



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/CM		Protocolo:
Em:	26/08/2022 18:33		19.407.931-1
Interessado 1:	MARCELO MARCHINE FERREIRA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	PROJETO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	PPC DO CURSO COM ALTERAÇÕES: INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO E CH EM EAD		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Campus de Campo Mourão
COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 26/08/2022 18:36

DESPACHO

A/C Coordenação do curso de Ciências Contábeis

Encaminho o PPC do curso de Ciências Contábeis para apreciação em reunião de colegiado.

At.te



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 26/08/2022 18:37.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 26/08/2022 18:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cff696082535ada9c0f16fe927ff6dba.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Campo Mourão

Campo Mourão (PR)
2023



SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUI, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do Campus de Campo Mourão da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos alunos. O processo coletivo de planejamento e

construção do presente documento teve início com discussões e estudos no âmbito do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso. Envolveu discussões e debates no âmbito do colegiado do curso que, em última instância no curso, aprovou a proposta que ora se apresenta.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. Demonstra uma evidente evolução no ensino de contabilidade no campus de Campo Mourão da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o contador.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso:	Ciências Contábeis
Ano de implantação:	1979
Campus em que é ofertado:	Campo Mourão
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.708 Em horas-relógio: 3.090
Habilitação:	Bacharelado
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Forma de Oferta:	Híbrida – Presencial (majoritariamente) e EaD
Turno de Funcionamento:	Noturno
Número de Vagas Ofertadas:	80 vagas anuais

2 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Autorização:	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Reconhecimento: (primeiro)	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n.º 430 de 14 de outubro de 1982 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE n.º 188/82, nos termos do Processo CEE n.º 219/82 e 236.591/82 do MEC.
Renovações de Reconhecimento: (mais recentes)	Decreto 7350/2010 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 157/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Decreto 6862/2017 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná
Legislação-base para o Curso:	Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR
Legislação complementar e seu atendimento:	Resolução nº 02/2007 - carga horária mínima, procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atendido conforme explicitado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE/PR 04/2006 - diretrizes para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Parecer CEE/CES PR 23/2011 – institui a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina optativa em cursos de bacharelado. Atendida como disciplina optativa. Deliberação CEE PR 04/2013 – define normas para educação ambiental. Atendida como disciplina Aplicada II. Deliberação CEE/PR 02/2015 – estabelece normas para a educação em direitos humanos. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Resolução CNE/CES 03/2017 – formaliza procedimentos relativos ao conceito de hora-aula. Explanado na seção 4 deste PPC.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

O fator preponderante que levou a esta nova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do campus de Campo Mourão da UNESPAR foi a necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular, aspectos didático-pedagógicos, modalidade de oferta de parte das disciplinas e inserção curricular da extensão. O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos, se destacam: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso desde a última década, principalmente. Tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às instituições de ensino superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, se mostra importante de ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Adicionalmente outra necessidade que se impôs para modificação deste PPC diz respeito a questões de atualização em termos de regulamentações e legislações, a exemplo da inserção curricular da extensão.

Optou-se também por incorporar ao currículo carga-horária em EaD conforme dispõe a Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Ao proceder alterações na proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Campo Mourão e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Nesse sentido, considerando que os alunos atendidos pelo curso são, principalmente, originários da região e, preponderantemente, alunos trabalhadores, este PPC contempla ações que tratem das questões de ingresso e permanência no ensino superior. Anualmente serão planejadas ações com vistas a tratar a questão do acesso, com intervenções viabilizadas a partir da extensão universitária (componente curricularizado, conforme se demonstrará mais à frente). No caso da permanência, estão previstas várias frentes de ação. Por um lado, no ingresso serão mapeados os alunos, com vistas a diagnosticar seu perfil socioeconômico, a partir de que serão encaminhadas ações para contribuir para a permanência dos alunos cuja situação familiar seja mais frágil. Dentre as ações, cita-se o mapeamento ativo de oportunidades de estágio remunerado e a divulgação ostensiva de editais aplicáveis, dentre outras. Além da dimensão socioeconômica, elementos da dimensão pedagógica também serão considerados para contribuir para a permanência do acadêmico. Nessa dimensão, este PPC destaca uma importante contribuição: as interações com o mundo do trabalho e com a comunidade externa à Universidade contribuirão para dar sentido à formação acadêmica, em sua dimensão social¹.

Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da contabilidade. A contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Tal entendimento

¹ Tais interações ficarão evidentes na estrutura curricular, com destaque para o papel da extensão universitária, do Estágio Curricular e do Laboratório de Práticas Contábeis.

se revela, hoje, parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando ofertar formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar “[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), “(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional.” Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à formação do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), “(...) o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos.” Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos, etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno, etc. (TARDIF, 2002).

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) “Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais.” Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigoroso e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

FONTE: Tardif, 2002.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E aos alunos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.
- Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade – a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas – dos mais estruturados aos daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “Os estudantes aprendem por meio do fazer ou

da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação das relações entre o ensino-aprendizado e mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos) . Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Em consonância com o que foi exposto, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão tem por **objetivos:**

Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Específicos

- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do profissional da contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional

3.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

3.3.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e sua implementação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que “O ensino e a extensão se alimentam da pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (*embeddedness*) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espalhar no tempo e no espaço (MEYER, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de *habitus* propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações *inter* e *intra* campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu *habitus*, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um *habitus*, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu *habitus* (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas ao longo dos encontros realizados para reformulação dos cursos de Ciências Contábeis nos

diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que se pretende operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de inserção curricular da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de inserção curricular da extensão desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de inserção curricular da da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

3.3.2 Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e demais atividades educativas bem como os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos. Para Abreu e Masetto (1997) corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das atividades educativas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são diversas as possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e aos conteúdos das unidades de ensino é fundamental. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de contabilidade.

Assim, é preciso conhecer sobre as metodologias e refletir sobre a escolha de qual ou quais delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto, é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Cabe esclarecer que **neste PPC está previsto que há carga-horária de disciplinas específicas a serem ofertadas na forma de EaD**. Nessa perspectiva faz-se importante destacar que as metodologias a serem adotadas pelos professores para operacionalizar as atividades educativas em EaD deverão ser planejadas dentro do contexto institucional e tecnológico à disposição.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, **tanto na oferta das disciplinas presenciais como nas ofertadas no formato de EaD**, estão tanto aquelas denominadas ‘tradicionais’ quanto as denominadas ‘ativas’. O professor terá a liberdade de definir aquelas que sejam mais adequadas aos objetivos da disciplina, conteúdos e meio de oferta. Caberá a ele decidir e planejar como serão conduzidas, registrando nos Planos de Ensino os detalhes necessários para tanto. São possíveis de adoção no âmbito do curso, sem restringir somente às que são apresentadas, as seguintes:

- ↳ Aula expositiva dialogada
- ↳ Aprendizagem baseada em problema (PBL, do inglês *Problem based Learning*)
- ↳ Diálogos sucessivos
- ↳ Debates/Discussões
- ↳ Seminários
- ↳ Estudos dirigidos
- ↳ Filmes/vídeos
- ↳ Dramatizações/Representação teatral
- ↳ Role-play – jogo de papéis
- ↳ Storytelling
- ↳ Ensino com pesquisa
- ↳ Ensino por projetos
- ↳ Exercícios e casos de ensino
- ↳ Exposições e Visitas Técnicas
- ↳ Formulação de questões
- ↳ GV e GO (grupos de verbalização e de observação)
- ↳ Jogos de empresa
- ↳ Júri simulado
- ↳ Painel integrado
- ↳ Gamificação
- ↳ Design Thinking
- ↳ Sala de aula invertida
- ↳ Palestras
- ↳ Simpósio

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do

conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os alunos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisa estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos. Adicionalmente, cabe deixar claro que **nas disciplinas com previsão de oferta em EaD, as avaliações deverão ocorrer presencialmente no campus onde o curso é ofertado.**

3.3.3 Autoavaliação do curso

A autoavaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro dos seguintes eixos:

- Organização didático-pedagógica;
- Corpo docente e discente;
- Processos de ensino e aprendizagem;
- Infraestrutura do curso;
- Inserção social do curso nos contextos local e regional.

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada. Isso de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC. No processo de autoavaliação, o NDE deverá considerar também resultados de avaliações externas realizadas sobre o curso, com ênfase no ENADE e no Exame de Suficiência (exame requisito para o exercício profissional em contabilidade).

Cabe destacar que o NDE é o conjunto de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão que tem por principal finalidade acompanhar de modo atuante o processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, buscará

analisar o desenvolvimento das condições planejadas neste PPC quanto à oferta e a efetiva entrega da formação e do aprendizado dos estudantes, gerando informações que auxiliem no aprimoramento dos aspectos destacados em conformidade com os eixos referenciados.

A composição do NDE do curso do campus de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 001/2022-CCSA/UNESPAR é a que segue apresentada a seguir:

<input type="checkbox"/> Cristina Hillen	Temo Integral	Doutora
<input type="checkbox"/> Fernanda Mazzaro Mucillo	T40	Mestre
<input type="checkbox"/> Janaína Ferreira da Silva	T40	Mestre
<input type="checkbox"/> Tiago da Silva Martins	T24	Mestre
<input type="checkbox"/> Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
<input type="checkbox"/> Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
<input type="checkbox"/> Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor

3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;

9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

11. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
12. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
13. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
14. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
15. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
16. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

4 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Nesta seção é apresentada a matriz curricular para o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão. Este presente PPC foi fruto de construção coletiva envolvendo o NDE do curso (responsável pela elaboração da proposta) e o Colegiado do curso (responsável pelas deliberações e decisões sobre o PPC).

Sobre a mensuração da carga-horária do curso

A apresentação da Carga Horária das disciplinas e dos demais componentes curriculares está expressa de duas formas: em “Hora Relógio”, mensuradas em 60 minutos conforme dispõe a Resolução CNE/CES 003/2007. Adicionalmente, apresentamos a Carga Horária também “Hora-aula” (uma hora-aula correspondendo a 50 minutos). O total da carga horária do curso em “Hora Relógio” é de 3.090 horas, atendendo ao mínimo indicado para o curso, que é de 3.000 horas.

Sobre a oferta de carga horária do curso em EaD

A oferta de atividades educativas em EaD nos processos de ensino e aprendizagem do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR seguirá as definições dispostas neste PPC. As definições foram estabelecidas em observância a Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

A oferta de atividades educativas em EaD no âmbito do curso, implica observância das seguintes diretrizes:

- Somente serão ofertadas na modalidade de EaD as disciplinas e respectivas cargas horárias indicadas na matriz curricular do curso;
- As atividades educativas e suas respectivas carga-horárias na modalidade de EaD deverão ser ofertadas com a utilização da plataforma tecnológica de ensino oficial adotada pela UNESPAR, a saber: Moodle; nenhuma outra plataforma poderá ser adotada para a oferta de EaD no âmbito do curso, salvo as que venham a ser adotadas oficialmente pela UNESPAR.
- A cada ano letivo, as disciplinas que ofertam carga-horária em EaD, deverão ser atribuídas a um docente do quadro de professores do curso, que ficará responsável pelo planejamento e condução das atividades educativas dela;
- A carga-horária em EaD deverá ser cumprida com atividades educativas síncronas e assíncronas, em conformidade com o planejamento estabelecido pelo professor da disciplina, a cada ano letivo;

- As avaliações das disciplinas com carga-horária total ou parcialmente em EaD, deverão ser realizadas de modo presencial, nas dependências do campus de Campo Mourão, sempre planejadas e informadas com antecedência aos estudantes;

Sobre a oferta de carga horária do curso na forma não presencial

A oferta de carga-horária não presencial no curso está prevista especificamente em dois componentes curriculares: Unidade Curricular de Extensão II e Unidade Curricular de Extensão III (UCE II e UCE III). A carga-horária não presencial não se confunde com a carga-horária a distância prevista de ser ofertada em disciplinas especificadas. A carga-horária não presencial será aplicada única e exclusivamente aos componentes curriculares de extensão indicados. Serão atividades programadas pelos professores responsáveis pelos componentes e utilizadas na preparação, organização e realização das atividades extensionistas, que ocorrerão em tempo e espaço fora dos limites da sala de aula convencional.

4.1 MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – POR SÉRIE

1ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Contabilidade Introdutória	144	120
	Administração	72	60
	Sociologia	72	60
	Economia	72	60
	Língua Portuguesa	72	60
	Matemática	72	60
	Direito Empresarial	72	60
	Psicologia nas Organizações	72	60
	Unidade Curricular de Extensão I - UCE I	36	30
	Sistema de Informação Contábil	72	60
TOTAIS		756	630

2ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Relatórios Contábeis	72	60
	Contabilidade Comercial e de Serviços	144	120
	Contabilidade de Custos	72	60
	Unidade Curricular de Extensão II - UCE II	144	120
	Métodos Quantitativos	144	120
	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60
	Matemática Financeira	72	60
	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	72	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	72	60
TOTAIS		864	720

3ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Gestão Estratégica de Custos	72	60
	Teoria da Contabilidade	72	60
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	144	120
	Controladoria	144	120
	Optativa	72	60
	Direito Tributário	72	60
	Unidade Curricular de Extensão III - UCE III	144	120
	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	144	120
	Estágio supervisionado (240 horas) *	288	240
TOTAIS		864	720

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso

4ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120
	Contabilidade Aplicada	72	60
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120
	Contabilidade Avançada	72	60
	Análise das Demonstrações Contábeis	72	60
	Estágio supervisionado (240 horas)*	288	240
	TCC/Produção. Científica (180 horas)*	216	180
TOTAIS		504	420

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso. Em relação ao estágio supervisionado, a soma no quadro final considera a CH de 240 horas somente uma vez. Neste PPC o estágio supervisionado pode ser cumprido pelos estudantes tanto na 3ª série quanto na 4ª série.

TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Rel.	H. Aula
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD E Não presencial)	2.988	2.490
AAC	216	180
TCC	216	180
Estágio Supervisionado	288	240
TOTAIS	3.708	3.090

4.2 MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – POR SÉRIE – COM DETALHAMENTO QUANTO ÀS CARGAS HORÁRIAS DE EXTENSÃO, EaD E NÃO PRESENCIAIS

1ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
ACEC II	Contabilidade Introdutória	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Administração	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Sociologia	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Economia	72	60	2		Semestral	Presencial		

ACEC II	Língua Portuguesa	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Matemática	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Direito Empresarial	72	60		6	Semestral	EaD	100	60
	Psicologia nas Organizações	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC I	UCE I*	36	30		30	Semestral	EaD	100	30
ACEC II	Sistema de Informação Contábil	72	60		6	Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		756	630	16	60				150

* Unidade Curricular de Extensão I

2ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Relatórios Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Contab. Comercial e de Serviços	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Contabilidade de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC I	UCE II*	144	120	2	120	Anual	Presencial/Não presencial		
	Métodos Quantitativos	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Matemática Financeira	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Ética e Leg. Profissional em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Mét. e Téc. de Pesquisa em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		864	720	16	120				180

* Unidade Curricular de Extensão II. 144ha/120h sendo 2 horas em sala de aula e 2 horas não presenciais em com atividades programadas

3ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Gestão Estratégica de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Teoria da Contabilidade	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Contab. Aplicada ao Setor Público	144	120	4		Anual	Presencial		
	Controladoria	144	120	4		Anual	Presencial		
	Optativa	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Tributário	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	UCE III*	144	120	2	120	Anual	Presencial/Não presencial		
	Lab. Práticas em Contab.e Finanças	144	120	2		Anual	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)**	288	240			Anual	Presencial		
TOTAIS		864	720	16	120				120

* Unidade Curricular de Extensão III. 144ha/120h sendo 2 horas em sala de aula e 2 horas não presenciais em com atividades programadas

**Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

4ª SÉRIE



Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Aplicada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Avançada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Análise das Demonst. Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
	TCC/Prod. Científica** (180 horas)	216	180			Anual	Presencial		
TOTAIS		504	420	14					0

*Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

**TCC/Produção Científica com realização na 4ª série

ELEMENTOS PARA TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Aula	H. Rel.	EaD - HA	EaD - HR
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não Presencial)	2.988	2.490	540	450
AAC	216	180		
TCC	216	180		
Estágio Supervisionado	288	240		
Total de C.H. do curso	3.708	3.090	540	450

	Em H.A.	Em H.R.
Total de CH de extensão (já inserida na CH do curso)	360	300

5 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

⇒ 1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória . 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010.	
FAVERO, Hamilton L et al. Contabilidade: teoria e prática . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
Complementar	
MARION, José Carlos. Contabilidade Básica . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009.	
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	

DISCIPLINA: Administração	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral . 3. ed. São Paulo: Manole, 2009.	
DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração . 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.	
Complementar	
HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados . 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004.	
MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. Administração: conceitos	

e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração: uma abordagem prática.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Sociologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999.
SCHILLING, Kurt. Evolução das Ideias Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
DIAS, Reinado. Sociologia das organizações. São Paulo: Atlas, 2008.
GALBRAITH, J. K. O Novo Estado Industrial. Fundo de Cultura, 1997.
ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
_____, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. São Paulo: Xamã, 2001
BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) Estrutura de classes e estratificação social.
CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1982.
DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.
DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1996.
DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Ática, 2001.
SANTIAGO, Theo. Do feudalismo ao capitalismo. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: Economia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

_____. **Introdução à macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Complementar

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.

Complementar

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de textos**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.

DISCIPLINA: Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2008.

HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. **Matemática aplicada**: administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

Complementar

BOULOS, Paulo. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.).
 FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTLIEB, Franca Cohen. **Guia de estudo de matemática: matrizes e determinantes: sistemas lineares**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
 FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. **Cálculo A: funções limite, derivação e integração**. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006.
 MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. **Cálculo: função de uma e várias variáveis**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M.; SILVA, Ermes M. **Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1

DISCIPLINA: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.

MOSKOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo**: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional**: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.

DISCIPLINA: Sistema de Informação Contábil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

Complementar

DISCIPLINA: Unidade Curricular de Extensão I – UCE I (Ofertada em EaD)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 horas-aula | **30 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 36 horas-aula | **30 horas**

C/H TEÓRICA: 36h/a | **30h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

Complementar

⇒ 2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
<p>EMENTA <i>Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.</i></p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR</p> <p>Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>Complementar ALMEIDA, José Elias Feres de. Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 ALMEIDA, José Elias Feres de et al. Contabilidade das pequenas e médias empresas. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. Elaboração e análise das demonstrações financeiras. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p>	

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 144h 120h	C/H PRÁTICA
<p>EMENTA <i>Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessorias.</i></p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR</p> <p>Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição. IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;</p> <p>Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição; SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição; OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES,</p>	

Marliete Bezerra Gomes. **Manual de Contabilidade Tributária**. Atlas 14ª Edição.

DISCIPLINA: Contabilidade De Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

Complementar

COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.

ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: Unidade Curricular de Extensão II – UCE II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-
 CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

DISCIPLINA: Métodos Quantitativos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 SWEENEY, Denis J. et al. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Cengage

Complementar

BUSSAB, Wilton O. Análise de variância e regressão: uma introdução. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988.
 CORDEIRO FILHO, Antonio. **Cálculo atuarial aplicado**: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
 FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015.
 _____; BELFIORE, Patricia. Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
 KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007.
 KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo: Saraiva, 2007.
 SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009.
 STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-
 CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
NASCIMENTO, Amauri M; NASCIMENTO, Sônia M. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das Leis do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2016.
BRUNI, Adriano L; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira com HP 12 C e EXCEL**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.
LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática Financeira Usando Excel: como medir criação de valor**. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.
MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
PUCCINI, Abelardo. **Matemática Financeira: objetiva e aplicada**. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo**. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: **-0-**
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo:

Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.
 SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. Conversando sobre ética e sociedade. Petrópolis: Vozes, 2007.

Complementar
 BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Deontologia da profissão contábil**. Salvador: Ed do Autor, 2008
 FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.
 FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-	
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA

EMENTA
Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica
 CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.
 MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.

Complementar
 BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade:** teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.
 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.
 CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.
 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.
 LONGARAY, André Andrade. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.
 MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.
 SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.

⇒ 3ª SÉRIE

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA

EMENTA

Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.

Complementar

KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.

HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; FOSTER, G. Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.

COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.

HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Complementar

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana C.. **Introdução à teoria da contabilidade: para graduação**. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.

LOPES, Alexsandro B.; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2005.

NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A.T. **Teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. **Fundamentos da teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2005.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do pensamento contábil: com ênfase na história da contabilidade brasileira**. Curitiba: Juruá, 2006.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h 120h	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<p><i>Estrutura conceitual da contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.</i></p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
<p>Básica BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. KOHAMA, Heílio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016. LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Complementar ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio B; FEIJÓ, Paulo H. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas... 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013. ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. O essencial da contabilidade pública. São Paulo: Saraiva, 2009. BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federativa da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05/10/1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ >. Acesso em: out. 2017 _____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 09 out. 2017. _____. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços ... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 09 out.2017. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: < https://goo.gl/2ZYtP6 >. Acesso em: 09 out. 2017. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta STN/SOF N° 02, de 22 de dezembro de 2016. Aprova a Parte I do MCASP – 7ª. Edição. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep>. Acesso em: 09 out. 2017. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria STN N° 840, de 21 de dezembro de 2016. Aprova as Partes Geral e II a V MCASP – 7ª. Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep> Acesso em: 09 out. 2017. LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. Contabilidade pública: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234. MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público. Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.</p>	

DISCIPLINA: Controladoria

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h** | C/H PRÁTICA

EMENTA
<i>Funções da controladoria e do controller nas organizações. Planejamento. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão.</i>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR
Básica ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial : informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. CATELLI, Armando (coordenador). Controladoria : uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria : teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
Complementar FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial : uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009. KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação : balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997. NAKAGAWA, Massayuki. ABC : custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001. OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica : textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015. PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional . 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. Manual de controladoria . São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA: Optativa	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
Complementar	

DISCIPLINA: Direito Tributário	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-	
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Complementar

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINA: Unidade Curricular de Extensão III – UCE III

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA:**BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR****DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 144h | **120h**

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Aplicação de técnicas e recursos informatizados de contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Plano de Contas

Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração)

Livros Contábeis (Diário e Razão)

Sistema de escrituração informatizada

Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como:

- 1 - Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc.
- 2 - Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles.
- 3 - Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles.
- 4 - Estoques: ficha de estoque, controle de fornecedores, romaneio, etc.
- 5 - Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc.
- 6 - Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc.
- 7 - Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc.
- 8 - Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc.
- 9 - Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc.
- 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis;
- 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I.
- 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II.
- 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III.
- 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

IUDICIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.

MARIO, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**, Ed. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.

⇒ 4ª SÉRIE

DISCIPLINA: Auditoria e Perícia Contábil	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 144h 120h	C/H PRÁTICA
EMENTA:	
<i>Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR	
Básica	
ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
ORNELAS, Martinho M G. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
Complementar	
ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
BOYNTON, William C.; JOHNSON, R.N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.	
CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.	
ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
HOOG, Wilson A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. Curitiba: Juruá, 2017.	
JESUS, Edgar A. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.	
MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.	

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA:	
<i>Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a quarta série estão:</i>	
<ul style="list-style-type: none"> >> Contabilidade para o Setor Imobiliário; >> Contabilidade Ambiental; >> Contabilidade Agropecuária. 	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
<i>A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.</i>	

DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão Tributária	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas	

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 144h 120h	C/H PRÁTICA
EMENTA: <i>Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR	
Básica BORGES, Humberto B. Gerência de Impostos. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2015. FABRETTI, Lúdio C. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
Complementar HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015. FABRETTI, Lúdio C; FABRETTI, Dilene R. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. REZENDE, Amaury J. et al. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011. SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	

DISCIPLINA: Contabilidade Avançada	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA: <i>Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR	
Básica ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
Complementar PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.	

DISCIPLINA: Análise das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Livro texto. São Paulo: Atlas.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.
MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.
MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

Complementar

ASSAF NETO, A.; SILVA, Augusto. **Administração do Capital de Giro**. São Paulo: Atlas.
AZEVEDO, Marcelo C. **Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras**. Campinas: Alínea.
BRUNI, Adriano L. **A Análise Contábil e Financeira**. São Paulo: Atlas.
FERRARI, Ed L. **Análise de Balanços**. Rio de Janeiro: Elsevier.
FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. **O Modelo Fleuriet na Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras**. Rio de Janeiro: Campus.
IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas.
IUDICIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira**. São Paulo, Atlas.
LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.
MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.
MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.
MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte da carga-horária dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR será executada em sala de aula. Entretanto, alguns deles terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte fora de sala de aula ou, ainda, totalmente fora de sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se desejado do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de dois componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

7.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é elemento obrigatório para os cursos de Ciências Contábeis, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico. Ofertado com 240 horas, tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com regulamentação própria (ver anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR e a legislação aplicável.

7.2 LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 120 horas a ser desenvolvido totalmente em sala de aula com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso. Deverá ter planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

7.3 PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos

relacionados à informática e as tecnologias da informação e comunicação são fundamentais para o adequado desempenho profissional em contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

7.4 ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso. É assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos alunos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

7 DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito no item “a” do tópico 7, precedente. Observar também o regulamento específico, que consta como anexo a este PPC.

8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na quarta série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Os detalhes sobre sua operacionalização constam em regulamento próprio, anexado a este PPC.

9 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs – 180 horas – será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este PPC.

10 PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores e alunos desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos: foram cerca de 30 projetos orientados e mais de 70 produções científicas entre apresentações em eventos científicos, publicações em anais e em revistas.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles. Na matriz curricular implantada a partir de 2016, o TCC está previsto para ser realizado somente na modalidade científica, o que está mantido neste PPC.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, que pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno. Todavia, entendendo que o caminho da pesquisa já se encontra bem pavimentado, deu-se atenção para um caminho ainda não tão bem trabalhado no curso: a extensão. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR. Mas ainda pouco explorado em todo o potencial formativo que tem a proporcionar aos alunos, especialmente em termos técnico-profissional no campo da contabilidade.

E nesse sentido, o NDE e o colegiado do curso trabalhou na elaboração da proposta para inserção curricular da extensão de modo a alinhar ainda mais enfoque assumido para a formação do egresso nesta proposta pedagógica: **foco na preparação prático-profissional**.

Sobre a inserção curricular da extensão no curso de Ciências Contábeis

Tomando por base os dispostos na Lei Nº 13.005 de 25/06/2014 que trata da obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, e também as resoluções nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, nº 011/2015 – CEPE/UNESPAR e nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, o curso fara a inserção das atividades de extensão no seu currículo conforme explicitado a seguir.

Diretrizes operacionais

- a. Proporcionar aos estudantes o cumprimento da CH de extensão dentro de estrutura oferecida no âmbito do próprio curso – disciplinas, projetos disciplinares, projetos interdisciplinares e projetos vinculados ao curso sem vínculos disciplinares específicos;
- b. Inserção de componentes disciplinares em cada série denominados de Unidades Curriculares de Extensão – UCE para o desenvolvimento das ações extensionistas curricularizadas;
- c. Criação de programa de extensão denominado “Contabilidade e Sociedade”
- d. Criação dos projetos de extensão que serão desenvolvidos ao longo das séries e vinculados às UCEs e demais disciplinas do curso; os projetos serão denominados “Projetos Integradores”;
- e. Os projetos criados deverão ter vinculação a um dos programas de extensão no âmbito do curso: Programa Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF (em andamento) e Programa Contabilidade e Sociedade (a ser proposto).

↳ Na 1ª série:

ACEC I > Inserção do componente disciplinar Unidade Curricular de Extensão I – UCE I para tratar sobre Fundamentos da Extensão Universitária, com CH de 30 horas/36 horas-aula;

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Título: **Produção de conteúdo para divulgação em mídias sociais do curso de Ciências Contábeis**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas de Contabilidade Introdutória, Língua Portuguesa e Ética e Legislação Profissional em Contabilidade. A ideia é planejar, executar e realizar a produção de conteúdo sobre aspectos básicos e gerais sobre contabilidade (foco sobre história da contabilidade e sobre a profissão contábil, inicialmente), bem como sobre o curso, para divulgação nas mídias sociais do curso e da universidade. Isso de maneira a proporcionar mais visibilidade sobre as ações do curso e a formação oferecida por ele; e proporcionar forma de maior integração dos estudantes ingressantes com o curso e com a área contábil. Operacionalização: em três fases. Fase 1: pesquisa e formação [definição de temáticas, pesquisa sobre as temáticas em fontes bibliográficas, aprendizado sobre ferramentas para a preparação de conteúdos]; Fase 2: criação dos conteúdos, seleção dos conteúdos a serem divulgados, planejamento para a divulgação nas redes sociais; Fase 3: divulgação dos conteúdos.

Carga Horária: 15 horas

Projeto Integrador II

Título: **Mostra contábil “Contabilidade na Praça”**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade Introdutória e Unidade Curricular de Extensão - UCE I. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados com a contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria contabilidade.

Carga Horária: 15 horas

→ Na 2ª série:

ACEC I > Criação do componente curricular UCE II para desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas a um projeto de extensão interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com CH de 120 horas/144 horas-aula. Incluir outras disciplinas da série (a definir) no projeto a ser desenvolvido. O projeto deverá ser elaborado e aprovado nas instâncias universitárias necessárias.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Título: **Mostra contábil “Contabilidade na Praça”**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade Comercial e de Serviços, Relatórios Contábeis, Direito Trabalhista e Previdenciário e Unidade Curricular de Extensão - UCE II. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria contabilidade.

Carga Horária: 40 horas

Projeto Integrador II

Título: Bazar Social

Resumo: O objetivo é promover ação social por parte do curso conjugada com atividades de aprendizagem envolvendo planejamento, execução e controle que envolvam práticas próprias da contabilidade aplicada ao gerenciamento de um negócio. O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas de Contabilidade Comercial e de Serviços e Contabilidade de Custos. A ideia é planejar, executar e realizar um bazar social com mercadorias recebidas em doação. Os estudantes farão o planejamento (onde será realizado, com qual objetivo social), a execução (captação das doações, organização física dos estoques, organização do espaço para o bazar, vendas) e os controles envolvidos (controle dos estoques, de vendas, de caixa, de custos/despesas e relatórios). O resultado será revertido total ou parcialmente para ações sociais a serem estabelecidas para a atividade.

Carga Horária: 80 horas

→ Na 3ª série:

ACEC I > Criação do componente curricular UCE III para desenvolvimento de ações extensionistas, vinculadas a um projeto interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com CH de 120 horas/144 horas-aula. Incluir outras disciplinas da série (a definir) no projeto a ser desenvolvido. O projeto deverá ser elaborado e aprovado nas instâncias universitárias necessárias.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Título: Mostra contábil “Contabilidade na Praça”

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Aplicada I, Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças e Unidade Curricular de Extensão - UCE III. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria contabilidade.

Carga Horária: 40 horas

Projeto Integrador II

Título: IR Impacta/Atendimento ao Contribuinte/Plantão do IR (NAF)

Resumo: O projeto é interdisciplinar e será desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF UNESPAR Campo Mourão, com apoio das disciplinas Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças e Unidade Curricular de Extensão - UCE III. Este projeto integrador envolverá o planejamento, execução e realização de workshop com conteúdo teórico que dê suporte às atividades práticas posteriormente desenvolvidas. As atividades práticas compreenderão plantões de atendimento ao contribuinte, com oferta de serviços e informações relacionadas à declaração de imposto de renda e destinação do imposto de renda às entidades socioassistenciais, a ser realizado em espaços públicos e em espaço permanente na universidade. O objetivo é aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do imposto de renda e aproximá-los da realidade da profissão contábil, oferecer à comunidade externa informações úteis relacionadas à legislação do imposto de renda, e contribuir com a campanha de arrecadação do imposto de renda aos fundos de assistência social dos municípios.

Carga Horária: 80 horas

↳ Na 4ª série:

ACEC I > Criação do componente curricular UCE IV como parte integrante das disciplinas optativas para o curso.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Título: Mostra contábil “Contabilidade na Praça”

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade e Gestão Tributária e Optativa/Eletiva. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes, e nas escolas públicas. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria contabilidade.

Carga Horária: 20 horas

Projeto Integrador II

Título: Atendimento ao Contribuinte/Plantão do IR (NAF)

Resumo: O projeto é interdisciplinar e será desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF UNESPAR Campo Mourão. Este projeto integrador envolverá o planejamento, execução e realização de workshop com conteúdo teórico que dê suporte às atividades práticas posteriormente desenvolvidas. As atividades práticas compreenderão plantões de atendimento ao contribuinte, com oferta de serviços e informações relacionadas à declaração de imposto de renda e destinação do imposto de renda às entidades socioassistenciais, a ser realizado em espaços públicos e em espaço permanente na universidade. O objetivo é aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do imposto de renda e aproximá-los da realidade da profissão contábil, oferecer à comunidade externa informações úteis relacionadas à legislação do imposto de renda, e contribuir com a campanha de arrecadação do imposto de renda aos fundos de assistência social dos municípios.

Carga Horária: 40 horas

ACEC IV no curso. Além das ACECs já detalhadas, preve-se a modalidade IV que corresponde à possibilidade de participação dos estudantes do curso como membros integrantes de projetos de extensão na modalidade de eventos permanentes a serem ofertados:

✓ **Ciclo de eventos “Contabilidade e Sociedade”**

Seminário de formação docente em contabilidade

30 horas

Ciclo de diálogos profissionais em contabilidade

30 horas

Semana do Contador de Campo Mourão

30 horas

11 CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Os quadros 1 a 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado, segregando em efetivos e temporários e evidenciando a composição do Núcleo Docente Estruturante.

Quadro 1. Relação dos professores do quadro efetivo lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2018

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alberto Barbosa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	T-40
02	Cristina Hillen Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Contabilidade	40 h	Mestre	TIDE

03	Eder Rogério Stela	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE
04	Isielli Mayara Barzotto	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.	40 h	Mestre	TIDE
05	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Economia Aplicada.	40 h	Doutor	TIDE
06	Marcelo Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Educação.	40 h	Doutor	TIDE
08	Wagner Wanderbroock	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 2. Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2018

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Cristina Hillen Marchine Ferreria	Tempo Integral	Doutora
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Janaína Ferreira da Silva	T40	Doutora
Fernanda Mazzaro Mucilo	T40	Mestre
Tiago da Silva Martins	T24	Mestre

Fonte: dados da Portaria 027/2016-, do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 3. Relação dos professores do quadro de temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2018

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Fernanda Mazzaro Mucillo	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis	40 h	Mestre	T40
02	Tiago Martins da Silva	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.	24 h	Mestre	T24
03	Vitor Hugo Garcia de Souza	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
04	Isabelle Caroline Bevilaqua	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20

05	Alex Sandro dos Santos	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Sociais.	24 h	Mestre	T24
06	Rafael Henrique de Oliveira Silva	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24
07	Janaína da Silva Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Doutora em Ciências Contábeis.	40 h	Doutora	T40
08	Joze Palani Guarez	Graduação em Direito. Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento.	20 h	Mestre	T20
09	Ana Carolina da Costa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 4. Demonstrativo da composição quantitativa e percentual do quadro de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2018

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Mestre	13	81
Doutor	3	19
TOTAIS	16	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

12.1 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR A PARTIR DO ANO DE 2019

No ano letivo de 2018 o curso de Ciências Contábeis está funcionando com duas matrizes curriculares simultâneas. A 4ª série do curso é regida pela matriz curricular implantada em 2010, enquanto as demais séries são regidas pela matriz curricular implantada em 2016.

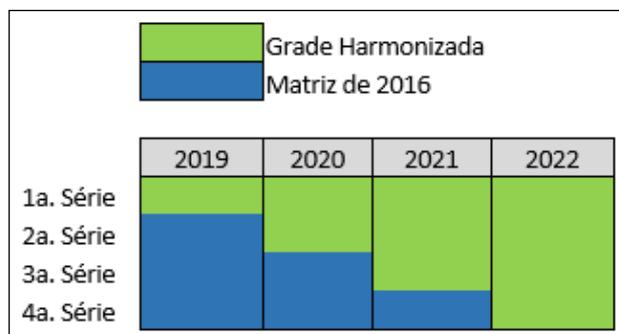
Em 2019, o curso de Ciências Contábeis irá implantar para a 1ª série a matriz curricular prevista neste PPC (o que chamaremos nas ilustrações a seguir de Grade Harmonizada) e a 4ª série passará da matriz curricular de 2010 para a de 2016. Assim, em 2019 iniciaremos a nova matriz curricular aqui prevista e iniciamos a descontinuidade da matriz curricular implantada a partir de 2016.

Nesse sentido, os efeitos **para o ano letivo de 2019** - e que permanecem para 2020 e 2021 – serão os seguintes:

- 1) Redução da demanda total de horas de disciplinas em 2 h semanais;
- 2) Redução da demanda de CH de docentes lotados em outros Colegiados;
- 3) Aumento da demanda de CH de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis, em função de:
 - a) Inclusão de disciplina específica na 4ª série;
 - b) Inclusão do Estágio Supervisionado na 4ª série.

Em 2022, com a total implantação da matriz curricular de 2019, a demanda total de CH docente reduzirá, dado que as horas de orientação na matriz de 2016 são de 134 e na matriz de 2019 são de 68. As ilustrações que seguem detalham a demanda de carga horária, comparando a demanda efetiva em 2018 e a demanda prevista para os anos de 2019 a 2022, quando finalizaremos o processo de implantação da Matriz Curricular Harmonizada proposta neste documento.

Figura 01. Cronograma de Implantação da Matriz Curricular Harmonizada do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR



Fonte: Colegiado de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Figura 02. Detalhamento da Carga Horária Demandada na Implantação da Matriz Curricular Harmonizada do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR

2019 (1a. Série na Grade Proposta)				
		CH 2019		DIFERENÇA
CH em 2018		Matriz de 2016	Matriz em Implantação	
Disciplinas	136	94	40	2
Orientações	134	134	-	-
Supervisões	-	68	-	(68)
Coordenações	2	6	-	(4)
2020 (1a. e 2a. Séries na Grade Proposta)				
		CH 2020		DIFERENÇA
CH em 2018		Matriz de 2016	Matriz em Implantação	
Disciplinas	136	54	80	2
Orientações	134	134	-	-
Supervisões	-	68	-	(68)
Coordenações	2	6	-	(4)
2021 (1a., 2a. e 3a. Séries na Grade Proposta)				
		CH 2021		DIFERENÇA
CH em 2018		Matriz de 2016	Matriz em Implantação	
Disciplinas	136	14	120	2
Orientações	134	134	-	-
Supervisões	-	68	-	(68)
Coordenações	2	6	-	(4)
2022 (Todas as Séries na Grade Proposta)				
		CH 2021		DIFERENÇA
CH em 2018		Matriz de 2016	Matriz em Implantação	
Disciplinas	136	-	136	-
Orientações	134	-	66	68
Supervisões	-	-	68	(68)
Coordenações	2	-	6	(4)

Fonte: Colegiado de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

12 RECURSOS NECESSÁRIOS

Os itens abaixo descrevem a necessidade de recursos para o funcionamento ideal do curso. É sabido por este Colegiado das restrições físicas, orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela Instituição nos últimos anos. Embora as subseções abaixo descrevam condições consideradas ideais para o adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, acredita-se que a instalação da integralidade dessas condições seja tarefa árdua e longa. Tal consciência, contudo, não embota a determinação do Colegiado de demandar tais condições, de forma a possibilitar o adequado funcionamento do Curso, em todas as suas dimensões.

10.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Curso demanda a permanente existência da seguinte estrutura de recursos humanos para seu adequado funcionamento: Colegiado de Curso, Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágios.

O Colegiado do Curso é a instância deliberativa, que decide acerca de assuntos didático-pedagógicos e administrativos no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Para seu funcionamento, congrega todos os docentes lotados nessa instância (efetivos e temporários), bem como representantes discentes, nos termos da regulamentação institucional vigente.

A Coordenação do Curso é desempenhada por um docente do Colegiado do Curso, eleito pelos pares, nos termos da regulamentação vigente, para coordenar o funcionamento do Colegiado, bem como apoiar, acompanhar e supervisionar todo o processo de funcionamento do Curso.

A Coordenação de TCC, nos termos da matriz curricular ora proposta, é o docente responsável por conduzir o processo de operacionalização do TCC, nos termos do regulamento de TCC (anexo a este documento).

A Coordenação de Estágios, por fim, tem o papel de articular a realização das atividades relacionadas aos estágios curriculares previstos neste PPC, observada a regulamentação desse componente curricular (nos termos do anexo correspondente).

13.2 RECURSOS FÍSICOS, BILIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis compreende o seguinte conjunto: salas de aula, salas auxiliares, biblioteca, sala do Colegiado de Curso, laboratório. O curso demanda atualmente sete salas de aula, assim distribuídas: duas salas para a primeira série do curso, duas salas para a segunda série, duas para a terceira série e uma sala para a quarta série. As salas já contam com equipamentos do tipo data-show.

As salas auxiliares ao funcionamento do curso consistem, especificamente, em um anfiteatro e uma sala de videoconferência (além de um laboratório de informática, o qual será tratado em tópico específico mais abaixo). Tais espaços são adequados à realização de palestras, reuniões, aulas e atividades extraclasse, em especial aquelas que reúnam mais de uma turma do curso (caso do anfiteatro) ou as que impliquem interação à distância (para a sala de videoconferência).

No que diz respeito à Biblioteca, o campus oferta estrutura física para acomodar, gerenciar e disponibilizar os recursos bibliográficos (em especial livros e periódicos) para utilização pelo Curso. A atualização do acervo bibliográfico tem sido uma demanda recorrente do Colegiado de Curso e, nos últimos anos, o acervo tem sido ampliado principalmente por aquisições. Acredita-se que para o próximo ano será efetuada aquisição de considerável quantidade de obras, com recursos oriundos de emenda parlamentar já disponibilizada pelo governo federal. Adicionalmente, a universidade conta com acesso ao portal Minha Biblioteca Online, que disponibiliza os principais títulos das editoras que publicam em contabilidade.

A sala do Colegiado de Curso atualmente em uso apresenta espaço comum, seis baias de trabalho e sala independente. Embora as dimensões desse espaço sejam insuficientes, o curso tem funcionado razoavelmente nos últimos anos com tal infraestrutura. Nesse espaço, encontram-se disponíveis dois computadores e duas impressoras e acesso à rede de internet por cabo e wifi.

O laboratório de informática, elemento importantíssimo para o trabalho docente a partir da realizada do mundo do trabalho esperada para o egresso, consta como elemento da infraestrutura atual da universidade. Embora sua estrutura física seja apropriada, ainda demanda a disponibilização de recursos (softwares) específicos para a prática docente em Ciências Contábeis. Dentre esses softwares, há alguns que necessitam aquisição de licença, mas há outros cuja disponibilização depende apenas de parceria e da equalização de questões técnicas.

13 ANEXOS

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade da Carga-horária do currículo do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV – Atividades culturais.

§ 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão.

§ 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.

SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II – Participação como coordenador, organizador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item VIII, poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

SEÇÃO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;
- II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos alunos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11º Compete ao docente coordenador das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos alunos do curso;
- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12º Compete ao aluno:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;

- III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;
- IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;
- V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;
- VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;
- VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;
- VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará na não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14º A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Campo Mourão, 2022.

Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.

§ 2 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;

III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;

IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;

V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica compõe-se de:

I – Elaboração de projeto de pesquisa;

II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;

III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;

IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico constam nos Anexos I e II. Modificações necessárias nos Anexos I e II deverão ser propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e instâncias superiores competentes.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da contabilidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deverá ser exercido por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, que deverá ser nomeado por portaria da Direção do Campus da UNESPAR, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8 A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9 O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;
- II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica no início do ano letivo.

§ 2 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- VI – Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;

IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;

X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica junto ao órgão;

XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.

III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;

III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o calendário acadêmico;

IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;

VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;

VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;

VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica enviados pelos orientandos;

IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

I – Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;

II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;

III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.

IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;

V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;

VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- a) O professor orientador do trabalho;
- b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

- I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III – Conceitos e termos importantes definidos;
- IV – Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII – Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno

poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 O Artigo Científico de que trata o caput deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceite será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3 A convalidação de que trata o caput deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Paranavaí, 2018.

Anexo I do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS* CAMPO MOURÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALUNO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE *TIMES NEW ROMAN*, TAMANHO 12.**

CAMPO MOURÃO

2017

ALUNO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE *TIMES NEW ROMAN*, TAMANHO 12.**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Colegiado de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^a. nome completo.

CAMPO MOURÃO

2017

RESUMO

Este trabalho apresenta o modelo de formatação do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, submetidos ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR campus Campo Mourão. O resumo é um elemento obrigatório e seu título deverá ser apresentado em negrito, maiúsculo e centralizado. O conteúdo do resumo deverá abranger a temática que envolve a pesquisa, os objetivos, metodologia aplicada e resultados esperados. Utilizar fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas. O resumo deve ser apresentado no próprio idioma do trabalho e sua extensão deve ser de 150 a 500 palavras. Deverão ser apresentadas, no mínimo, três palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e por um espaço simples (uma linha em branco) do conteúdo do resumo.

Palavras-chave: Palavra-chave 1; palavra-chave 2; palavra-chave 3.

Cada lista deverá ser apresentada em uma nova página.

LISTAS DE (QUADROS, TABELAS, GRAFICOS, FIGURAS, ETC)

Figura 1 – Opções para diversificação da propriedade familiar..... 88

As listas serão obrigatórias, desde que seja apresentado alguma ilustração, tabela, abreviatura, sigla, quadro ou foto no corpo do trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	82
2	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	83
2.1	Tema e Delimitação do Tema	83
2.2	Problema da pesquisa	83
2.3	Justificativas	83
2.4	Objetivos	83
2.4.1	Objetivo geral	84
2.4.2	Objetivos específicos	84
3	REVISÃO DE LITERATURA	85
3.1	Regras gerais para formatação do projeto de pesquisa	85
3.1.1	Citações	85
3.1.2	Capa	86
3.1.3	Folha de Rosto	86
3.1.4	Sumário	86
3.1.5	Seções e subseções	86
3.1.6	Referências	87
3.1.7	Anexos e apêndices	87
3.1.8	Paginação	88
3.1.9	Ilustrações	88
3.1.10	Outras formatações	90
4	MÉTODOS DE PESQUISA	91
4.1	Cronograma	91
	REFERÊNCIAS	92
	APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista	93
	ANEXO 1 – Matriz curricular da 1º e 2º série.	94

O número de páginas
deverá ser demonstrado
a partir da Introdução

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o modelo de formatação do projeto da pesquisa, a ser desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR *campus* Campo Mourão. Este documento está fundamentado nas normas da ABNT vigentes, as quais constam nas referências bibliográficas.

O projeto de pesquisa é um roteiro para elaboração de uma pesquisa em determinada área, apresentando possibilidades à produção do conhecimento e sua sistematização sobre o tema específico a ser abordado.

Na introdução, deverá ser apresentada, de forma sucinta e objetiva, uma breve contextualização do tema que abrange o estudo.

2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta seção contém a parte central do projeto de pesquisa. Nela deverá constar toda a proposta de pesquisa (tema e delimitação do tema, problemas da pesquisa, justificativas, objetivo geral e objetivos específicos.), dividida em tópicos e subtópicos, conforme demonstrado a seguir.

2.1 Tema e Delimitação do Tema

O tema define o assunto sobre o qual o aluno tem interesse em produzir conhecimento. Ele deve ser original, claro e objetivo, deve motivar o pesquisador, ter importância teórica e analítica para a sociedade, além de possuir viabilidade.

A delimitação do tema é indispensável, pois através dela se estabelece os limites da investigação. Informações como tempo e espaço, devem ser considerados na investigação.

2.2 Problema da pesquisa

O problema de pesquisa deve ser apresentado em forma interrogativa e deve ser delimitado com indicações das variáveis que intervêm no estudo de possíveis relações entre si (MARCONI; LAKATOS, 1999).

2.3 Justificativas

Toda pesquisa está orientada para a resolução de um problema e, de tal modo, faz-se necessário que o pesquisador exponha os motivos pelos quais a pesquisa deve ser realizada.

Segundo Creswell (2007), justificar consiste em descrever e argumentar sobre as razões e motivações da escolha do tema em questão, destacando na forma de texto e de forma clara e objetiva a relevância teórica ou prática da pesquisa. Em outras palavras, na seção de justificativa o pesquisador deve deixar claro por que a pesquisa é importante.

2.4 Objetivos

O objetivo estabelece os propósitos, a intenção e a ideia principal de uma proposta ou de um estudo (CRESWELL, 2007). A apresentação dos objetivos pode variar em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação.

Assim, deve-se sempre utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos, como por exemplo: Conhecer, identificar, caracterizar, descrever, analisar, avaliar, etc.

Deverão ser subdivididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4.1 Objetivo geral

O objetivo geral é uma declaração de ampla intenção e direção de pesquisa, o qual descreve o propósito da pesquisa e não seus resultados. Em outras palavras, o objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir, amplamente, com sua investigação.

2.4.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são declarações claras de resultados pretendidos, todos mensuráveis. Em outras palavras, definem as etapas do trabalho, a serem realizadas para que o objetivo geral seja alcançado. Os objetivos específicos, devem ser apresentados em tópicos.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura visa buscar o apoio teórico suficiente à pesquisa, relatando, associando e analisando modelos, teorias, conceituações, definições e resultados de outras pesquisas, de modo a situar a investigação dentro do campo do conhecimento no qual se insere (MARCONI; LAKATOS, 1999).

Além do que descrever e citar o que outros autores já publicaram, a construção do referencial teórico da pesquisa se faz necessário para que o pesquisador demonstre relação entre o que está usando como referência bibliográfica e o problema/objetivo de sua investigação.

As mais relevantes e confiáveis fontes bibliográficas para elaboração de projetos de pesquisas e de TCC's são livros, artigos científicos publicados em eventos científicos e periódicos, dissertações e teses.

Toda a revisão de literatura deve ser apresentada e referenciada de acordo com as normas da ABNT. A seguir, apresentamos as regras gerais para formatação do trabalho.

3.1 Regras gerais para formatação do projeto de pesquisa

3.1.1 Citações

De acordo com Associação NBR 10520 (2002b, p.1), citação é a “menção de uma informação extraída de outra fonte”. Uma citação, em geral, é utilizada para esclarecer, ilustrar ou dar fundamentação a um determinado assunto. Deve garantir respeito à ideia do autor.

Poderão ser utilizadas as citações diretas e indiretas no corpo do texto. Conforme Tierling *et al* (2016), as citações feitas ao longo do texto devem ser apresentadas em letras minúsculas, seguida do ano entre parênteses quando citação indireta, ou do ano e número da página consultada quando citação direta, conforme demonstrado neste parágrafo. Nos casos de autores cujos nomes são órgãos ou instituições, deve-se citar a sigla em letra maiúscula.

Nas citações indiretas, cujos autores serão identificados entre parênteses ao final do parágrafo, deve-se utilizar letra maiúscula, separados por ponto e vírgula no caso de mais autores, seguido do ano da obra consultada, conforme demonstrado neste parágrafo (TIERLING; MARCHINE; SILVA, 2016).

A utilização de trechos de trabalhos de outros autores, mesmo que parafrazeados, sem adequada referência, é considerado plágio.

3.1.2 Capa

Elemento obrigatório, deve constar em caixa alta, centralizado, contendo o nome completo da universidade, o nome do Centro de Área ao qual o curso de Ciências Contábeis está vinculado, o nome do curso, nome do autor, título do projeto (negrito), local e ano. A capa apresentada no início deste documento serve como modelo para sua elaboração.

3.1.3 Folha de Rosto

Elemento obrigatório, deve conter o nome do autor, título do trabalho, local e ano de realização da pesquisa, em caixa alta e centralizado, e o tipo do documento científico, objetivo dentro da disciplina, nome da instituição e nome do orientador alinhado à direita, com recuo de 8 cm, fonte 11. A folha de rosto apresentada no início deste documento serve como modelo para sua elaboração.

3.1.4 Sumário

Elemento obrigatório, trata-se da enumeração das divisões do projeto. Deve ser apresentado conforme segue:

- a. O título SUMÁRIO deve ser centralizado, maiúsculo, negrito;
- b. Os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, resumo, listas de quadros, tabelas, etc.) não devem constar no sumário;
- c. Os elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos) deverão constar no sumário;
- d. Os indicativos das seções devem estar alinhados a esquerda, com alinhamento do texto de todas as seções apresentadas;
- e. A seção primária (1) deverá constar em negrito e maiúsculo, e as seções secundária (1.1), terciária (1.1.1), quaternária (1.1.1.1), etc. minúsculo, sem negrito;
- f. O espaçamento entre títulos do sumário deverá ser 1,5 cm.

3.1.5 Seções e subseções

O projeto de pesquisa deverá ser estruturado em 4 capítulos: Introdução, Caracterização da Pesquisa, Revisão de Literatura e Metodologia de Pesquisa, numerados nesta ordem, os quais poderão ser divididos em subseções.

Os títulos das seções do trabalho devem ser posicionados à esquerda e numerados com algarismos arábicos. Deve-se utilizar a fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12. Conforme NBR 6024 (2012), “ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título”.

As seções primárias devem sempre iniciar em uma página nova. Os títulos das seções devem ser redigidos seguindo os caracteres tipográficos (maiúsculo, minúsculo, negrito, itálico, etc.) de forma idêntica ao sumário.

3.1.6 Referências

Segundo a NBR 6023 (2002a), as referências são elemento obrigatório. A palavra REFERÊNCIAS deve aparecer alinhada à esquerda, em letras maiúsculas, sem margem e sem numeração de identificação da seção, e deve estar separada da lista de referências por um espaço de 1,5cm (uma linha em branco).

As referências deverão ser apresentadas na fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas uma das outras através de um espaço equivalente ao espaçamento simples entrelinhas. As referências devem ser organizadas em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Apenas as referências citadas no corpo do texto devem ser incluídas nesta seção.

O nome de um autor citado sucessivamente em diferentes obras, na mesma página, poderá ser substituído por um traço sublinear equivalente a seis espaços e ponto (____.). Da mesma forma, poderá ser utilizado o traço sublinear em substituição ao título da obra que se repete sucessivamente na mesma página.

3.1.7 Anexos e apêndices

De acordo com a NBR 15287 (2011), os anexos compreendem os textos ou documentos extraídos de outras fontes, que servirão de fundamentação, comprovação ou ilustração. Já os apêndices compreendem os textos ou documentos compilados ou elaborados pelo próprio autor, os quais servirão de complemento para as argumentações apresentadas no trabalho.

Os anexos e apêndices deverão ser apresentados após a seção de referências. A palavra APÊNDICE ou ANEXO deverá ser apresentada em maiúsculo, negrito, centralizada, seguida da numeração progressiva do elemento e precedida por um travessão e pelo respectivo título

em minúsculo e negrito. Os modelos de apêndice e anexo podem ser encontrados nas páginas 17 e 18 deste documento.

3.1.8 **Paginação**

O número da página deverá estar alocado em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha. A numeração progressiva de paginação deverá ser contada a partir da folha de rosto, porém demonstrada somente a partir da primeira página do primeiro elemento textual (Introdução). A paginação não será demonstrada nas folhas dos elementos pré-textuais.

3.1.9 **Ilustrações**

As ilustrações poderão ser inclusas no corpo do projeto de pesquisa, a critério do autor. Ao apresentá-las no trabalho, deverão ser identificadas conforme sua tipologia (figura, imagem, desenho, fluxograma, mapa, gráfico, organograma, quadro, tabela, etc.), na parte superior da ilustração, seguida por sua numeração progressiva e precedida por um travessão e seu título. A identificação das ilustrações deve ser separada por uma linha do parágrafo anterior. A Figura 1 demonstra a formatação necessária.

Figura 1 – Opções para diversificação da propriedade familiar.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Ploeg (2008).

As ilustrações deverão ser centralizadas. No caso de quadros e tabelas, deve-se utilizar a fonte padrão *Times new roman*, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas. As

demais ilustrações podem ser editadas (alinhamento, espaçamento, fonte) conforme critério do autor. Vide Tabela 1.

Tabela 1 - Maiores estados brasileiros produtores de frutas (2011-2012).

Estado	2011	%	2012	%
São Paulo	19.186.649	42,7	17.146.263	40,4
Bahia	5.401.625	12,0	4.748.262	11,2
Minas Gerais	2.690.450	6,0	2.839.682	6,7
Rio Grande do Sul	2.778.620	6,2	2.677.720	6,3
Pará	1.656.800	3,7	1.743.095	4,1
Paraná	1.567.826	3,5	1.715.517	4,0
Demais estados	1.672.206	26,0	11.546.051	27,2
Total	44.954.176	100,0	42.416.590	100,0

Fonte: Santos et al (2013).

Imediatamente após a ilustração, deve-se citar a fonte de pesquisa consultada ou, no caso de ilustrações elaboradas pelo próprio autor do trabalho, deve-se mencionar “Elaborado pelo autor”, seguido do ano de desenvolvimento da pesquisa.

O título da ilustração e a bibliografia consultada devem ser apresentados na fonte padrão *Times new roman*, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

Quadro 1 – Características de uma associação.

Critério	Característica
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins econômicos
Objetivo	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.
Constituição	A lei não define número mínimo de pessoas (física ou jurídica) para constituição. Subentende-se que sejam 2 pessoas.
Representação legal	Representa, se autorizado pelo Estatuto Social, os associados em ações coletivas e prestação de serviços comuns de interesse econômico, social, técnico, legal e político. É representada por Federações e Confederações.
Atividades mercantis	Pode ou não comercializar.
Operações financeiras	Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais, mas não tem como finalidade e nem realiza operações de empréstimos ou aquisições com o governo federal. Não é beneficiária de crédito rural.
Responsabilidade dos sócios	Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração dos dirigentes	Não são remunerados pelo desempenho de suas funções. Recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.
Resultado financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre associados serão aplicadas na própria associação. Não há rateio de sobras das operações financeiras entre os sócios. Qualquer superávit financeiro deve ser aplicado em suas finalidades.

Fonte: Adaptado de Veiga e Rech (2001).

3.1.10 Outras formatações

O trabalho deverá ser impresso no tamanho A4, contendo margem superior e esquerda de 3,0 cm e margem inferior e direita de 2,0 cm.

O corpo do texto das seções deve estar separado por uma linha em branco do título da seção. O corpo do texto do projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e entrada de parágrafo de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo.

No caso do uso de listas, poderão ser utilizadas listas numeradas (1, 2, 3 ou a, b, c), considerando os mesmos recuos (1,25 cm para o marcador e 1,75 cm para todo o texto do parágrafo). Antes e após as listas, deixar um espaço simples. A lista abaixo demonstra tais formatações.

- a. Profa. Isielli Mayara Barzotto;
- b. Prof. Marcelo Marchine Ferreira;
- c. Prof. Tiago Martins da Silva.

4 MÉTODOS DE PESQUISA

O capítulo que retrata a metodologia de pesquisa deverá descrever todos os procedimentos a serem desenvolvidos a fim de alcançar os objetivos determinados para a pesquisa científica, respondendo as seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221).

No **projeto de pesquisa**, a seção da metodologia é redigida com linguagem, essencialmente, no futuro, pois inclui a explicação de todos os procedimentos que se supõem necessários para a execução da pesquisa. Deverão ser descritos todos os métodos e técnicas que oferecem um delineamento à pesquisa: objeto(s) ou universo de pesquisa, amostragem, tipo de análise (qualitativa/quantitativa), critérios para coleta de dados, análise dos dados e apresentação dos resultados.

Em síntese, a metodologia deve conter os seguintes tópicos: Delineamento da Pesquisa (tipos de pesquisa); População e amostra (quando for o caso); Métodos de tratamento e análise dos dados (como serão feitos); Limitações da pesquisa (pontos fracos que a pesquisa pode ter, quando houver).

4.1 Cronograma

É necessário indicar o cronograma de realização do trabalho. A pesquisa deve ser dividida em partes, com previsão de tempo necessário para seu desenvolvimento. Algumas partes podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Assim, o cronograma visa planejar o tempo total disponível para realização da pesquisa, incluindo nesta distribuição, a elaboração do relatório final e a apreciação pela banca examinadora.

Em geral, o cronograma pode ser dividido em meses e deve considerar apenas as etapas e atividades posteriores à banca de avaliação do projeto, conforme tabela abaixo.

Etapas	2017				
	ago	set	out	nov	dez
Coleta dos dados	X	X			
Tabulação dos dados		X			
Análise dos dados		X	X		
Redação dos resultados da pesquisa			X	X	
Revisão				X	
Banca de avaliação					X

5 REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10520:2002**. ABNT, 2002.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724:2011**. ABNT, 2011.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023:2002**. ABNT, 2002.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024:2012**. ABNT, 2012.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6027:2012**. ABNT, 2012.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028:2003**. ABNT, 2003.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI. M. A. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista

Nome:	Função:
Fone:	E-mail:

Caracterização do associado

- 1) Qual a sua idade? _____
- 2) Qual o seu grau de instrução?
 Ensino fundamental incompleto Ensino Superior
 Ensino fundamental completo Especialização
 Ensino médio incompleto Outro
 Ensino médio completo
- 3) Qual o tamanho total de sua propriedade? _____ hectares.
Deste total, qual tamanho é destinado à produção de frutas? _____ hectares.
- 4) Quais frutas são produzidas na sua propriedade?
- 5) Além da produção de frutas, há outra(s) fonte de renda para a família?
- 6) Quantas pessoas dependem da renda da família?
- 7) Quantas pessoas trabalham na produção de frutas de sua propriedade?
Membros da família:
Empregados fixos:
Empregados temporários:
- 8) Em que ano tornou-se membro da associação?

ANEXO 1 – Matriz curricular da 1º e 2º série

PARA INGRESSANTES A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2016			
1ª SÉRIE			
DISCIPLINAS	H.A. SEMANAIS	H.A. ANUAIS	EM HORA RELÓGIO
Introdução à Contabilidade	4	144	120
Administração	4	144	120
Sociologia	2	72	60
Comunicação Oral e Escrita	2	72	60
Economia	2	72	60
Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	2	72	60
Direito Comercial e Legislação Societária	2	72	60
Matemática Aplicada	2	72	60
TOTAL	20	720	600
2ª SÉRIE			
DISCIPLINAS	H.A. SEMANAIS	H.A. ANUAIS	EM HORA RELÓGIO
Contabilidade de Custos	4	144	120
Contabilidade Comercial e Industrial	4	144	120
Tecnologia da Informação Aplicada à Contabilidade	2	72	60
Métodos Quantitativos	4	144	120
Matemática Financeira	2	72	60
Psicologia do Trabalho	2	72	60
Direito Trabalhista e Previdenciário	2	72	60
TOTAL	20	720	600

Anexo II do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO
ARTIGO CIENTÍFICO**

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12.**

Acadêmico (nome completo sem abreviaturas)²

Orientador (nome completo sem abreviaturas)³

RESUMO. Este trabalho apresenta o modelo de formatação de artigo científico a ser utilizado nos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC submetidos ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão. Após a identificação dos autores, o título RESUMO deverá ser apresentado em negrito, maiúsculo e centralizado. O conteúdo do resumo deverá abranger a temática que envolve a pesquisa, os objetivos, metodologia aplicada, bem como, os principais resultados obtidos. Utilizar fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas.

Palavras-chave: Aaaa. Bbbb. Cccc.

ABSTRACT. This paper presents the scientific article format template to be used in the Course Conclusion Work – TCC submitted to Accounting Course of the University State of Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão. After the presented in bold, capital letters and centered. The content of the summary should cover the theme that involves research, objectives, methodology applied and the main results. Use standard font Times New Roman, size 12, single spacing.

Keywords: Aaaa. Bbbb. Cccc.

1 Introdução

O objetivo deste documento-modelo é apresentar o padrão de conteúdo e formatação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, desenvolvido na modalidade artigo científico para o Curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Este primeiro tópico é destinado a apresentar algumas considerações sobre estrutura e conteúdo de artigos científicos. Os tópicos seguintes tem por função explicar aspectos da formatação requeridos.

Em primeiro lugar é preciso compreender que um artigo científico (assim como uma monografia) conta a “história da pesquisa realizada”. O artigo é, portanto, a comunicação dos resultados da pesquisa que foi feita. E de tal modo, seu texto precisa ser coerente, com início,

² Graduando do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão.

³ Professor Orientador. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade xxx, (especialista, mestre, doutor ou PhD) pela Universidade xxx. Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão.

meio e fim. Sua estrutura pode variar bastante. A estrutura aqui adotada é composta de INTRODUÇÃO, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA DA PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A INTRODUÇÃO, quanto ao conteúdo, deve apresentar contextualização sobre o tema e sua delimitação, a problematização e o objetivo do estudo, bem como, sua justificativa, que compreende os argumentos da relevância do trabalho em relação aos autores, acadêmicos, objeto de estudo e à sociedade em geral (importância/relevância, oportunidade – atualidade – e viabilidade). O texto deve ser produzido sem subdivisões e/ou subseções, observando aspectos de coerência interna. Ao redigir o texto da introdução (e também dos demais tópicos) é preciso observar alguns elementos que lhe conferem qualidade: concisão (o famoso “não encher linguiça”, dizer o que precisa ser dito de modo que não ocorra desperdício do tempo do leitor); exatidão (dizer de forma precisa e rigorosa o que você quer que o leitor entenda, de modo a não leva-lo a interpretação equivocada ou mesmo dúbia e/ou confusa); e sequência lógica na argumentação (de modo a promover leitura agradável, com fluidez e até mesmo elegância, atraindo a atenção do leitor).

A REVISÃO DE LITERATURA deve apresentar o apoio teórico suficiente à pesquisa, relatando, associando e analisando modelos, teorias, conceituações, definições e resultados de outras pesquisas, de modo a situar a investigação dentro do campo do conhecimento no qual se insere (MARCONI; LAKATOS, 1999). Além de descrever e citar o que outros autores já publicaram, a construção do referencial teórico da pesquisa se faz necessário para que o pesquisador demonstre relação entre o que está usando como referência bibliográfica e o problema/objetivo de sua investigação. Toda a revisão de literatura deve ser apresentada e referenciada de acordo com as normas da ABNT.

A METODOLOGIA DA PESQUISA deve apresentar todos os procedimentos desenvolvidos que possibilitaram o alcance dos objetivos determinados para a pesquisa científica, respondendo as seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221). **No artigo científico**, a seção da metodologia é redigida com linguagem, essencialmente, no passado, pois inclui a explicação de todos os procedimentos realizados na pesquisa. Em síntese, a metodologia deve conter os seguintes tópicos: Delineamento da Pesquisa (características gerais, tipos de pesquisa); População e amostra (quando for o caso); Métodos de coleta de dados (quais dados foram coletados e os métodos para coleta); Métodos de tratamento e análise dos dados; Limitações da pesquisa (pontos fracos que a pesquisa pode ter, quando houver).

O tópicO sobre RESULTADOS E ANÁLISES deve apresentar o detalhamento dos resultados obtidos e das análises realizadas no desenvolvimento da pesquisa. O texto deve ser elaborado utilizando uma sequencia lógica de apresentação dos resultados, o que significa que, primeiramente, deverão ser apresentados os dados provenientes das observações, da aplicação de questionários e entrevistas, etc., e, posteriormente, as inferências, as relações de causas e consequências entre informações, bem como, as conclusões resultantes das análises.

As CONSIDERAÇÕES FINAIS deverão elucidar as principais inferências que o trabalho científico pôde trazer ao campo acadêmico. O conteúdo deste tópicO deverá, resumidamente, demonstrar o sentido e significado de todos os dados coletados e analisados. Deve-se levar em consideração os seguintes aspectos da pesquisa, na apresentação das considerações finais: Retomada da problemática estudada; Apresentação dos resultados (resumo dos principais resultados); Retomada dos objetivos da pesquisa (verificando se cada objetivo específico foi alcançado); e a Agenda de Pesquisas resultante do trabalho, que pode incluir sugestões de novos ciclos de pesquisa, a observação das limitações do estudo e as contribuições gerais averiguadas.

2 Formatação geral

Este tópicO apresenta detalhes específicos da formatação do artigo para fins de TCC. O artigo deverá ser impresso em folha tamanho A4, contendo margem superior e esquerda de 3,0 cm e a inferior e direita de 2,0 cm. Deve-se utilizar a fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e entrada de parágrafo de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo. O título do artigo deverá constar na primeira linha da primeira página. Os autores deverão ser identificados na sequência, separados por uma linha do título.

No caso de uso de listas, o marcador disponível é este que aparece no início desta frase, podendo utilizar listas numeradas (“1, 2, 3” ou “a, b, c”), considerando os mesmos recuos (1,25 cm para o marcador e 1,75 cm para todo o texto do parágrafo); Antes e após as listas, deve-se deixar um espaço simples.

As notas de rodapé poderão ser utilizadas apenas na primeira página, para apresentar o currículo dos autores.

2.1 Elementos pré-textuais

O resumo deve ser apresentado no idioma do próprio trabalho, iniciando-se na segunda linha após o nome do último autor. O texto do resumo deve ser apresentado na forma de “bloco”, ou seja, sem o recuo de início de parágrafo (conforme exemplo da primeira página deste documento). Sua extensão deve ser entre 250 e 500 palavras. As palavras-chave devem ser apresentadas na segunda linha após o texto do resumo. Deve-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto. Faz-se importante consultar a NBR 6028/2003, sobre RESUMOS.

O ABSTRACT deve ser apresentado no idioma inglês, iniciando-se na segunda linha após as Palavras-chave. Devem ser consideradas as mesmas regras utilizadas para o resumo em língua portuguesa (NBR 6028/2003).

2.2 Seções e subseções

Como dito na Introdução deste documento, o artigo deve ser estruturado em 5 seções (INTRODUÇÃO, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA DA PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES FINAIS) numerados nesta ordem e, com exceção da Introdução e Considerações Finais, poderão ser divididos em subseções. Deve-se observar a apresentação dos elementos pós-textuais, conforme NBR 14724:2011, sem numeração da estrutura de tópicos.

O título das seções deve ser separado por uma linha do corpo do texto anterior e posterior. As seções devem ser apresentadas sequencialmente e de forma que uma nova seção seja iniciada imediatamente após o término da anterior, sem quebras de páginas. Os títulos das seções e subseções devem ser posicionados à esquerda, numerados com algarismos arábicos (1, 2.1, 3.1.1, etc) com fonte padrão tamanho 12. Conforme NBR 6024:2012, “ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título”. A seção primária (1) deverá constar em negrito e maiúsculo, e as seções secundária (1.1), terciária (1.1.1), quaternária (1.1.1.1), etc., em minúsculo, sem negrito.

3 Formatação de ILUSTRAÇÕES

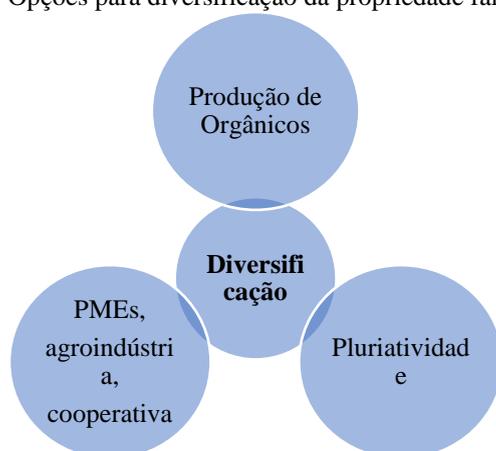
Conforme NBR 14724:2011, a identificação de qualquer ilustração (figura, imagem, desenho, fluxograma, mapa, gráfico, organograma, quadro, tabela, etc.) deve constar na parte superior da ilustração, seguida do seu título. A identificação das ilustrações deve ser separada por uma linha do parágrafo anterior.

As ilustrações devem ser centralizadas. No caso de quadros e tabelas, deve-se utilizar a fonte padrão, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas. As demais ilustrações podem ser editadas (alinhamento, espaçamento, fonte) conforme necessidade. Imediatamente após a ilustração, deve-se citar a fonte, isto é, o autor consultado ou, no caso de ilustrações elaboradas pelo(s) próprio(s) autor(es) do trabalho, deve-se mencionar o termo “Elaborado pelo(s) autor(es)”, seguido do ano de desenvolvimento da pesquisa.

O título da ilustração e sua fonte devem ser apresentados na mesma fonte padrão do artigo, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

A seguir, são demonstrados alguns exemplos de ilustrações.

Figura 2 – Opções para diversificação da propriedade familiar.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Ploeg (2008).

Tabela 2 - Maiores estados brasileiros produtores de frutas (2011-2012).

Estado	2011	%	2012	%
São Paulo	19.186.649	42,7	17.146.263	40,4
Bahia	5.401.625	12,0	4.748.262	11,2
Minas Gerais	2.690.450	6,0	2.839.682	6,7
Rio Grande do Sul	2.778.620	6,2	2.677.720	6,3
Pará	1.656.800	3,7	1.743.095	4,1
Paraná	1.567.826	3,5	1.715.517	4,0
Demais estados	1.672.206	26,0	11.546.051	27,2
Total	44.954.176	100,0	42.416.590	100,0

Fonte: Santos et al (2013).

Quadro 2 – Características de uma associação.

Critério	Característica
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins econômicos
Objetivo	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.
Constituição	A lei não define número mínimo de pessoas (física ou jurídica) para constituição. Subentende-se que sejam 2 pessoas.
Representação legal	Representa, se autorizado pelo Estatuto Social, os associados em ações coletivas e prestação de serviços comuns de interesse econômico, social, técnico, legal e político. É representada por Federações e Confederações.
Atividades mercantis	Pode ou não comercializar.
Operações financeiras	Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais, mas não tem como finalidade e nem realiza operações de empréstimos ou aquisições com o governo federal. Não é beneficiária de crédito rural.
Responsabilidade dos sócios	Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração dos dirigentes	Não são remunerados pelo desempenho de suas funções. Recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.
Resultado financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre associados serão aplicadas na própria associação. Não há rateio de sobras das operações financeiras entre os sócios. Qualquer superávit financeiro deve ser aplicado em suas finalidades.

Fonte: Adaptado de Veiga e Rech (2001).

4 Citações e referências BIBLIOGRÁFICAS

Poderão ser utilizadas as citações diretas e indiretas no corpo do texto. Conforme Tierling *et al* (2016), as citações feitas ao longo do texto devem ser apresentadas em letras minúsculas, seguida do ano entre parênteses quando citação indireta, ou do ano e número da página consultado quando citação direta, conforme demonstrado neste parágrafo. Nos casos de autores cujos nomes são órgãos ou instituições, deve-se citar a sigla em letra maiúscula.

Nas citações indiretas, cujos autores serão identificados entre parênteses ao final do parágrafo, deve-se utilizar letra maiúscula, separados por ponto e vírgula no caso de mais autores, seguido do ano da obra consultada, conforme demonstrado neste parágrafo (TIERLING; MARCHINE; SILVA, 2016).

A utilização de trechos de trabalhos de outros autores, mesmo que parafraseados, sem referenciar adequadamente, são considerados plágio.

As referências deverão ser apresentadas na fonte padrão, tamanho 12, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas uma das outras através de um espaço simples. As referências devem ser organizadas em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Apenas as referências citadas no corpo do texto devem ser incluídas na seção “Referências”.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023:2002**. ABNT, 2002.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028:2003**. ABNT, 2003.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724:2011**. ABNT, 2011.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024:2012**. ABNT, 2012.

APÊNDICE A – TÍTULO DO APÊNDICE

Os apêndices e anexos devem ser indicaos no corpo do trabalho e deverão constar no final do mesmo, após as referências.

Deverá constar a identificação do elemento pós-textual (apêndice ou anexo), organizada por classificação (a, b, c, etc.), e o título do elemento. Para isso, deverão ser utilizados **negrito e maiúscula**.

Anexo III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) do Curso de Ciências Contábeis e orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do(s) acadêmico(s):

1. _____; e
2. _____,

declaro que o Projeto de Pesquisa intitulado:

recebeu meu acompanhamento e orientações no decorrer de seu desenvolvimento, de forma que recomendo sua apresentação e avaliação perante Banca Examinadora. Declaro ainda que o(s) referido(s) acadêmico(s) frequentou(aram) as orientações, com aproveitamento:

Acadêmico	Aproveitamento	
1.	<input type="checkbox"/> suficiente	<input type="checkbox"/> insuficiente
2.	<input type="checkbox"/> suficiente	<input type="checkbox"/> insuficiente

Considera-se **suficiente** a frequência nas orientações, em percentual superior à 75%.

Considera-se **insuficiente** a frequência nas orientações, em percentual inferior à 75%.

Campo Mourão, ____/____/_____.

<< inserir o nome do estudante >>

<< inserir o nome do orientador >>

<< inserir o nome do estudante >>

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único: Esta regulamentação contempla as normas para funcionamento do Estágio Obrigatório, sendo o Estágio Não Obrigatório regulamentado pelas diretrizes gerais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Estágio Supervisionado Obrigatório é ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3 O Estágio Supervisionado Obrigatório pode ser realizado em organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, de atividade adequada ao curso do discente e de reconhecida idoneidade, podendo compreender as atividades desenvolvidas ao longo do curso, devendo perfazer um total de 360 horas.

Parágrafo único. Na hipótese de o acadêmico desenvolver atividades profissionais (estágios não obrigatórios ou com vínculo empregatício), poderá aproveitar o mesmo campo para realização do estágio supervisionado obrigatório, exceto nas funções/atividades desempenhadas.

Art. 4 O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade; b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c) conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico e sistêmico;
- h) competência para adquirir novos conhecimentos;
- i) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;

j) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.

Art. 5 O tema e o programa do Estágio Supervisionado Obrigatório deverão atender, necessariamente, às solicitações do discente e incluir um componente prático útil para a sua formação. Os trabalhos, conforme a escolha do discente, deverão ser desenvolvidos em área inerente às atividades contábeis, em entidades privadas ou públicas, que desenvolvam serviços de:

- a) escrituração contábil/fiscal;
- b) elaboração de relatórios contábeis;
- c) análise e avaliação contábil;
- d) finanças – avaliação de empresas e crédito empresarial;
- e) custos – apuração, controle e contabilização;
- f) consultoria – contábil e/ou fiscal;
- g) auditoria e controle (interna ou externa);
- h) projetos de ensino e/ou de pesquisa em contabilidade;
- i) Outras atividades relacionadas à contabilidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 6 Poderá matricular-se no Estágio Supervisionado Obrigatório o acadêmico que possui expectativa de conclusão de curso no ano de realização do estágio.

Art. 7 No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.

§ 1 A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, mediante justificativa formalizada.

Art. 8 De acordo com as Diretrizes para os Estágios Curriculares, para formalizar o estágio serão necessários os seguintes documentos:

- I – Termo de Compromisso com a unidade concedente, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
- II - Plano de Estágio, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9 O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.

Art. 10 O supervisor de estágio deverá ser um profissional vinculado à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 11 O supervisor de estágio deverá dar anuência nos Relatórios Parcial e Final de Estágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 12 Compete à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Executar a política de estágio supervisionado em consonância com a IES;
- II - Promover reunião com os professores orientadores e estagiários, quando se fizer necessário;
- III - No início do ano letivo levantar a quantidade de acadêmicos aptos a iniciarem a matrícula no Estágio Supervisionado;
- IV - Acompanhar a matrícula do Estágio Supervisionado, orientando os acadêmicos;
- V – Realizar a distribuição de orientações de estágio supervisionado;
- VI – Organizar e divulgar as bancas examinadoras;
- VII – Divulgar os editais com as informações necessárias à realização do Estágio Supervisionado;
- VIII – Registrar e encaminhar à Secretaria Acadêmica a média final do Estágio Supervisionado;
- IX – Propor alterações às normas e editais do Estágio Supervisionado, submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- X - Fornecer informações sobre o Estágio Supervisionado aos professores e acadêmicos;
- XI - Deliberar sobre antecipação de defesa de banca.

Art. 13 Compete ao orientador do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com a área escolhida;
- II - Orientar os acadêmicos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, sequência, anotações bibliográficas e procedimentos de conclusão do Estágio Supervisionado Obrigatório na linha teórica definida;
- III - Orientar o acadêmico quanto à redação, apresentação e defesa pública do relatório do Estágio Supervisionado;
- IV - Atender cada acadêmico ou grupo de acadêmicos, de acordo com as necessidades de orientação, conforme carga horária definida na matriz curricular do curso de Ciências Contábeis.

Art. 14 Compete ao supervisor do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Acompanhar o acadêmico no campo de aplicação do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- II - Prestar informações referentes às atividades do acadêmico ao Orientador;
- III – Dar anuência nos relatórios parcial e final referente ao Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 15 Compete ao estagiário:

- I - Matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, de acordo com o contido no art. 6º deste Regulamento;
- II - Tomar a iniciativa de contato prévio com a empresa onde pretende estagiar, bem como com o professor orientador, para ponderar sobre o tema escolhido, de acordo com § 1º do Art. 7º;

III - Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório;

IV - Manter contato periódico com o professor orientador;

V - Protocolar junto a Secretaria Acadêmica a entrega dos relatórios de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 16 Compete ao colegiado do curso de Ciências Contábeis deliberar sobre:

I – Prorrogação de prazos;

II - Orientação especial e co-orientação;

III - Alterações nas orientações de Estágio Supervisionado Obrigatório decorrentes de solicitação do professor orientador ou do acadêmico;

IV - Demais assuntos pertinentes ao ESCC, não contemplados neste Regulamento.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Supervisionado Obrigatório, para efeito de acompanhamento e avaliação:

I – 60%: Planejamento e execução do Estágio;

II – 40%: Análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatórios de Estágio.

Art. 18 A avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

a) O professor orientador do trabalho;

b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

Art. 19 O Relatório Final a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 20 O acadêmico que concluir seu estágio antes do prazo previsto e que venha a ser liberado pelo seu professor orientador, poderá solicitar antecipação de sua defesa mediante requerimento protocolizado ao Coordenador Geral de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 21 No dia e hora marcados, o acadêmico deverá comparecer ao local designado e terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para apresentar oralmente seu trabalho. Após a sua apresentação, cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição e questionamentos.

Art. 22 A avaliação da Banca Examinadora compreenderá os seguintes itens:

- a) Observância e delimitação do tempo;
- b) Coerência do Plano de Trabalho em relação às atividades desenvolvidas;
- c) Profundidade na análise e interpretação dos dados;
- d) Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação;
- e) Apresentação: clareza, segurança e cadência.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 23 Os relatórios de estágio supervisionado devem ser entregues no prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório no início do ano letivo.

§ 1 A Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 2 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Paranavaí, 2018.

ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3 A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4 A disciplina está organizada da seguinte forma:

- I – Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;
- II – Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;

§ 1 Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos alunos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.

§ 2 As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

§ 3 Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.

Art. 5 As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
- b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6 A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Compete ao professor da disciplina:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III – Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para os alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI – Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo, encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos alunos;
- VII – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 8 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao aluno da disciplina:

- I – Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II – Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranavaí, 2018.

REFERÊNCIAS

- SEVERINO, A. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d' Água, 2002.
- MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.
- SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.
- MIZUKAMI, M das G. N. Enisno: as abordagens do processo. São Paulo: GEN/LTC, 2016.
- CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- UNESPAR. Projeto Político Institucional. Paranavaí, 2018.
- TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- SCHÖN, D.A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.
- BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M.. Estratégias de ensino aprendizagem. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.
- MARION, J. C.; MARION, A. L. C. Metodologias de ensino na área de negócios. Para cursos de administração, gestão, contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.



ePROCOLO



Documento: **2023_PPC_CienciasContabeis_CMourao_v1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 26/08/2022 18:37.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 26/08/2022 18:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7528b9386e930898c7a03bb4a23ac1f4.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Campo Mourão

Campo Mourão (PR)
2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1. JUSTIFICATIVA	8
3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO	9
3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO	13
3.3.1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso	13
3.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem	15
3.3.3. Autoavaliação do curso	18
3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL.....	19
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	21
4.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE	22
4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (EXTENSÃO, EAD, NÃO PRESENCIAIS)	24
5. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	26
6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	45
6.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.....	45
6.2. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	45
6.3. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	45
6.4. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.....	46
7. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	47
8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	48
9. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	49
10. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	50
11. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO	55
11.1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR A PARTIR DO ANO DE 2023	57
12. RECURSOS NECESSÁRIOS	59
12.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO.....	59
12.2. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS.....	59
13. ANEXOS	61

13.1 ANEXO I: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	62
13.2 ANEXO II: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	68
13.3 ANEXO III: REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.....	77
13.4 ANEXO IV: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS	82
13.5 ANEXO V: REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO.....	86

APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da Contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos alunos. O processo coletivo de planejamento e

construção do presente documento teve início com discussões e estudos no âmbito do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso. Envolveu discussões e debates no âmbito do colegiado do curso que, em última instância no curso, aprovou a proposta que ora se apresenta.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. Demonstra uma evidente evolução no ensino de Contabilidade no *campus* de Campo Mourão da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o Contador.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso:	Ciências Contábeis
Ano de implantação deste PPC:	2023
Campus em que é ofertado:	Campo Mourão
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.708 Em horas-relógio: 3.090
Habilitação:	Bacharelado
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Forma de Oferta:	Híbrida: Presencial (majoritariamente) e EaD
Turno de Funcionamento:	Noturno
Número de Vagas Ofertadas:	80 vagas anuais

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Autorização:	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Reconhecimento: (primeiro)	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n.º 430 de 14 de outubro de 1982 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE n.º 188/82, nos termos do Processo CEE n.º 219/82 e 236.591/82 do MEC.
Renovações de Reconhecimento: (mais recentes)	Decreto 7350/2010 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 157/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Decreto 6862/2017 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná
Legislação-base para o Curso:	Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR
Legislação complementar e seu atendimento:	Resolução nº 02/2007 - carga horária mínima, procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atendido conforme explicitado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE/PR 04/2006 - diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Parecer CEE/CES PR 23/2011 – institui a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina optativa em cursos de bacharelado. Atendida como disciplina optativa. Deliberação CEE PR 04/2013 – define normas para Educação Ambiental. Atendida como disciplina Aplicada II. Deliberação CEE/PR 02/2015 – estabelece normas para a Educação em Direitos Humanos. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Resolução CNE/CES 03/2017 – formaliza procedimentos relativos ao conceito de hora-aula. Explanado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE PR 03/2021 – dispõe sobre a oferta de CH em EaD dos cursos presenciais das IES paranaenses.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. JUSTIFICATIVA

O fator preponderante que levou a esta nova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR foi a necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular, aspectos didático-pedagógicos, modalidade de oferta de parte das disciplinas e inserção curricular da Extensão. O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso (desde a última década, principalmente), tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da Contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às Instituições de Ensino Superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, é imprescindível ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Adicionalmente outra necessidade que se impôs para modificação deste PPC diz respeito a questões de atualização em termos de regulamentações e legislações, a exemplo da inserção curricular da Extensão.

Optou-se também por incorporar ao currículo carga-horária em EaD conforme dispõe a Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Ao proceder alterações na proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Campo Mourão e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Nesse sentido, considerando que os alunos atendidos pelo curso são, principalmente, originários da região e, preponderantemente alunos trabalhadores, este PPC contempla ações que tratem das questões de ingresso e permanência no ensino superior. Anualmente serão planejadas ações com vistas a tratar a questão do acesso, com intervenções viabilizadas a partir da Extensão Universitária (componente curricularizado, conforme se demonstrará mais à frente). No caso da permanência, estão previstas várias frentes de ação. Por um lado, no ingresso serão mapeados os alunos, com vistas a diagnosticar seu perfil socioeconômico, a partir de que serão encaminhadas ações para contribuir para a permanência dos alunos cuja situação familiar seja mais frágil. Dentre as ações, cita-se o mapeamento ativo de oportunidades de estágio remunerado e a divulgação ostensiva de editais aplicáveis, dentre outras. Além da dimensão socioeconômica, elementos da dimensão pedagógica também serão considerados para contribuir para a permanência do acadêmico. Nessa dimensão, este PPC destaca uma importante contribuição: as interações com o mundo do trabalho e com a comunidade externa à Universidade contribuirão para dar sentido à formação acadêmica, em sua dimensão social¹.

Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da Contabilidade. A Contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Tal entendimento

¹ Tais interações ficarão evidentes na estrutura curricular, com destaque para o papel da extensão universitária, do Estágio Curricular e do Laboratório de Práticas Contábeis.

se revela, hoje, apenas parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando ofertar formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar “[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), “(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional.” Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à construção do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), “(...) o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos.” Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno etc. (TARDIF, 2002).

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) “Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais.” Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigoroso e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

Fonte: Tardif, 2002.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar Contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de

conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E aos alunos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.
- Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade – a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas – dos mais estruturados aos daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “Os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação ao ensino-aprendizado e o mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos). Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de

processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Conectado ao exposto, o curso de Ciências Contábeis tem por **objetivos:**

Objetivo Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Objetivos Específicos

- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em Contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do profissional da Contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

3.3.1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que o Ensino e a Extensão se alimentam da Pesquisa de

forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (*embededness*) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da Universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espalhar no tempo e no espaço (MEYER, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de *habitus* propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações *inter* e *intra* campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu *habitus*, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um *habitus*, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu *habitus* (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas a partir do acompanhamento das dinâmicas evolutivas do curso ao longo do tempo, sem desconsiderar as ricas trocas de conhecimentos, experiências e percepções obtida a partir da interação com docentes dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que se pretende operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos

e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de inserção curricular da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de inserção curricular da extensão desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de inserção curricular da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

3.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e demais atividades educativas bem como os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos. Para Abreu e Masetto (1997), corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das atividades educativas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são diversas as possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e ao conteúdo das unidades de ensino é fundamental. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de Contabilidade.

Assim, é preciso conhecer as metodologias e refletir sobre a escolha de qual (ou quais) delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Cabe esclarecer que **neste PPC está previsto que há carga-horária de disciplinas específicas a serem ofertadas na forma de EaD**. Nessa perspectiva faz-se importante destacar que as metodologias a serem

adotadas pelos professores para operacionalizar as atividades educativas em EaD deverão ser planejadas dentro do contexto institucional e tecnológico à disposição.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, **tanto na oferta das disciplinas presenciais como nas ofertadas no formato de EaD**, estão tanto aquelas denominadas ‘tradicional’ quanto as denominadas ‘ativas’. O professor terá a liberdade de definir aquelas que sejam mais adequadas aos objetivos da disciplina, conteúdos e meio de oferta. Caberá a ele decidir e planejar como serão conduzidas, registrando nos Planos de Ensino os detalhes necessários para tanto. São possíveis de adoção no âmbito do curso, sem restringir somente às que são apresentadas, as seguintes:

- ↳ Aula expositiva dialogada
- ↳ Aprendizagem baseada em problema (PBL, do inglês *Problem based Learning*)
- ↳ Diálogos sucessivos
- ↳ Debates/Discussões
- ↳ Seminários
- ↳ Estudos dirigidos
- ↳ Filmes/vídeos
- ↳ Dramatizações/Representação teatral
- ↳ Role-play – jogo de papéis
- ↳ Storytelling
- ↳ Ensino com pesquisa
- ↳ Ensino por projetos
- ↳ Exercícios e casos de ensino
- ↳ Exposições e Visitas Técnicas
- ↳ Formulação de questões
- ↳ GV e GO (grupos de verbalização e de observação)
- ↳ Jogos de empresa
- ↳ Júri simulado
- ↳ Painel integrado
- ↳ Gamificação
- ↳ Design Thinking
- ↳ Sala de aula invertida
- ↳ Palestras
- ↳ Simpósio

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento.

Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os alunos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisar estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças possuem organização do processo

avaliativo definida em regulamentos específicos. Adicionalmente, cabe deixar claro que **nas disciplinas com previsão de oferta em EaD, as avaliações deverão ocorrer presencialmente** no *campus* onde o curso é ofertado.

3.3.3. Autoavaliação do curso

A autoavaliação avaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro dos seguintes eixos:

- Organização didático-pedagógica;
- Corpo docente e discente;
- Processos de ensino e aprendizagem;
- Infraestrutura do curso;
- Inserção social do curso nos contextos local e regional.

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada. Isso de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC. No processo de autoavaliação, o NDE deverá considerar também resultados de avaliações externas realizadas sobre o curso, com ênfase no ENADE e no Exame de Suficiência (exame requisito para o exercício profissional em Contabilidade).

Cabe destacar que o NDE é organismo composto por professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão que tem por principal finalidade acompanhar de modo atuante o processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, buscará analisar o desenvolvimento das condições planejadas neste PPC quanto à oferta e a efetiva entrega da formação e do aprendizado dos estudantes, gerando informações que auxiliem no aprimoramento dos aspectos destacados em conformidade com os eixos referenciados.

A composição do NDE do curso do *campus* de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 001/2022-CCSA/UNESPAR é a que segue apresentada a seguir:

<input type="checkbox"/> Cristina Hillen	Temo Integral	Doutora
<input type="checkbox"/> Fernanda Mazzaro Mucillo	T-40	Mestre
<input type="checkbox"/> Janaína Ferreira da Silva	T-40	Mestre
<input type="checkbox"/> Tiago da Silva Martins	T-24	Mestre
<input type="checkbox"/> Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
<input type="checkbox"/> Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
<input type="checkbox"/> Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor

3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

11. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
12. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
13. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade Geral, de Custos, Gerencial, Controladoria, Tributação, Auditoria e Perícia, dentre outras.
14. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
15. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
16. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Nesta seção é apresentada a matriz curricular para o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão. Este presente PPC foi fruto de construção coletiva envolvendo o NDE do curso (responsável pela elaboração da proposta) e o Colegiado do curso (responsável pelas deliberações e decisões sobre o PPC).

Sobre a mensuração da carga-horária do curso

A apresentação da carga horária das disciplinas e dos demais componentes curriculares está expressa de duas formas: em “Hora-relógio”, mensuradas em 60 minutos conforme dispõe a Resolução CNE/CES 003/2007. Adicionalmente, apresentamos a carga horária também “Hora-aula” (uma hora-aula correspondendo a 50 minutos). O total da carga horária do curso em “Hora Relógio” é de 3.090 horas, atendendo ao mínimo indicado para o curso, que é de 3.000 horas (nos termos da Resolução n. 2 CNE/CES, de 18 de junho de 2007).

Sobre a oferta de carga horária do curso em EaD

A oferta de atividades educativas em EaD nos processos de ensino e aprendizagem do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR seguirá as definições dispostas neste PPC. As definições foram estabelecidas em observância à Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

A oferta de atividades educativas em EaD no âmbito do curso, implica observância das seguintes diretrizes:

- Somente serão ofertadas na modalidade de EaD as disciplinas e respectivas cargas horárias indicadas na matriz curricular do curso;
- As atividades educativas e suas respectivas carga-horárias na modalidade de EaD deverão ser ofertadas com a utilização da plataforma tecnológica de ensino oficial adotada pela UNESPAR, a saber: Moodle; nenhuma outra plataforma poderá ser adotada para a oferta de EaD no âmbito do curso, salvo as que venham a ser adotadas oficialmente pela UNESPAR.
- A cada ano letivo, as disciplinas que ofertam carga-horária em EaD, deverão ser atribuídas a um docente do quadro de professores do curso, que ficará responsável pelo planejamento e condução das atividades educativas dela;
- A carga-horária em EaD deverá ser cumprida com atividades educativas síncronas e assíncronas, em conformidade com o planejamento estabelecido pelo professor da disciplina, a cada ano letivo;

- As avaliações das disciplinas com carga-horária total ou parcialmente em EaD, deverão ser realizadas de modo presencial, nas dependências do *campus* de Campo Mourão, sempre planejadas e informadas com antecedência aos estudantes;

Sobre a oferta de carga horária do curso na forma não presencial

A oferta de carga-horária não presencial no curso está prevista especificamente em dois componentes curriculares: Unidade Curricular de Extensão II e Unidade Curricular de Extensão III (UCE II e UCE III). A carga-horária não presencial não se confunde com a carga-horária a distância prevista de ser ofertada em disciplinas especificadas. A carga-horária não presencial será aplicada única e exclusivamente aos componentes curriculares de extensão indicados. Serão atividades programadas pelos professores responsáveis pelos componentes e utilizadas na preparação, organização e realização das atividades extensionistas, que ocorrerão em tempo e espaço fora dos limites da sala de aula convencional.

4.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE

1ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Contabilidade Introdutória	144	120
	Administração	72	60
	Sociologia	72	60
	Economia	72	60
	Língua Portuguesa	72	60
	Matemática	72	60
	Direito Empresarial	72	60
	Psicologia nas Organizações	72	60
	Unidade Curricular de Extensão I - UCE I	36	30
	Sistema de Informação Contábil	72	60
TOTAIS		756	630

2ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Relatórios Contábeis	72	60
	Contabilidade Comercial e de Serviços	144	120
	Contabilidade de Custos	72	60
	Unidade Curricular de Extensão II - UCE II	144	120
	Métodos Quantitativos	144	120
	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60
	Matemática Financeira	72	60
	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	72	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	72	60
TOTAIS		864	720

3ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Gestão Estratégica de Custos	72	60
	Teoria da Contabilidade	72	60
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	144	120
	Controladoria	144	120
	Optativa	72	60
	Direito Tributário	72	60
	Unidade Curricular de Extensão III - UCE III	144	120
	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	144	120
	Estágio supervisionado (240 horas) *	288	240
TOTAIS		864	720

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso

4ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120
	Contabilidade Aplicada	72	60
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120
	Contabilidade Avançada	72	60
	Análise das Demonstrações Contábeis	72	60
	Estágio supervisionado (240 horas)*	288	240
	TCC/Produção. Científica (180 horas)*	216	180
TOTAIS		504	420

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso. Em relação ao estágio supervisionado, a soma no quadro final considera a CH de 240 horas somente uma vez. Neste PPC o estágio supervisionado pode ser cumprido pelos estudantes tanto na 3ª série quanto na 4ª série.

TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Rel.	H. Aula
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não presencial)	2.988	2.490
AAC	216	180
TCC	216	180
Estágio Supervisionado	288	240
TOTAIS	3.708	3.090

4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (Extensão, EaD, Não Presenciais)

Os quadros a seguir apresentam o detalhamento da Matriz Curricular do curso. As informações estão organizadas por séries, de modo a evidenciar e detalhar as cargas horárias de Extensão, EaD e Não Presenciais.

1ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
ACEC II	Contabilidade Introdutória	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Administração	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Sociologia	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Economia	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Língua Portuguesa	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Matemática	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Direito Empresarial	72	60		6	Semestral	EaD	100	60
	Psicologia nas Organizações	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC I	UCE I*	36	30		30	Semestral	EaD	100	30
ACEC II	Sistema de Informação Contábil	72	60		6	Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		756	630	16	60				150

* Unidade Curricular de Extensão I

2ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Relatórios Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Contab. Comercial e de Serviços	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Contabilidade de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC I	UCE II*	144	120	2	120	Anual	Presencial/Não presencial		
	Métodos Quantitativos	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Matemática Financeira	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Ética e Leg. Profissional em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Mét. e Téc. de Pesquisa em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		864	720	16	120				180

* Unidade Curricular de Extensão II. 144ha/120h (2 h em sala de aula e 2 h não presenciais com atividades programadas)

3ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Gestão Estratégica de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Teoria da Contabilidade	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Contab. Aplicada ao Setor Público	144	120	4		Anual	Presencial		
	Controladoria	144	120	4		Anual	Presencial		
	Optativa	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Tributário	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	UCE III*	144	120	2	120	Anual	Presencial/Não presencial		
	Lab. Práticas em Contab.e Finanças	144	120	2		Anual	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)**	288	240			Anual	Presencial		
TOTAIS		864	720	16	120				120

* Unidade Curricular de Extensão III. 144ha/120h (2 h em sala de aula e 2 h não presenciais com atividades programadas)

**Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

4ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Aplicada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Avançada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Análise das Demonst. Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
	TCC/Prod. Científica** (180 horas)	216	180			Anual	Presencial		
TOTAIS		504	420	14					0

*Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

**TCC/Produção Científica com realização na 4ª série

ELEMENTOS PARA TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Aula	H. Rel.	EaD - HA	EaD - HR
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não Presencial)	2.988	2.490	540	450
AAC	216	180		
TCC	216	180		
Estágio Supervisionado	288	240		
Total de C.H. do curso	3.708	3.090	540	450

	Em H.A.	Em H.R.
Total de CH de extensão (já inserida na CH do curso)	360	300

5. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

⇒ 1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à Contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória . 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010. FAVERO, Hamilton L et al. Contabilidade: teoria e prática . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Básica . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de Contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	

DISCIPLINA: Administração	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral . 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração . 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.	
Complementar HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados . 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004. MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. Administração: conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.	

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração**: uma abordagem prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Sociologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999.
 SCHILLING, Kurt. Evolução das Ideias Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
 VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
 DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
 DIAS, Reinado. Sociologia das organizações. São Paulo: Atlas, 2008.
 GALBRAITH, J. K. O Novo Estado Industrial. Fundo de Cultura, 1997.
 ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
 _____, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. São Paulo: Xamã, 2001
 BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) Estrutura de classes e estratificação social.
 CHAUI, Marilena. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1982.
 DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.
 DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1996.
 DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Ática, 2001.
 SANTIAGO, Theo. Do feudalismo ao capitalismo. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: Economia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

_____. **Introdução à macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Complementar

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.

Complementar

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de textos**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.

DISCIPLINA: Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2008.

HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. **Matemática aplicada**: administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

Complementar

BOULOS, Paulo. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.).
 FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTLIEB, Franca Cohen. **Guia de estudo de matemática: matrizes e determinantes: sistemas lineares**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
 FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. **Cálculo A: funções limite, derivação e integração**. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006.
 MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. **Cálculo: função de uma e várias variáveis**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M.; SILVA, Ermes M. **Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1

DISCIPLINA: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.

MOSKOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional**: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.

DISCIPLINA: Unidade Curricular de Extensão I – UCE I (Ofertada em EaD)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 horas-aula | **30 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 36 horas-aula | **30 horas**

C/H TEÓRICA: 36h/a | **30h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Função e responsabilidade social da Universidade Pública da Extensão Universitária. Significado da Extensão Universitária. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa. Implicações da Extensão no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social. Desenvolvimento de atividades e projetos de Extensão Universitária numa abordagem multi e interdisciplinar. Possibilidades de atividades e projetos extensionista em Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001. 65p. (Coleção Extensão Universitária; v. 1).

_____. Sistema de Dados e Informações. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001.84P. (Coleção Extensão Universitária; v. 2).

_____. Extensão e Flexibilização Curricular. Porto Alegre: Porto Alegre; UFRGS; Brasília; MEC/SESu, 2006. 91p. (Coleção Extensão Universitária; v.4).

_____. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte; Coopmed, 2007. 112p. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. 93p.

Complementar

CADERNOS DE FORMAÇÃO CULTURAL/CENTRO BRASILEIRO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE. Experiências e Teorias. Ribeirão Preto, SP: CEBRIJ, 2007. 73p.

CONTADOR, C.R. Projetos Sociais: avaliação e prática. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000. 375p.

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/UNESP. Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu: a consolidação de uma vocação solidária. Botucatu, SP: A Faculdade, 2008, 63p.

GAZZOLA, A.L.A., ALMEIDA, S.G. (Org.), Universidade; Cooperação Internacional e diversidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 324p.

LIBERALINO, F.N. (Org.). Reforma do Pensamento, Extensão Universitária e Cidadania. XXVI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: Regional Nordeste. 2002, Natal. Anais. Natal, RN: EDUFRN, 2002. 112P.

NOGUEIRA, M.D.P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. 135p.

PROEX – UNESP. Perfil da Extensão Universitária da UNESP. 2ª Ed. rev. e ampl. – São Paulo:

UNESP, Proex, 2008. 108p.
SILVA, M.S., VASCONCELOS, S.D. Extensão Universitária e formação profissional: avaliação da experiência das ciências biológicas na Universidade Federal de Pernambuco. Estudos em Avaliação Educacional. v. 17, n° 33, jan-abr 2006. p. 119-35.
SOUZA, A.L.L. A história da Extensão Universitária. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000. 138p.

DISCIPLINA: Sistema de Informação Contábil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Conceitos de sistemas de informações e de sistemas de informações contábeis. Tecnologias da informação e comunicação e sistemas de informações contábeis. Documentação de sistemas de informações contábeis. Informações como suporte para a tomada de decisão. Controle interno: conceitos e princípios. Principais ciclos de processamento de transações. Controles para sistemas de informações contábeis informatizados. Análise e desenvolvimento de sistemas de informações contábeis. Banco de dados e modelagem de dados para sistemas de informações contábeis. Processamento de transações e aplicativos de Contabilidade. Sistemas de processamento de informações e conhecimento em Contabilidade. O impacto do comércio eletrônico e da internet nos sistemas de informações contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GIL, Antonio de Loureiro; BORGES, Tiago Nascimento; BIANCOLINO, Cesar Augusto. Sistemas de Informações Contábeis. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (impresso e/ou E-book)

GONÇALVES, Rosana C.M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e Contabilidade. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009. (impresso e/ou E-book)

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (impresso e/ou E-book)

Complementar

BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 16 ed. São Paulo: Atlas, 1996. (impresso e/ou E-book)

CHURCHMAN, C. West. Introdução à teoria dos sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1972.

LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004. (impresso e/ou E-book)

MOSCOVE, Stephen A. et al. Sistemas de informações contábeis. São Paulo: Atlas, 2002. (impresso e/ou E-book)

O'BRIEN, James A. Sistemas de informação. São Paulo: Saraiva, 2004. (impresso e/ou E-book)

PADOVEZE, Clóvis Luís. Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise. 7 ed. São Paulo : Atlas, 2015. (impresso e/ou E-book)

STAIR, Ralph M. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998. (impresso e/ou E-book)

TURBAN, Efraim et al. Administração de tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003 (impresso e/ou E-book)

⇒ 2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.	
Complementar ALMEIDA, José Elias Feres de. Fundamentos de Contabilidade para os negócios : introdução à Contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 ALMEIDA, José Elias Feres de et al. Contabilidade das pequenas e médias empresas . Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. Elaboração e análise das demonstrações financeiras . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do valor adicionado : como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 144h 120h	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição. IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;	
Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição; SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição;	

OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. **Manual de Contabilidade Tributária**. Atlas 14ª Edição.

DISCIPLINA: Contabilidade De Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

Complementar

COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.

ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: Unidade Curricular de Extensão II – UCE II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA:

Componente curricular a ser desenvolvido com base em regulamento específico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

DISCIPLINA: Métodos QuantitativosCARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.SWEENEY, Denis J. et al. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Cengage**Complementar**BUSSAB, Wilton O. **Análise de variância e regressão: uma introdução**. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988.CORDEIRO, Antonio. **Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. **Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS**. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015._____; BELFIORE, Patricia. **Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007.KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo: Saraiva, 2007.SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009.STEVENSON, Wiliam J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001.**DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário**CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.**Complementar**MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.NASCIMENTO, Amauri M; NASCIMENTO, Sônia M. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2016.
BRUNI, Adriano L.; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira** com HP 12 C e EXCEL. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.
LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática Financeira Usando Excel**: como medir criação de valor. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.
MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
PUCCINI, Abelardo. **Matemática Financeira**: objetiva e aplicada. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros**: à vista e a termo. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: **-0-**
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.
SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 2007.

Complementar

BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Deontologia da profissão contábil**. Salvador: Ed do Autor, 2008

FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. *Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos.* Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.
 FORTES, José Carlos. *Ética e responsabilidade profissional do contabilista.* Fortaleza: Fortes, 2002.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.

Complementar

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade:** teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.

LONGARAY, André Andrade. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática.** 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.

⇒ 3ª SÉRIE

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.	
BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.	
Complementar	
KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.	
HORNGREN, C. T.; et al. Contabilidade de custos gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.	
MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.	
COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.	
HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.	
IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.	
_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.	

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-	
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas	
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
HENDRIKSEN, Eldon; VAN BRENDA, Michel. Teoria da Contabilidade . São Paulo: Atlas, 1999.	
IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
Complementar	
IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana C.. Introdução à teoria da Contabilidade : para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.	
LOPES, Alessandro B.; MARTINS, Eliseu. Teoria da Contabilidade . São Paulo: Atlas, 2005.	
NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A.T. Teoria da Contabilidade . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.	
SÁ, Antonio Lopes de. Teoria da Contabilidade . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da Contabilidade . São Paulo: Atlas, 2005.	
SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. História do pensamento contábil : com ênfase na história da Contabilidade brasileira. Curitiba: Juruá, 2006.	

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h** | C/H PRÁTICA

EMENTA

Estrutura conceitual da Contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
KOHAMA, Heílio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio B; FEIJÓ, Paulo H. **Gestão de finanças públicas**: fundamentos e práticas... 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013.
ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da Contabilidade pública**. São Paulo: Saraiva, 2009.
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federativa da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05/10/1988. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acesso em: out. 2017
_____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm >. Acesso em: 09 out. 2017.
_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços ... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 09 out.2017.
_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: < <https://goo.gl/2ZYtP6> >. Acesso em: 09 out. 2017.
_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SOF N° 02, de 22 de dezembro de 2016**. Aprova a Parte I do MCASP – 7ª. Edição. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep> >. Acesso em: 09 out. 2017.
_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria STN N° 840, de 21 de dezembro de 2016**. Aprova as Partes Geral e II a V MCASP – 7ª. Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep> Acesso em: 09 out. 2017.
LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josediton Alves. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234.
MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715.
SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova Contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.

DISCIPLINA: ControladoriaCARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Funções da controladoria e do controller nas organizações. Visão geral do Planejamento e Controle. Planejamento estratégico.. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão. Orçamento empresarial. Etapa Operacional. Etapa Financeira. Controle Orçamentário. Evolução do Processo de Planejamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

ATKINSON, Anthony A. et al. **Contabilidade gerencial**: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CATELLI, Armando (coordenador). **Controladoria**: uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria**: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FREZATTI, F. Orçamento empresarial. São Paulo: Gen|Atlas, 2015.

WELSCH, G. A. Orçamento Empresarial. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.

Complementar

FREZATTI, Fabio et al. **Controle gerencial**: uma abordagem da Contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação**: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NAKAGAWA, Massayuki. **ABC**: custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos.

Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. **Manual de controladoria**. São Paulo: Atlas, 2014.

FREZATTI, F. et al. Controle gerencial. Gen|Atlas, 2016.

GARRISON, R. H. et al. Contabilidade gerencial. Porto Alegre: AMGH, 2013.

JIAMBALVO, J. Contabilidade gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

LUNKES, R. J. Manual do orçamento. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA: OptativaCARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Serão ofertadas sempre duas dentre as disciplinas elencadas. Ementa a ser definida quando da oferta das disciplinas.

Estratégias de Estudo e Aprendizagem na Universidade
Empreendedorismo

Jogos de Negócios
Libras

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

Complementar

DISCIPLINA: Direito Tributário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Complementar

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINA: Unidade Curricular de Extensão III – UCE III

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Componente curricular a ser desenvolvido com base em regulamento específico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | 120h

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Aplicação de técnicas e recursos informatizados de Contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Plano de Contas

Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração)

Livros Contábeis (Diário e Razão)

Sistema de escrituração informatizada

Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como:

- 1 - Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc.
- 2 - Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles.
- 3 - Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles.
- 4 - Estoques: ficha de estoque, controle de fornecedores, romaneio, etc.
- 5 - Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc.
- 6 - Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc.
- 7 - Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc.
- 8 - Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc.
- 9 - Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc.
- 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis;
- 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I.
- 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II.
- 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III.
- 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

IUDICIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.

MARIO, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**, Ed. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.

⇒ 4ª SÉRIE**DISCIPLINA: Auditoria e Perícia Contábil**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h** | C/H PRÁTICA

EMENTA:

Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
ORNELAS, Martinho M G. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
BOYNTON, William C.; JOHNSON, R.N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.
CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.
ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
HOOG, Wilson A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. Curitiba: Juruá, 2017.
JESUS, Edgar A. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA

EMENTA:

Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a quarta série estão:

- >> Contabilidade para o Setor Imobiliário;
- >> Contabilidade Ambiental;
- >> Contabilidade Agropecuária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.

DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão TributáriaCARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h | **120h**

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

BORGES, Humberto B. Gerência de Impostos. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2015.

FABRETTI, Lúdio C. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Complementar

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015.

FABRETTI, Lúdio C; FABRETTI, Dilene R. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REZENDE, Amaury J. et al. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DISCIPLINA: Contabilidade AvançadaCARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de Contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Análise das Demonstrações ContábeisCARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro.

Livro texto. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

ComplementarASSAF NETO, A.; SILVA, Augusto. **Administração do Capital de Giro**. São Paulo: Atlas.AZEVEDO, Marcelo C. **Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras**. Campinas: Alínea.BRUNI, Adriano L. **A Análise Contábil e Financeira**. São Paulo: Atlas.FERRARI, Ed L. **Análise de Balanços**. Rio de Janeiro: Elsevier.FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. **O Modelo Fleuriet na Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras**. Rio de Janeiro: Campus.IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas.IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.

LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte da carga-horária dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR será executada em sala de aula. Entretanto, alguns deles terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte fora de sala de aula ou, ainda, totalmente fora de sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se desejado do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de alguns componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

6.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é **elemento obrigatório** para os cursos de Ciências Contábeis, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico. Ofertado com 240 horas, tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da Contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com regulamentação própria (ver anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR e a legislação aplicável.

6.2. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 120 horas a ser desenvolvido totalmente em sala de aula com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso. Deverá ter planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

6.3. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e as tecnologias da informação e comunicação são fundamentais para o adequado

desempenho profissional em Contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de Contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

6.4. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso. É assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos alunos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

7. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito no item 6.1 do tópico precedente. Observar também o regulamento específico, que consta como anexo a este PPC.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na quarta série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Os detalhamentos sobre sua operacionalização constam em regulamento próprio, anexado a este PPC.

9. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs – 180 horas – será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este PPC.

10. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores e alunos desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos: foram cerca de 30 projetos orientados e mais de 70 produções científicas entre apresentações em eventos científicos, publicações em anais e em revistas.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles. Desde a matriz curricular implantada a partir de 2016, o TCC tem sido realizado somente na modalidade científica, o que está mantido neste PPC.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno. Todavia, entendendo que o caminho da pesquisa já se encontra bem pavimentado, deu-se atenção para um caminho ainda não tão bem trabalhado no curso: a extensão. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR. Mas ainda pouco explorado em todo o potencial formativo que tem a proporcionar aos alunos, especialmente em termos técnico-profissional no campo da Contabilidade.

E nesse sentido, o NDE e o colegiado do curso trabalhou na elaboração da proposta para inserção curricular da extensão de modo a alinhar ainda mais enfoque assumido para a formação do egresso nesta proposta pedagógica: **foco na preparação prático-profissional**.

Sobre a inserção curricular da extensão no curso de Ciências Contábeis

Tomando por base os dispostos na Lei Nº 13.005 de 25/06/2014 que trata da obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, e as resoluções n. 7/2018 - MEC/CNE/CES, n. 011/2015 – CEPE/UNESPAR e nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, o curso fara a inserção das atividades de extensão no seu currículo conforme explicitado a seguir.

Diretrizes operacionais

- Proporcionar aos estudantes o cumprimento da CH de extensão dentro de estrutura oferecida no âmbito do próprio curso – disciplinas, projetos disciplinares, projetos interdisciplinares e projetos vinculados ao curso sem vínculos disciplinares específicos;
- Inserção de componentes disciplinares em cada série denominados de Unidades Curriculares de Extensão – UCE para o desenvolvimento das ações extensionistas curricularizadas;
- Criação de programa de extensão denominado “Contabilidade e Sociedade”
- Criação dos projetos de extensão que serão desenvolvidos ao longo das séries e vinculados às UCEs e demais disciplinas do curso; os projetos serão denominados “Projetos Integradores”;
- Os projetos criados deverão ter vinculação a um dos programas de extensão no âmbito do curso: Programa Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF (em andamento) e Programa Contabilidade e Sociedade (a ser proposto).

↪ Na 1ª série:

ACEC I > Inserção do componente disciplinar Unidade Curricular de Extensão I – UCE I para tratar sobre Fundamentos da Extensão Universitária, com CH de 30 horas/36 horas-aula;

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Título: **Produção de conteúdo para divulgação em mídias sociais do curso de Ciências Contábeis**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas de Contabilidade Introdutória, Língua Portuguesa e Ética e Legislação Profissional em Contabilidade. A ideia é planejar, executar e realizar a produção de conteúdo sobre aspectos básicos e gerais sobre Contabilidade (foco sobre história da Contabilidade e sobre a profissão contábil, inicialmente), bem como sobre o curso, para divulgação nas mídias sociais do curso e da universidade. Isso de maneira a proporcionar mais visibilidade sobre as ações do curso e a formação oferecida por ele; e proporcionar forma de maior integração dos estudantes ingressantes com o curso e com a área contábil. Operacionalização: em três fases. Fase 1: pesquisa e formação [definição de temáticas, pesquisa sobre as temáticas em fontes bibliográficas, aprendizado sobre ferramentas para a preparação de conteúdos]; Fase 2: criação dos conteúdos, seleção dos conteúdos a serem divulgados, planejamento para a divulgação nas redes sociais; Fase 3: divulgação dos conteúdos.

Carga Horária: 15 horas

Projeto Integrador II

Título: **Mostra contábil “Contabilidade na Praça”**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade Introdutória e Unidade Curricular de Extensão - UCE I. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados com a Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária: 15 horas

→ **Na 2ª série:**

ACEC I > Criação do componente curricular UCE II para desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas a um projeto de extensão interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com CH de 120 horas/144 horas-aula. Incluir outras disciplinas da série (a definir) no projeto a ser desenvolvido. O projeto deverá ser elaborado e aprovado nas instâncias universitárias necessárias.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador II

Título: **Mostra contábil “Contabilidade na Praça”**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade Comercial e de Serviços, Relatórios Contábeis, Direito Trabalhista e Previdenciário e Unidade Curricular de Extensão - UCE II. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária: 40 horas

Projeto Integrador III

Título: Bazar Social

Resumo:

O objetivo é promover ação social por parte do curso conjugada com atividades de aprendizagem envolvendo planejamento, execução e controle que envolvam práticas próprias da Contabilidade aplicada ao gerenciamento de um negócio. O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas de Contabilidade Comercial e de Serviços e Contabilidade de Custos. A ideia é planejar, executar e realizar um bazar social com mercadorias recebidas em doação. Os estudantes farão o planejamento (onde será realizado, com qual objetivo social), a execução (captação das doações, organização física dos estoques, organização do espaço para o bazar, vendas) e os controles envolvidos (controle dos estoques, de vendas, de caixa, de custos/despesas e relatórios). O resultado será revertido total ou parcialmente para ações sociais a serem estabelecidas para a atividade.

Carga Horária:

80 horas

↳ Na 3ª série:

ACEC I > Criação do componente curricular UCE III para desenvolvimento de ações extensionistas, vinculadas a um projeto interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com CH de 120 horas/144 horas-aula. Incluir outras disciplinas da série (a definir) no projeto a ser desenvolvido. O projeto deverá ser elaborado e aprovado nas instâncias universitárias necessárias.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador II

Título:

Mostra contábil “Contabilidade na Praça”

Resumo:

O projeto é interdisciplinar e envolverá as disciplinas Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Aplicada I, Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças e Unidade Curricular de Extensão - UCE III. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária:

40 horas

Projeto Integrador IV

Título:

IR Impacta/Atendimento ao Contribuinte/Plantão do IR (NAF)

Resumo:

O projeto é interdisciplinar e será desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF UNESPAR Campo Mourão, com apoio das disciplinas Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças e Unidade Curricular de Extensão - UCE III. Este projeto integrador envolverá o planejamento, execução e realização de workshop com conteúdo teórico que dê suporte às atividades práticas posteriormente desenvolvidas. As atividades práticas compreenderão plantões de atendimento ao contribuinte, com oferta de serviços e informações relacionadas à declaração de imposto de renda e destinação do imposto de renda às entidades socioassistenciais, a ser realizado em espaços públicos e em espaço permanente na universidade. O objetivo é aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do imposto de renda e aproximá-los da realidade da profissão contábil, oferecer à comunidade externa informações úteis relacionadas à legislação do imposto de renda, e contribuir com a campanha de arrecadação do imposto de renda aos fundos de assistência social dos municípios.

Carga Horária:

80 horas

ACEC IV no curso. Além das ACECs já detalhadas, prevê-se a modalidade IV que corresponde à possibilidade de participação dos estudantes do curso como membros integrantes de projetos de extensão na modalidade de eventos permanentes a serem ofertados:

✓ **Ciclo de eventos “Contabilidade e Sociedade”**

Seminário de formação docente em Contabilidade

30 horas

Ciclo de diálogos profissionais em Contabilidade

30 horas

Semana do Contador de Campo Mourão

30 horas

11. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Os quadros 1 a 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado, segregando em efetivos e temporários e evidenciando a composição do Núcleo Docente Estruturante.

Quadro 1. Relação dos professores do quadro efetivo lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	C H curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alberto Barbosa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	T-40
02	Cristina Hillen Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Contabilidade	40 h	Mestre	TIDE
03	Eder Rogério Stela	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE
04	Isielli Mayara Barzotto	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.	40 h	Mestre	TIDE
05	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Economia Aplicada.	40 h	Doutor	TIDE
06	Marcelo Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Educação.	40 h	Doutor	TIDE
07	Wagner Wanderbroock	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 2. Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Cristina Hillen Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutora
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Janaína Ferreira da Silva	T40	Doutora
Fernanda Mazzaro Mucilo	T40	Mestre
Tiago da Silva Martins	T24	Mestre

Fonte: dados da Portaria 0012022 CCSA-UNESPAR, do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 3. Relação dos professores do quadro de temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Fernanda Mazzaro Mucillo	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	40 h	Mestre	T40
02	Tiago Martins da Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio	24 h	Mestre	T24
03	Vitor Hugo Garcia de Souza	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
04	Isabelle Caroline Bevilaqua	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
05	Alex Sandro dos Santos	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Sociais	24 h	Mestre	T24
06	Rafael Henrique de Oliveira Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24
07	Janaína da Silva Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis Doutora em Ciências Contábeis	40 h	Doutora	T40
08	Joze Palani Guarez	Graduação em Direito Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento	20 h	Mestre	T20
09	Ana Carolina da Costa	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 4. Demonstrativo da composição quantitativa e percentual do quadro de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Mestre	13	81
Doutor	3	19
TOTAIS	16	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

11.1. NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS PARA CONTINUIDADE DO CURSO

Ao longo do tempo, o curso de Ciências Contábeis tem visto uma redução significativa da relação de docentes efetivos, seja em virtude de aposentadorias ou ainda por falecimento. Tal situação implicou em que o quantitativo de docentes temporários superasse o de docentes efetivos, dado que aqueles representam proporção crescente no Colegiado do Curso.

Uma rápida análise dos dados evidenciados na sessão anterior revela que 56% dos docentes em atuação no curso no ano letivo de 2022 eram temporários. Adicionalmente, ainda concorre para essa situação o eventual deslocamento de docentes para ocupar funções de gestão observada nos últimos anos (tanto no curso quanto na Instituição), tais como Coordenação de Colegiado; Direção de Centro de Área; Chefia de Divisões de Graduação, Patrimônio ou Compras; Pró-reitoria de Administração e Finanças; Chefia da Divisão de Contabilidade. Por fim, também pode ocorrer (como atualmente se verifica) que outros órgãos da Administração Pública demandem deslocamento de docentes efetivos para desempenhar funções naqueles espaços públicos, dada a especialização que cada docente apresenta.

Para evidenciar tudo isso, o Quadro abaixo demonstra que a relação entre estudantes matriculados no curso e docentes efetivos ao longo dos anos de 2018 a 2021. Em suma, o curso de Ciências Contábeis foi caracterizado por uma média superior a 39 alunos para cada docente efetivo vinculado ao Colegiado de Curso.

Quadro 5. Evolução de Docentes e Discentes do curso de Ciências Contábeis – Unespar

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	Média
Docentes Efetivos no Colegiado	8	8	7	7	7,5
Docentes Temporários no Colegiado	8	9	8	7	8,0
Total de Docentes no Colegiado	16	17	15	14	15,5
Discentes Ingressantes no curso de Ciências Contábeis	83	82	82	76	80,8
Discentes Matriculados em Ciências Contábeis (todas as séries)	291	306	298	276	292,8
Relação Discentes/Efetivos	36,4	38,3	42,6	39,4	39,0
Relação Discentes/Total de Docentes	18,2	18,0	19,9	19,7	18,9

Fonte: dados do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

Convém destacar que a Lei n. 20.933, de 22 de dezembro de 2021, definiu parâmetros indicativos para a relação discentes/docentes nas Universidades Estaduais do Paraná. Na referida Lei, é indicado o FG_i , definido como o fator de relação de um cargo docente por vagas de graduação presencial, sendo determinado um FG_i para cada área de conhecimento de cursos de graduação (ou, em alguns casos, foi determinado um FG_i para cursos específicos). Conforme dispõe a Lei 20.933, o FG_i para cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas (a qual engloba o curso de Ciências Contábeis) corresponde a 15, ou seja, para cada 15 alunos

matriculados, deveria a Instituição dispor de um docente. Como se observa no Quadro acima, essa relação é bem superior. Considerada a média dos anos de 2018 a 2021, quando se aplica o FG_i para o curso de Ciências Contábeis da Unespar de Campo Mourão, seriam necessários 20 docentes². Logo, para atender à Lei 20.933 citada, seria necessária uma disponibilidade de mais do que os 16 docentes atuais (considerados efetivos e temporários).

² Ao se fazer a divisão de 292,8 matrículas pelo fator FG_i de 15, o resultado é 19,5 docentes; esse valor, pela Lei, deve ser arredondado para cima, obtendo-se o quantitativo recomendado de 20 docentes.

12. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os itens abaixo descrevem a necessidade de recursos para o funcionamento ideal do curso. É sabido por este Colegiado das restrições físicas, orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela Instituição nos últimos anos (vide em especial a seção 10 deste PPC). Embora as subseções abaixo descrevam condições consideradas ideais para o adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, acredita-se que a instalação da integralidade dessas condições seja tarefa árdua e longa. Tal consciência, contudo, não embota a determinação do Colegiado de demandar tais condições, de forma a possibilitar o adequado funcionamento do Curso, em todas as suas dimensões.

12.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO

O Curso demanda a permanente existência da seguinte estrutura de recursos humanos para seu adequado funcionamento: Colegiado do Curso, Coordenação do Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágios Supervisionados, Coordenação de ACEC.

- O Colegiado do Curso é a instância deliberativa, que decide acerca de assuntos didático-pedagógicos e administrativos no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Para seu funcionamento, congrega todos os docentes lotados nessa instância (efetivos e temporários), bem como representantes discentes, nos termos da regulamentação institucional vigente.
- A Coordenação do Curso é desempenhada por um docente do Colegiado do Curso, eleito pelos pares, nos termos da regulamentação vigente, para coordenar o funcionamento do Colegiado, bem como apoiar, acompanhar e supervisionar todo o processo de funcionamento do Curso.
- A Coordenação de TCC, nos termos da matriz curricular ora proposta, é desempenhada por docente responsável por conduzir o processo de operacionalização do TCC, nos termos do regulamento de TCC (anexo a este documento).
- A Coordenação de Estágios tem o papel de articular a realização das atividades relacionadas aos estágios curriculares previstos neste PPC, observada a regulamentação desse componente curricular (nos termos do anexo correspondente).
- A Coordenação de ACEC é desempenhada por docente do Colegiado do Curso responsável por conduzir as atividades relacionadas às Ações Curriculares de Extensão e Cultura previstas nesse PPC, observada a regulamentação desse componente curricular.

12.2. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis compreende o seguinte conjunto: salas de aula, salas auxiliares, biblioteca, sala do Colegiado de Curso, laboratório. O curso

demanda atualmente sete salas de aula, assim distribuídas: duas salas para a primeira série do curso, duas salas para a segunda série, duas para a terceira série e uma sala para a quarta série. As salas já contam com equipamentos do tipo *data-show*.

As salas auxiliares ao funcionamento do curso consistem, especificamente, em um anfiteatro e uma sala de videoconferência (além de um laboratório de informática, o qual será tratado em tópico específico mais abaixo). Tais espaços são adequados à realização de palestras, reuniões, aulas e atividades extraclasse, em especial aquelas que reúnam mais de uma turma do curso (caso do anfiteatro) ou as que impliquem interação à distância (para a sala de videoconferência).

No que diz respeito à Biblioteca, o campus oferta estrutura física para acomodar, gerenciar e disponibilizar os recursos bibliográficos (em especial livros e periódicos) para utilização pelo Curso. A atualização do acervo bibliográfico tem sido uma demanda recorrente do Colegiado de Curso e, nos últimos anos, o acervo tem sido ampliado principalmente por aquisições. Acredita-se que nos próximos anos será efetuada aquisição de considerável quantidade de obras, com recursos oriundos de emenda parlamentar já disponibilizada pelo governo federal. Adicionalmente, a universidade conta com acesso ao portal *Minha Biblioteca Online*, que disponibiliza os principais títulos das editoras que publicam em Contabilidade.

A sala do Colegiado de Curso atualmente em uso apresenta espaço comum, seis baias de trabalho e sala independente. Embora as dimensões desse espaço sejam insuficientes, o curso tem funcionado razoavelmente nos últimos anos com tal infraestrutura. Nesse espaço, encontram-se disponíveis dois computadores e duas impressoras e acesso à rede de internet por cabo e *wifi*.

O laboratório de informática, elemento importantíssimo para o trabalho docente a partir da conexão com o mundo do trabalho esperada para o egresso, consta como elemento da infraestrutura atual da universidade. Embora sua estrutura física seja apropriada, ainda demanda a disponibilização de recursos (*softwares*) específicos para a prática docente em Ciências Contábeis. Dentre esses *softwares*, há alguns que necessitam aquisição de licença, mas há outros cuja disponibilização depende apenas de parceria e da equalização de questões técnicas.

13. ANEXOS

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade da Carga-horária do currículo do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV – Atividades culturais.

§ 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão.

§ 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em Contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de Contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.

SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II – Participação como coordenador, organizador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item VIII, poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

SEÇÃO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;

II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos alunos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11º Compete ao docente coordenador das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos alunos do curso;
- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12º Compete ao aluno:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;

III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;

IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;

V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;

VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;

VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará na não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14º A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Campo Mourão, 2022.

Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão de Curso constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.

§ 2 O Trabalho de Conclusão de Curso deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3 O Trabalho de Conclusão de Curso deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;
- III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;
- IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;

V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

- I – Elaboração de projeto de pesquisa;
- II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;
- III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;
- IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico serão propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da Contabilidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser exercida por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser nomeado por portaria, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8 A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9 O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Conclusão de Curso aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o Trabalho de Conclusão de Curso deve atender aos seguintes requisitos:

I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;

II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso no início do ano letivo.

§ 2 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI – Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso junto ao órgão;
- XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.

IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;

V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;

VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- O professor orientador do trabalho;
- 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

- I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III – Conceitos e termos importantes definidos;
- IV – Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII – Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 O Artigo Científico de que trata o *caput* deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3 A convalidação de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Campo Mourão, 2022.

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS, FORMAS DE REALIZAÇÃO E ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 1 O Estágio, no curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR compreende as seguintes modalidades:

I - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, cujo cumprimento da carga horária e demais requisitos previstos, por parte do estudante, é condição para obtenção de diploma.

II - Estágio Não Obrigatório: Aquele desenvolvido pelo estudante como atividade opcional, não se constituindo em condição para obtenção de diploma.

Art. 2. Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

§ 2. O Estágio Não Obrigatório não está contemplado neste documento, sendo sua regulamentação dada pelo Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

Art. 3. Para os efeitos deste regulamento:

- i. **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, doravante denominado de Estágio Curricular**, é ato educativo do curso de Ciências Contábeis como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos que integra a programação curricular e didático-pedagógica de forma a efetivar a unidade teórico-prática prevista no Projeto Pedagógico do curso;
- ii. **Estagiário** é o estudante regularmente matriculado e frequente no curso de Ciências Contábeis e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;
- iii. **Unidade Concedente de Estágio** é a pessoa jurídica de direito privado, órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- iv. **Coordenador de Estágio** é o docente designado pelo colegiado do curso de Ciências Contábeis responsável pela organização dos estágios no âmbito do curso;
- v. **Orientador de Estágio** é o docente do colegiado do curso de Ciências Contábeis responsável orientação do estagiário na área do Estágio;
- vi. **Supervisor de Estágio** é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente de estágio.

Art. 4 O Estágio Curricular do curso de Ciências Contábeis é ato educativo desenvolvido em ambiente de trabalho, cujo objetivo principal é o exercício do aprendizado de atividades profissionais visando preparação do estudante para o mundo do trabalho contábil.

Art. 5 O Estágio Curricular do curso de Ciências Contábeis, em consonância com o perfil profissional esperado para o egresso, tem como objetivos preparar/desenvolver/aprimorar o estudante para que:

- i. Possua independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
- ii. Possua capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
- iii. Possua entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
- iv. Tenha capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
- v. Possua domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- vi. Reconheça-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
- vii. Domine o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
- viii. Compreenda e domine com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
- ix. Possua competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
- x. Possua visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
- xi. Compreenda a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

Art. 6 O Estágio Curricular poderá ser realizado em entidades de natureza pública ou privada e/ou em programas/projetos de extensão universitária do curso de Ciências Contábeis, em atividades aderentes àquelas próprias da formação profissional específica em Contabilidade, devendo perfazer um total de 240 horas.

Parágrafo único. Na hipótese de o estudante desenvolver atividade profissional (estágio não obrigatório ou trabalho com vínculo empregatício), poderá optar pelo seu aproveitamento para realização do Estágio Curricular, exceto nas funções/atividades nela desempenhada.

Art. 7 O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo acadêmico em uma atividade aderente à formação profissional em Contabilidade de sua escolha, devendo incluir um componente prático útil para a sua formação profissional.

§ 1. As atividades aderentes à formação profissional possíveis de realizar o Estágio Curricular de que trata o caput do artigo são:

- i. Escriturações regulares de fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais das empresas e demais entidades;
- ii. Elaboração de demonstrações e relatórios contábeis de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades;
- iii. Análise das Demonstrações Contábeis bem como outras análises, avaliações e pareceres sobre aspectos contábil-financeiros das empresas e demais entidades;
- iv. Controle, avaliação e estudo da gestão financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;
- v. Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção;
- vi. Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções (produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade, dentre outras) e em qualquer tipo de entidade;
- vii. Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos;
- viii. Elaboração de orçamentos de qualquer tipo em empresas privadas, órgãos da administração pública direta e indireta e demais entidades;
- ix. Programação orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira bem como análise das variações orçamentárias e financeiras em empresas privadas, órgãos da administração pública direta e indireta e demais entidades;
- x. Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público bem como de entidades sem fins lucrativos obrigadas à prestação de contas de recursos públicos recebidos;
- xi. Auditoria interna e operacional, auditoria externa independente e perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
- xii. Organização e operação de sistemas de controle interno tais como de sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, de sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos, de sistemas financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, dentre outros);
- xiii. Consultoria com foco em atividades próprias da Contabilidade e finanças tais como Contabilidade gerencial, custos, controladoria, assessoria fiscal, planejamento tributário, elaboração e análise de projetos de viabilidade econômico-financeira, dentre outras;
- xiv. Outras atividades aderentes à formação profissional em Contabilidade.

§ 2. Em conformidade com o item XIV do § 1, o Estágio Curricular poderá ser realizado em outras atividades além das relacionadas desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Estágio Curricular do Curso de Ciências Contábeis e que tenha disponibilidade de orientador.

Art. 8 O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo estudante em contato direto com as atividades na unidade concedente do estágio, que poderá ocorrer de duas formas, a saber:

- a. **IMERSÃO:** cumprindo parte da carga-horária prevista no Plano de Estágio de forma regular na unidade concedente do estágio, realizando *in loco* as atividades e tarefas planejadas, não ultrapassando 06 (seis) horas diárias/30 (trinta) horas semanais;
- b. **DIAGNÓSTICO/CONSULTORIA:** cumprindo parte da carga-horária prevista no Plano de Estágio em visitas regulares à unidade concedente do estágio, para observações das atividades, reuniões com gestores e profissionais responsáveis pelas atividades, coleta de dados e informações sobre o desenvolvimento das atividades e reuniões com gestores e profissionais para apresentação dos resultados do diagnóstico/consultoria.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 9 Poderá matricular-se no Estágio Curricular o acadêmico matriculado na 3º ou 4º série.

Art. 10 No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Curricular, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.

§ 1 A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Ficam preservados ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Curricular, mediante justificativa formalizada.

Art. 11 De acordo com Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESPAR, para formalizar o estágio são necessários os seguintes documentos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UNESPAR:

I – Termo de Compromisso com a unidade concedente.

II - Plano de Estágio.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 12 O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.

Art. 13 O supervisor de estágio deverá ser um contador(a) vinculado(a) à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 14 O supervisor de estágio deverá dar anuência no Relatório Final de Estágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 15 Compete à Coordenação Geral do Estágio Curricular:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Estágio Curricular de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Estágio Curricular;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Estágio Curricular sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Estágio Curricular;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular;
- VI – Administrar, sempre que necessário processo de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Estágio Curricular a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, depois de homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título do relatório de estágio, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório junto ao órgão;
- XII – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais e relacionados ao Estágio Curricular;
- XIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

Art. 16 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Estágio Curricular relação de professores orientadores e respectivas carga-horárias disponíveis para orientações de Estágio;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Estágios Curriculares, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

Art. 17 Compete ao orientador do Estágio Curricular:

- I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Estágio Curricular, nos encaminhamentos para escolha de áreas para realização dos estágios;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Estágio Curricular pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Estágio Curricular e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Estágio Curricular;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Plano de Estágio e do Relatório Final do orientando para avaliação;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Estágio Curricular, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando.
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Estágio Curricular enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

§ 1º A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Plano de Estágio e do Relatório Final ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 18 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Estágio Curricular, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;

- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- IV – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- V – Recorrer ao Coordenador Geral do Estágio Curricular e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento do Estágio Curricular, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- VI – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Estágio Curricular, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;
- VII – Elaborar o Plano de Estágio e Relatório Final com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentar e defender o Plano de Estágio e do Relatório Final perante Banca Examinadora.
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Curricular, para efeito de acompanhamento e avaliação:

- I – 60%: Planejamento e execução do Estágio;
- II – 40%: Análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatório de Estágio.

Art. 20 A avaliação do componente Estágio Curricular compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 2 (dois) professores lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, por docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Estágio Curricular, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência necessária.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

Art. 21 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e observará:

- a) Tempo estipulado para a apresentação;
- b) Clareza, segurança e cadência na apresentação;
- c) Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação;
- d) Coerência do Plano de Trabalho em relação às atividades desenvolvidas;
- e) Profundidade na análise e interpretação dos dados;
- f) Contribuição do estágio para a formação profissional;

§ 1 Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 22 O Relatório Final de Estágio a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UNESPAR ou, na falta deste, conforme modelo elaborado pela Coordenação Geral do Estágio Curricular.

Art. 23 O acadêmico que concluir seu Estágio Curricular antes do prazo previsto poderá solicitar antecipação de sua defesa mediante anuência do orientador e requerimento protocolizado à Coordenação Geral do Estágio Curricular.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Campo Mourão, setembro de 2022.

ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3 A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4 A disciplina está organizada da seguinte forma:

I – Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;

II – Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;

§ 1 Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos alunos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.

§ 2 As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

§ 3 Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.

Art. 5 As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (Contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
- b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6 A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Compete ao professor da disciplina:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III – Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para os alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI – Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo, encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos alunos;
- VII – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 8 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao aluno da disciplina:

- I – Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II – Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranavaí, 2018.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de ensino aprendizagem. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

MARION, J. C.; MARION, A. L. C. Metodologias de ensino na área de negócios. Para cursos de administração, gestão, Contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.

MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.

MIZUKAMI, M das G. N. Enisno: as abordagens do processo. São Paulo: GEN/LTC, 2016.

SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SCHÖN, D.A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SEVERINO, A. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d' Água, 2002.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

UNESPAR. Projeto Político Institucional. Paranavaí, 2018.

ANEXO V

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1º A curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis, atendendo aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, é implementada na matriz curricular por Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs).

§ 1º. Em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2021 PROEC/PROGRAD (inciso III, alíneas 2 e 9), as ACECs tipo II devem estar vinculadas a um projeto de extensão devidamente registrado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*, sendo possível criar projetos integradores para esse fim, envolvendo uma ou mais disciplinas.

§ 2º. A partir das possibilidades previstas no Art. 7º. da Resolução n. 038/2020 CEPE/UNESPAR e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Curso de Ciências Contábeis opta pelas modalidades ACEC I e ACEC II. No primeiro caso, trata-se de uma disciplina obrigatória e exclusivamente extensionista. Para o segundo, serão desenvolvidos projetos por série do curso. Assim, as ACEC do curso de Ciências Contábeis serão as seguintes:

I – Disciplina Unidade Curricular de Extensão I: ACEC tipo I, ofertada na 1ª. Série, com 30 horas-relógio;

II - Projeto Integrador 1ª. Série: ACEC tipo II, ofertada na 1ª. Série, totalizando 30 horas-relógio e conectando as disciplinas abaixo, com as respectivas cargas horárias:

- Contabilidade Introdutória: 12 horas-relógio;
- Língua Portuguesa: 6 horas-relógio;
- Direito Empresarial: 6 horas-relógio;
- Sistema de Informação Contábil: 6 horas-relógio.

III- Disciplina Unidade Curricular de Extensão II: ACEC tipo II, ofertada na 2ª. Série, totalizando 120 horas-relógio e conectada às disciplinas abaixo:

- Contabilidade Comercial e de Serviços;
- Contabilidade de Custos;
- Direito Trabalhista e Previdenciário.

IV- Disciplina Unidade Curricular de Extensão II: ACEC tipo II, ofertada na 3ª. Série, totalizando 120 horas-relógio.

Art. 2º A supervisão das disciplinas e atividades de extensão do Curso de Ciências Contábeis é de responsabilidade da Comissão de Avaliação e Controle de ACEC, cabendo a esta as atribuições previstas no Art. 11 da Resolução Nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e o cumprimento do trâmite previsto no inciso V da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 PROEC/PROGRAD.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve ser composta pelos professores que estiverem a cargo das disciplinas de extensão, podendo adicionalmente ser integradas por outros docentes vinculados ao Colegiado.

Art. 3º As atividades e disciplinas de extensão especificadas anteriormente devem estar alinhadas ao perfil de egressos delineado no PPC do curso de Ciências Contábeis.

Art. 4º A certificação de carga horária das ACEC será realizada observados os termos de cada projeto integrador, cumulativamente ao proposto no plano de ensino das disciplinas de extensão anteriormente descritas.

Parágrafo único. Os certificados gerados por ocasião da conclusão das disciplinas de extensão serão gerados somente após o reconhecimento da aprovação dos estudantes em cada disciplina.

Art. 5º As disciplinas de extensão especificadas são obrigatórias. Logo, os certificados obtidos pelos estudantes como cumprimento da carga horária das mesmas não podem ser utilizados para compor as Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), componente curricular que possui regulamento próprio.

Parágrafo único. Os certificados gerados por eventos complementares aos projetos que abrigam as disciplinas de extensão, desde que contem com projetos independentes, podem compor as AACs.

Art. 6º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar o(s) projeto(s) que abriga(m) as disciplinas de extensão em relação ao ementário dessas disciplinas e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.

§ 1º. Tanto o(s) projeto(s) vigente(s) quanto o(s) proposto(s) para o próximo ano letivo devem ser objeto de apreciação.

§ 2º. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos autores dos projetos vigentes e propostos alterações a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 7º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar os Planos de Ensino das disciplinas de extensão quanto à adequação ao(s) projeto(s) que as abriga(m) e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC do curso de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos professores das disciplinas de extensão alterações nos Planos de Ensino vigentes e propostos a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 8º A condução das ACECs fica a cargo dos professores das disciplinas de extensão, os quais devem articular suas ações especialmente quando um mesmo projeto de extensão abrigar mais de uma disciplina.

Art. 9º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve acompanhar a condução das disciplinas de extensão, provendo reuniões sempre que necessário, de modo a assegurar a adequação das atividades previstas nos Planos de Ensino com o(s) projeto(s) vinculado(s) a essas disciplinas.

Art. 10 Todos os alunos matriculados nas disciplinas de extensão serão obrigatoriamente registrados como integrantes da equipe executora do(s) projeto(s) que as abriga(m), devendo desenvolver as atividades previstas nos Planos de Ensino dessas disciplinas.

Art. 11 Eventuais recursos interpostos por alunos do Curso de Ciências Contábeis e casos omissos ficam a cargo da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.



ePROTOCOLO



Documento: **2023_PPC_CienciasContabeis_CMourao_v4editadoMarcelo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0a7f398cb67770df8b15744cdafeba1.

Ata nº. 06/2022

4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Às 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 26.08.2022, os membros do colegiado do Curso de Ciências Contábeis, conforme relação constante em lista de presença integrante a esta ata, reuniram-se ordinariamente e de forma presencial na sala do colegiado do curso, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Processo 19.318.488-0 – solicitação para realização de estágio docência de mestrando do PPGSeD; 2. Processo 19.116.415-6 – relatório final de projeto de extensão IR Impacta; 3. Homologação da distribuição das bancas de TCC; 4. Processo – Projeto de ensino: desenvolvimento de pesquisas em contabilidade; 5. Proposta de alteração curricular para o curso: inserção curricular da extensão, matriz curricular, oferta de disciplinas em EaD; 6. Informes.** A reunião foi presidida pelo professor Marcelo M Ferreira que, abrindo os trabalhos do dia, agradeceu a presença de todos e convidou a mim, Cristina Hillen, para secretariar os trabalhos. Dando início a reunião o professor Marcelo Marchine Ferreira abriu para manifestações de inclusões de itens na pauta. Não havendo manifestações o professor Marcelo M Ferreira direcionou as discussões para o primeiro item da pauta: **1. Processo 19.318.488-0 – solicitação para realização de estágio docência de mestrando do PPGSeD.** Nesse sentido, o professor Marcelo M Ferreira comentou que tal solicitação foi feita pelo professor Marcos Clair Bovo, do PPGSeD, para o aluno Gabriel Francisco Cabrera de Sá, na disciplina de Direito Empresarial, com a professora Joze Palani Guarez. Após apresentação da solicitação, o professor Marcelo Marchine Ferreira colocou em discussão. Não havendo manifestações abriu votação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **2. Processo 19.116.415-6 – relatório final de projeto de extensão IR Impacta.** O professor Marcelo M Ferreira fez uma síntese do relatório final do projeto e passou a palavra para a professora Cristina Hillen, responsável pelo relato. A professora leu, então, seu relato, que indicou no parecer a aprovação do relatório do projeto. Retomando a palavra, o prof. Marcelo M Ferreira colocou em discussão. Não havendo manifestações, colocou em votação, primeiro o parecer da prof. Cristina Hillen e, em seguida, o relatório, que foram aprovados por unanimidade. **3. Homologação da distribuição das bancas de TCC.** O prof. Marcelo M Ferreira informou aos presentes sobre a distribuição das bancas dos projetos de pesquisa, que ocorrerão entre os dias 31.08 e 02.09.2022. Passou a palavra para a prof. Fernanda M Mucillo, coordenadora do TCC para que apresentasse a distribuição realizada. Após a exposição feita pela prof. Fernanda M Mucillo, colocou em discussão. Após os esclarecimentos realizados, colocou em votação a homologação que foi aprovada por unanimidade. **4. Processo – Projeto de ensino: desenvolvimento de pesquisas em contabilidade.** Em relação ao item de pauta, o prof. Marcelo M Ferreira explicou que o projeto é realizado anualmente para certificação da audiência das bancas de TCC. Passou a palavra para a prof. Fernanda M Mucillo, coordenadora do projeto, que explicou seus detalhamentos. Após, o professor Marcelo M Ferreira direcionou a palavra para a professora Cristina Hillen apresentar seu relato e parecer circunstanciado. Após apresentação do parecer, o prof. Marcelo M. Ferreira colocou em discussão. Não havendo manifestações, colocou em votação, primeiro o parecer da prof. Cristina Hillen e, em seguida, o projeto, que foram aprovados por unanimidade. **5. Proposta de alteração curricular para o curso: inserção curricular da extensão, matriz curricular, oferta de disciplinas em EaD.** Em relação ao item, o prof. Marcelo M Ferreira iniciou fazendo resgate sobre as discussões passadas relacionadas a ele. Esclareceu que há PPC já aprovado mas que, no entanto, o NDE fez nova proposta, tendo por base o já aprovado, que contemplou a inserção de carga-horária em EaD conforme disposto pela Deliberação 003/2021 do Conselho Estadual de Educação - CEE. Explicou as possibilidades de inserção de carga-horária em EaD de acordo com o que dispõe a já referida Deliberação do CEE e como o NDE encaminhou a elaboração da nova proposta, incluindo os critérios observados. Expôs que as alterações propostas, se pautaram na razoabilidade de inserir carga-horária em EaD de modo que o

1

Ata 278/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 31/08/2022 22:06, **Cristina Hillen Marchine Ferreira** em 31/08/2022 22:23, **Tiago Martins da Silva** em 01/09/2022 06:32, **Alex Sandro dos Santos** em 01/09/2022 11:05, **Isieli Mayara Barzotto** em 01/09/2022 14:01, **Vitor Hugo Garcia de Souza** em 04/09/2022 19:31. Assinatura Simples realizada por: **Joze Palani Guarez** em 01/09/2022 10:47, **Fernanda Mazzaro Mucilio** em 01/09/2022 10:51, **Rafael Henrique de Oliveira Silva** em 01/09/2022 10:53, **Aparecida da Penha dos Santos** em 01/09/2022 10:56, **Jean Pablo Guimarães Rossi** em 01/09/2022 11:27, **Isabelle Caroline Bevilaqua** em 05/09/2022 11:53, **Wagner Wanderbroock** em 23/09/2022 11:21. Inserido ao documento **391.203** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 31/08/2022 22:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **725d9702e6bc75c29efa6178851765e8**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26. Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d3037111afa12338e0ea01bdfb7d2ba**.

curso possa dar início à flexibilização curricular. Esclareceu também que em relação ao já aprovado anteriormente sobre a inserção curricular da extensão, nada foi alterado, permanecendo o mesmo. Explicou também todas as alterações procedidas nessa nova proposta de PPC, item por item, incluindo a matriz curricular, inserida a seguir:

1ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
ACEC II	Contabilidade Introdutória	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Administração	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Sociologia	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Economia	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Língua Portuguesa	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Matemática	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Direito Empresarial	72	60		6	Semestral	EaD	100	60
	Psicologia nas Organizações	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC I	UCE I*	36	30		30	Semestral	EaD	100	30
ACEC II	Sistema de Informação Contábil	72	60		6	Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		756	630	16	60				150

* Unidade Curricular de Extensão I

2ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Relatórios Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Contab. Comercial e de Serviços	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Contabilidade de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC I	UCE II*	144	120	2	120	Anual	Presencial/Não presencial		
	Métodos Quantitativos	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Matemática Financeira	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Ética e Leg. Profissional em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Mét. e Téc. de Pesquisa em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		864	720	16	120				180

* Unidade Curricular de Extensão II. 144ha/120h sendo 2 horas em sala de aula e 2 horas não presenciais em com atividades programadas

3ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Gestão Estratégica de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial		



	Teoria da Contabilidade	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Contab. Aplicada ao Setor Público	144	120	4		Anual	Presencial		
	Controladoria	144	120	4		Anual	Presencial		
	Optativa	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Tributário	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	UCE III*	144	120	2	120	Anual	Presencial/Não presencial		
	Lab. Práticas em Contab.e Finanças	144	120	2		Anual	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)**	288	240			Anual	Presencial		
TOTAIS		864	720	16	120				120

* Unidade Curricular de Extensão III. 144ha/120h sendo 2 horas em sala de aula e 2 horas não presenciais em com atividades programadas

**Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

4ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Aplicada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Avançada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Análise das Demonst. Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
	TCC/Prod. Científica** (180 horas)	216	180			Anual	Presencial		
TOTAIS		504	420	14					0

*Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

**TCC/Produção Científica com realização na 4ª série

ELEMENTOS PARA TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Aula	H. Rel.	EaD - HA	EaD - HR
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não Presencial)	2.988	2.490	540	450
AAC	216	180		
TCC	216	180		
Estágio Supervisionado	288	240		
Total de C.H. do curso	3.708	3.090	540	450

	Em H.A.	Em H.R.
Total de CH de extensão (já inserida na CH do curso)	360	300

Após a exposição, colocou em discussão a proposta. Após as deliberações, questionamentos e esclarecimentos, ficou decidido que as seguintes alterações e ajustes são necessários: (a) revisão e reformulação nos

Ata 278/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 31/08/2022 22:06, **Cristina Hillen Marchine Ferreira** em 31/08/2022 22:23, **Tiago Martins da Silva** em 01/09/2022 06:32, **Alex Sandro dos Santos** em 01/09/2022 11:05, **Isielli Mayara Barzotto** em 01/09/2022 14:01, **Vitor Hugo Garcia de Souza** em 04/09/2022 19:31. Assinatura Simples realizada por: **Joze Palani Guarez** em 01/09/2022 10:47, **Fernanda Mazzaro Mucilio** em 01/09/2022 10:51, **Rafael Henrique de Oliveira Silva** em 01/09/2022 10:53, **Aparecida da Penha dos Santos** em 01/09/2022 10:56, **Jean Pablo Guimarães Rossi** em 01/09/2022 11:27, **Isabelle Caroline Bevilaqua** em 05/09/2022 11:53, **Wagner Wanderbrook** em 23/09/2022 11:21. Inserido ao documento **391.203** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 31/08/2022 22:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **725d9702e6bc75c29efa6178851765e8**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26. Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d3037111afa12338e0ea01bdfb7d2ba**.

regulamentos de TCC e Estágio Supervisionado bem como a inserção no corpo do PPC do regulamento das ACECs; (b) revisão e reformulação do conteúdo do item “NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR A PARTIR DO ANO DE 2023”; e (c) revisão e reformulação no ementário, considerando a nova matriz curricular. Na sequência, o prof. Marcelo M. Ferreira colocou em votação a proposta de novo PPC para o curso, que foi aprovada por unanimidade. **6. Informes.** O professor Marcelo M Ferreira explicou que há dois informes a realizar. O primeiro deles diz respeito ao comunicado sobre o convite recebido por parte do PPGSeD para ministrar a disciplina de Trabalho e Formação Docente, o qual aceitou. Explicou ainda que a disciplina terá início no dia 30.08.2022. O segundo informe diz respeito ao comunicado de seu credenciamento como professor do quadro permanente do PCO/UEM – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. Explicou que o credenciamento ocorreu na data de 25.08.2022 e que deverá dedicar 10 horas semanais ao PCO. Explicou ainda que o PCO necessita de Termo de Ciência da UNESPAR sobre sua dedicação ao programa e que, considerando informações obtidas junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da UNESPAR, faz-se necessário que, inicialmente, dê ciência ao colegiado de curso no qual está lotado antes de que o referido Termo de Ciência seja emitido pela Direção de Centro ao qual pertence o curso. Nesse sentido explicou também que o credenciamento não implicará em alterações em relação ao vínculo com a UNESPAR e com o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão; que o regime de trabalho, carga-horária e a consequente distribuição dos encargos de trabalho (ensino, pesquisa e administrativos) ocorrerá em conformidade com o respectivo regulamento em vigência da UNESPAR. Não havendo mais manifestações, o professor Marcelo Marchine Ferreira agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, professora Cristina Hillen, lavei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

**Lista de Presença da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
Em 18.05.2022**

NOME	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
Alberto Barbosa		Ausência Justificada
Alex Sandro dos Santos		Presença confirmada pela coordenação do curso
Aparecida Penha dos Santos		Ausência Justificada
Clarice Miranda		Ausência Não Justificada
Cristina Hillen		Presença confirmada pela coordenação do curso
Catiane Matiello		Ausência Justificada
Eder Rogério Stela		AFASTADO. Disponibilidade Funcional.
Fernanda M. Mucillo		Presença confirmada pela coordenação do curso
Isabelle Bevilaqua		Presença confirmada pela coordenação do curso
Isielli Mayara B. M. Tierling Martins		Presença confirmada pela coordenação do curso
Janaina da Silva Ferreira		Presença confirmada pela coordenação do curso
Jacqueline Costa Santos Vignoli		Ausência Justificada

Jean Pablo Guimarães Rossi	Presença confirmada pela coordenação do curso
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Em licença
Joze Palani Guarez	Presença confirmada pela coordenação do curso
Laio Thomaz	Presença confirmada pela coordenação do curso
Marcelo Marchine Ferreira	Presença confirmada pela coordenação do curso
Rafael Silva	Presença confirmada pela coordenação do curso
Ricardo de J. C. dos S. Carvalho	Ausência Não Justificada
Solange Regina dos Santos	Ausência Justificada
Tiago Martins	Presença confirmada pela coordenação do curso
Vitor Hugo Garcia de Souza	Presença confirmada pela coordenação do curso
Wagner Wanderbroock	Presença confirmada pela coordenação do curso

Ata 278/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 31/08/2022 22:06, **Cristina Hillen Marchine Ferreira** em 31/08/2022 22:23, **Tiago Martins da Silva** em 01/09/2022 06:32, **Alex Sandro dos Santos** em 01/09/2022 11:05, **Isielli Mayara Barzotto** em 01/09/2022 14:01, **Vitor Hugo Garcia de Souza** em 04/09/2022 19:31. Assinatura Simples realizada por: **Joze Palani Guarez** em 01/09/2022 10:47, **Fernanda Mazzaro Mucilio** em 01/09/2022 10:51, **Rafael Henrique de Oliveira Silva** em 01/09/2022 10:53, **Aparecida da Penha dos Santos** em 01/09/2022 10:56, **Jean Pablo Guimarães Rossi** em 01/09/2022 11:27, **Isabelle Caroline Bevilaqua** em 05/09/2022 11:53, **Wagner Wanderbroock** em 23/09/2022 11:21. Inserido ao documento **391.203** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 31/08/2022 22:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **725d9702e6bc75c29efa6178851765e8**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26. Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d3037111afa12338e0ea01bdfb7d2ba**.



ePROCOLO



Documento: **Coor2022_Atta062022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3037111afa12338e0ea01bdfb7d2ba.

Ata n°. 07/2022

5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Às 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 30.09.2022, os membros do colegiado do Curso de Ciências Contábeis, conforme relação constante em lista de presença integrante a esta ata, reuniram-se ordinariamente e de forma presencial na sala do colegiado do curso, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apreciação dos PADs de professores do curso; 2. PPC do curso de Ciências Contábeis: apreciação das alterações promovidas em função dos apontamentos realizados na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado; 3. Processo de elevação de nível da professora Cristina Hillen Marchine Ferreira; 4. Processo de elevação de nível do professor Jorge Leandro Delconte Ferreira; 5. Exoneração da Coordenação de Curso.** A reunião foi presidida pelo professor Marcelo M Ferreira que, abrindo os trabalhos do dia, agradeceu a presença de todos e convidou a mim, Cristina Hillen, para secretariar os trabalhos. Dando início a reunião o professor Marcelo M Ferreira abriu para manifestações de inclusões de itens na pauta. Não havendo manifestações o professor Marcelo M Ferreira direcionou as discussões para o primeiro item da pauta: **1. Apreciação dos PADs de professores do curso.** O professor Marcelo M Ferreira explicou que ao longo dos últimos meses ocorreram diversas modificações nas distribuições de encargos docentes dos professores do curso bem como novas contratações de professores. Explicou que nenhuma alteração nos PADs havia sido promovida desde o processo de elaboração deles ocorrido no início do ano letivo em decorrência das mudanças constantes que vinham ocorrendo nas distribuições de encargos docentes e das novas contratações. Explicações realizadas, o prof. Marcelo M Ferreira passou a apresentar os PADs que foram modificados/atualizados bem como aqueles novos, que foram os dos seguintes professores: Cristina Hillen Marchine Ferreira, Alex Sandro dos Santos, Ana Carolina da Costa, Fernanda Mazzaro Mucillo, Isabelle Caroline Bevilaqua, Janaína da Silva Ferreira, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Marcelo Marchine Ferreira, Tiago Martins da Silva, Vinícius do Amaral e Vitor Augusto Garcia de Souza. Após a apresentação dos PADs, colocou em discussão e, na sequência, em votação, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, deu início ao próximo item de pauta: **2. PPC do curso de Ciências Contábeis: apreciação das alterações promovidas em função dos apontamentos realizados na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado.** O prof. Marcelo M Ferreira iniciou explicando que o objetivo da deliberação do item se dará somente sobre as alterações necessárias indicadas na reunião anterior e que estão registradas na ata de nº 6 da 4ª reunião ordinária ocorrida em 26.08.2022. Apresentou, então, as alterações necessárias indicadas anteriormente, que foram: (a) revisão e reformulação nos regulamentos de TCC e Estágio Supervisionado bem como a inserção no corpo do PPC do regulamento das ACECs; (b) revisão e reformulação do conteúdo do item “NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR A PARTIR DO ANO DE 2023”; e (c) revisão e reformulação no ementário, considerando a nova matriz curricular. Na sequência, passou a demonstrar como ficaram os itens após as alterações promovidas. Após as explicações, abriu a discussão e, após os esclarecimentos realizados, colocou em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Após a votação, explicou que na segunda-feira irá encaminhar o PPC para a direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas que deverá dar os encaminhamentos necessários para deliberação e aprovação nas instâncias competentes. Em continuidade aos trabalhos, deu início ao próximo item de pauta: **3. Processo de elevação de nível da professora Cristina Hillen Marchine Ferreira.** Explicou, inicialmente, como ocorreu os trâmites do processo e na sequência apresentou o processo e o resultado apresentado pela banca de avaliação, que indicou que a professora está apta à elevação de nível. Colocou em discussão e, subsequentemente, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Quanto ao item de pauta seguinte – **Processo de elevação de nível do professor Jorge Leandro Delconte Ferreira** – explicou ser similar ao já explicado no item deliberado

1

Ata 287/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 01/10/2022 12:39, **Cristina Hillen Marchine Ferreira** em 01/10/2022 12:57, **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em 03/10/2022 09:31. Assinatura Simples realizada por: **Fernanda Mazzaro Mucillo** em 01/10/2022 13:02, **Janaína da Silva Ferreira** em 01/10/2022 15:00, **Joze Palani Guarez** em 02/10/2022 22:38, **Rafael Henrique de Oliveira Silva** em 03/10/2022 11:04. Inserido ao documento 407.948 por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 01/10/2022 12:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f3995fdd47b59796591147667f8ed65f**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26. Inserido ao protocolo 19.407.931-1 por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b5a81c9aa86e48170e56fa5ae3fd8db2**.

anteriormente e passou a apresentar o resultado apresentado pela banca de avaliação, que indicou que o professor está apto à elevação de nível. Colocou em discussão e, subsequentemente, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, abriu o último item de pauta - **5. Exoneração da Coordenação de Curso** – explicando que se trata de comunicação formal sobre seu pedido de exoneração na função de coordenador de curso, realizada no dia 25.09.2022, e encaminhada por e-protocolo à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Explicou suas razões de ordem pessoal e profissional para tal decisão. Agradeceu aos professores pela parceria e contribuições ao longo do período em que esteve atuando junto à coordenação do curso. Por fim, explicou o processo para a definição do novo coordenador do curso que ocorrerá subsequentemente. Abriu a palavra para manifestações e, após, deu por encerrada a reunião. E eu, professora Cristina Hillen Marchine Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

**Lista de Presença da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
Em 18.05.2022**

NOME	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
Alberto Barbosa		Ausência Justificada
Alex Sandro dos Santos		Ausência Justificada
Aparecida Penha dos Santos		Ausência Justificada
Clarice Miranda		Ausência Não Justificada
Cristina Hillen Marchine Ferreira		Presença confirmada pela coordenação do curso
Catiane Matiello		Ausência Justificada
Eder Rogério Stela		AFASTADO. Disponibilidade Funcional.
Fernanda Mazzaro Mucillo		Presença confirmada pela coordenação do curso
Isabelle Caroline Bevilaqua		Presença confirmada pela coordenação do curso
Isielli Mayara B. M. Tierling Martins		Ausência Justificada
Janaina da Silva Ferreira		Presença confirmada pela coordenação do curso
Jacqueline Costa Santos Vignoli		Presença confirmada pela coordenação do curso
Jean Pablo Guimarães Rossi		Ausência Justificada
Jorge Leandro Delconte Ferreira		Presença confirmada pela coordenação do curso
Joze Palani Guarez		Presença confirmada pela coordenação do curso
Marcelo Marchine Ferreira		Presença confirmada pela coordenação do curso
Rafael Henrique de Oliveira Silva		Presença confirmada pela coordenação do curso
Ricardo de J. C. dos S. Carvalho		Ausência Não Justificada
Solange Regina dos Santos		Ausência não justificada



Tiago Martins da Silva	Ausência Justificada
Vitor Hugo Garcia de Souza	Presença confirmada pela coordenação do curso
Wagner Wanderbroock	Ausência Justificada

Ata 287/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 01/10/2022 12:39, **Cristina Hillen Marchine Ferreira** em 01/10/2022 12:57, **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em 03/10/2022 09:31. Assinatura Simples realizada por: **Fernanda Mazzaro Mucilio** em 01/10/2022 13:02, **Janaína da Silva Ferreira** em 01/10/2022 15:00, **Joze Palani Guarez** em 02/10/2022 22:38, **Rafael Henrique de Oliveira Silva** em 03/10/2022 11:04. Inserido ao documento **407.948** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 01/10/2022 12:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f3995fdd47b59796591147667f8ed65f**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26. Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b5a81c9aa86e48170e56fa5ae3fd8db2**.



ePROTOCOLO



Documento: **Coor2022_Atta072022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:26.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b5a81c9aa86e48170e56fa5ae3fd8db2.



Campus de Campo Mourão
COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 03/10/2022 12:26

DESPACHO

Ao Prof. Adalberto Dias de Souza
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
UNESPAR - Campo Mourão

Prezado prof. Adalberto,

Encaminho o PPC do curso de Ciências Contábeis para que dê os encaminhamentos necessários à sua aprovação nas instâncias institucionais competentes.

At.te



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Marchine Ferreira** em 03/10/2022 12:27.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Marcelo Marchine Ferreira** em: 03/10/2022 12:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f2c80b80860ec17fc31aa6265249f0f.

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 03/10/2022 16:59

DESPACHO

Campo Mourão, 03/10/2022.

À DGRAD campus de Campo Mourão
Att.: Profa. Me. Ceres América Ribas
Chefe da Divisão - UNESPAR Campo Mourão

Prezada professora,
Em anexo enviamos o PPC do curso de Ciências Contábeis para que dê os encaminhamentos necessários à sua aprovação nas instâncias institucionais competentes da Unespar.
Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Att.:
Prof. Adalberto D. Souza
Dir. CCSA/CM - Portaria 018/2022 - R/U



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza** em 03/10/2022 17:00.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Adalberto Dias de Souza** em: 03/10/2022 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efc3dad745edae67d64ed86a0341adc4.



Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE GRADUAÇÃO

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 05/10/2022 21:03

DESPACHO

Boa noite!
Prezado Diretor, encaminho o parecer referente ao PPC do curso de Ciências Contábeis.
Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.
Cordialmente,
Ceres Ribas
Chefe da Divisão de Graduação



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ceres America Ribas Hubner** em 05/10/2022 21:04.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Ceres America Ribas Hubner** em: 05/10/2022 21:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a969da08700913f59a2bf790ca561930.

**PARECER DA DIVISÃO DE GRADUAÇÃO/CAMPUS DE CAMPO MOURÃO -
DGRAD**

Origem:	DGRAD– UNESPAR/CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
Para:	Coordenação do curso de Ciências Contábeis
Assunto:	Regulamento, Modalidades das atividades de Curricularização da Extensão e carga horária de EAD do curso de Ciências Contábeis.
Protocolo nº:	19.407.931-1

Identificação

Campus	Campo Mourão
Centro de Área	CCSA
Curso	Ciências Contábeis
Carga horária	3.090/hr
Vagas/Turno	Noturno – 80 vagas
Integralização Mínima	
Regime de Oferta	Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais.
Licenciatura ()	Bacharelado (X) Tecnólogo ()

1 – Histórico

Trata-se do REGULAMENTO e das MODALIDADES de curricularização da Extensão e da carga horária EAD do curso de Ciências Contábeis do Campus de Campo Mourão, em atendimento a Resolução nº7/2018 – MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014.

O REGULAMENTO, as MODALIDADES de Curricularização da Extensão e a carga horária EAD, em análise, foram elaborados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Contábeis e aprovado pelo colegiado.

2 – Análise

2.1 Divisão de Graduação do Campus de Campo Mourão avaliou preliminarmente o REGULAMENTO, as MODALIDADES de Curricularização da Extensão e a carga horária EAD do PPC, tendo realizado os seguintes apontamentos:

- a. O curso propõe a carga horária de 6h/r como parte das seguintes disciplinas na modalidade de ACEC II:
 - Língua Portuguesa – 6h/r
 - Contabilidade Introdutória – 12h/rTotalizando 18h/r
- b. O curso propõe a carga horária de 6h/r como parte das seguintes disciplinas na modalidade de ACEC II:

- Direito Empresarial – 6h/r
- Sistema de Informação Contábil – 6h/r

OBSERVAÇÃO: Essas disciplinas estão na matriz curricular com carga horária 100% EAD. Segundo a Deliberação nº 03/2021 do CEE que “dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino”, não pode haver atividades práticas na modalidade EAD. **Esta divisão solicita que seja retirada das disciplinas a carga horária destinada a curricularização da extensão.**

- c. O curso propõe a carga horária de 30h/r na modalidade de ACEC I:
- UCE I – 30h/r

OBSERVAÇÃO: Essa disciplina precisa ser nominada na matriz curricular (Nome da disciplina).

- d. O curso propõe a carga horária de 120h/r na modalidade de ACEC I:
- UCE II – 120h/r
 - UCEIII – 120h/r

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD, no item III – 1. ACEC I: esta modalidade diz respeito à inclusão na matriz curricular de uma disciplina teórica, específica para tratar sobre a Extensão de, no máximo, 30 (trinta) horas. A disciplina não está ligada aos conteúdos específicos do curso, mas traz conhecimentos sobre a extensão, histórico, legislações, estudos de ações extensionistas que podem inspirar os docentes e discentes.” O curso já propõe uma disciplina de 30h/r , na modalidade de ACEC I. **Esta Divisão sugere que essas disciplinas sejam transformadas em disciplinas da matriz curricular do curso com carga horária parcial para Curricularização da Extensão.**

- e. Constar nos planos de ensino, das disciplinas que possuam Curricularização da Extensão, a carga horária.
- f. Constar nas Ementas, quando for o caso, que a disciplina terá atividades de Curricularização da Extensão.
- g. Colocar o PPC no formulário que consta no site da Universidade - PROGRAD.
- h. Tendo em vista as modificações solicitadas por esta Divisão, o REGULAMENTO DAS ACECs, deve ser adequado.
- i. O curso possui carga horária total de 3.090h/r. A carga horária destinada a Curricularização deve ser de 10% deste total, ou seja, 309h/r. Considerando os documentos da Universidade, referentes a Curricularização da Extensão, o curso possui somente 48h/r de carga horária válida. É necessário adequar 261h/r, para completar a carga horária obrigatória da Curricularização da Extensão.
- j. Descrever no regulamento das ACECs, os trâmites dos projetos de extensão, vinculados na modalidade de ACEC II, segundo A Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD.

3 – Conclusão

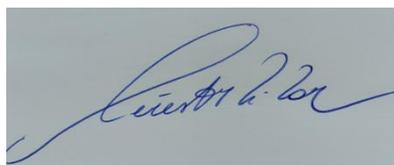
A Divisão de Graduação solicita que as adequações sejam realizadas, com vistas a aperfeiçoar a proposta, ampliando suas condições de aprovação nas instâncias competentes. O processo deve retornar **para a coordenação do curso** para que as alterações sejam realizadas.

A Divisão de Graduação é de **“PARECER FAVORÁVEL”**, desde que as **questões mencionadas no item 2.1, sejam atendidas.**

O processo não necessita retornar para a Divisão de Graduação.

É o parecer.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2022.



Profª Me Ceres Ribas
Chefe da Divisão de Graduação
Port. Nº 064/2018 – Revogada pela Port. Nº 718/2020
Vice-Diretora do Campus de Campo Mourão
Port. Nº 003/2022



ePROTOCOLO



Documento: **PARECERCURRICULARIZACAOCIENCIASCONTABEIS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ceres America Ribas Hubner** em 05/10/2022 21:05.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Ceres America Ribas Hubner** em: 05/10/2022 21:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
910d29dab0bfefc90575fbbb4a32a6b2.



Campus de Campo Mourão
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 06/10/2022 14:31

DESPACHO

Campo Mourão, 06/10/2022.

À Coordenação / NDE do curso de Ciências Contábeis.
Att.: Prof. Dr. Marcelo M. Ferreira.

Prezados

Solicitamos providências para atendimento às solicitações emitidas pela DGRAD deste campus, conforme explicitado neste protocolado. Em tempo, pedimos atenção aos prazos para implementação da curricularização da extensão no curso, conforme e-mails recebidos anteriormente da PROGRAD/UNESPAR e enviados ao curso.

Sendo só para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Att.:
Prof. Adalberto D. Souza
Dir. CCSA/CM - Portaria 018/2022 - R/U



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza** em 06/10/2022 14:31.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Adalberto Dias de Souza** em: 06/10/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd9f31cf645649f0e113024343b1c6ff.

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 07/10/2022 08:23

DESPACHO

Ao Prof. Adalberto Dias de Souza
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
UNESPAR - Campo Mourão

Prezado prof. Adalberto,

Considerando o parecer da DGRAD, foram feitas adequações no PPC do curso de Ciências Contábeis, de forma a possibilitar a sua apreciação nas instâncias institucionais.

Abaixo são listadas as adequações promovidas:

1. Realocadas as horas de extensão (originalmente incluídas em disciplinas 100% EaD) para disciplinas presenciais;
2. Renomeada a disciplina UCE I para "Fundamentos de Extensão Universitária";
3. Adequação das disciplinas UCE II e UCE III para a modalidade ACEC II, com carga horária parcial para curricularização da extensão (nos termos da Instrução Normativa Conjunta no 01/2021 - PRO-EC/PROGRAD), bem como renomeamento para: Contabilidade e Sociedade, e Contabilidade e Desenvolvimento Profissional, respectivamente;
4. Inclusão da carga horária correspondente, nos planos de ensino, das disciplinas que possuem Curricularização da Extensão;
5. Evidenciação nas Ementas, quando aplicável, que a disciplina terá atividades de Curricularização da Extensão;
6. Com as adequações listadas, a Matriz Curricular do curso passa a apresentar 310 horas-relógio de atividades curriculares de extensão, de um total de 3.090 horas, portanto atendendo ao mínimo proposto de 10% de carga horária de extensão curricularizada
7. Adequação do Regulamento de ACEC (Anexo V do PPC), para refletir as modificações acima elencadas.
8. Quanto à recomendação/sugestão da DGRAD de "Descrever no regulamento das ACECs, os trâmites dos projetos de extensão (...) segundo a Instrução Normativa Conjunta no 01/2021 - PROEC/PROGRAD", este Colegiado entende não ser apropriado, haja vista que quaisquer alterações na referida IN implicariam na necessidade de modificação no PPC. Por tal razão, optou-se pela seguinte redação naquele regulamento: "Os projetos de extensão na modalidade

ACEC II deverão observar o trâmite vigente na Unespar quando de sua proposição (em especial o disposto na Instrução Normativa

Conjunta no 01/2021 - PROEC/PROGRAD, ou outra normativa que a vier a suplantar)".

Agradecemos profundamente à DGRAD pelo oportuno e atento exame deste PPC e, tendo em vista o entendimento deste Colegiado de que as adequações propostas foram atendidas, encaminhamos à Direção de Centro para os encaminhamentos necessários à apreciação do PPC em tela, o qual adicionamos a seguir neste processo.

Adicionalmente, tendo em vista que o parecer da DGRAD é explícito em afirmar que "o processo não necessita retornar para a Divisão de Graduação", solicitamos à Direção de Centro que pautar este PPC na próxima reunião do Conselho do CCSA, agendada para 18/10/2022.

Sendo o que se apresentava, renovamos votos de estima e consideração,

Cordialmente,

Jorge Leandro Delconte Ferreira
Coordenador de Curso *pro-tempore*





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em 07/10/2022 08:24.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 07/10/2022 08:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7af8aae5563c8d38f6aeb6bf38947885.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Campo Mourão

Campo Mourão (PR)
2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1. JUSTIFICATIVA	8
3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO	9
3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO	13
3.3.1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso	13
3.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem	15
3.3.3. Autoavaliação do curso	18
3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL.....	19
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	21
4.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE	22
4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (EXTENSÃO, EAD, NÃO PRESENCIAIS)	23
5. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	26
6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	45
6.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.....	45
6.2. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	45
6.3. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	45
6.4. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.....	46
7. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	47
8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	48
9. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	49
10. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	50
11. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO	55
11.1. NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS PARA A CONTINUIDADE DO CURSO.....	57
12. RECURSOS NECESSÁRIOS	59
12.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO.....	59
12.2. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS	59
13. ANEXOS	61
13.1 ANEXO I: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	62

13.2 ANEXO II: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	68
13.3 ANEXO III: REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	77
13.4 ANEXO IV: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS	86
13.5 ANEXO V: REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO	90

APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da Contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos alunos. O processo coletivo de planejamento e construção do presente documento teve início com discussões e estudos no âmbito do NDE – Núcleo Docente

Estruturante do curso. Envolveu discussões e debates no âmbito do colegiado do curso que, em última instância no curso, aprovou a proposta que ora se apresenta.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. Demonstra uma evidente evolução no ensino de Contabilidade no *campus* de Campo Mourão da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o Contador.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso:	Ciências Contábeis
Ano de implantação deste PPC:	2023
Campus em que é ofertado:	Campo Mourão
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.708 Em horas-relógio: 3.090
Habilitação:	Bacharelado
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Forma de Oferta:	Híbrida: Presencial (majoritariamente) e EaD
Turno de Funcionamento:	Noturno
Número de Vagas Ofertadas:	80 vagas anuais

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Autorização:	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Reconhecimento: (primeiro)	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n.º 430 de 14 de outubro de 1982 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE n.º 188/82, nos termos do Processo CEE n.º 219/82 e 236.591/82 do MEC.
Renovações de Reconhecimento: (mais recentes)	Decreto 7350/2010 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 157/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Decreto 6862/2017 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná
Legislação-base para o Curso:	Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR
Legislação complementar e seu atendimento:	Resolução nº 02/2007 - carga horária mínima, procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atendido conforme explicitado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE/PR 04/2006 - diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Parecer CEE/CES PR 23/2011 – institui a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina optativa em cursos de bacharelado. Atendida como disciplina optativa. Deliberação CEE PR 04/2013 – define normas para Educação Ambiental. Atendida como disciplina Aplicada II. Deliberação CEE/PR 02/2015 – estabelece normas para a Educação em Direitos Humanos. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Resolução CNE/CES 03/2017 – formaliza procedimentos relativos ao conceito de hora-aula. Explanado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE PR 03/2021 – dispõe sobre a oferta de CH em EaD dos cursos presenciais das IES paranaenses.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. JUSTIFICATIVA

O fator preponderante que levou a esta nova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR foi a necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular, aspectos didático-pedagógicos, modalidade de oferta de parte das disciplinas e inserção curricular da Extensão. O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso (desde a última década, principalmente), tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da Contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às Instituições de Ensino Superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, é imprescindível ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Adicionalmente outra necessidade que se impôs para modificação deste PPC diz respeito a questões de atualização em termos de regulamentações e legislações, a exemplo da inserção curricular da Extensão.

Optou-se também por incorporar ao currículo carga-horária em EaD conforme dispõe a Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Ao proceder alterações na proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Campo Mourão e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Nesse sentido, considerando que os alunos atendidos pelo curso são, principalmente, originários da região e, preponderantemente alunos trabalhadores, este PPC contempla ações que tratem das questões de ingresso e permanência no ensino superior. Anualmente serão planejadas ações com vistas a tratar a questão do acesso, com intervenções viabilizadas a partir da Extensão Universitária (componente curricularizado, conforme se demonstrará mais à frente). No caso da permanência, estão previstas várias frentes de ação. Por um lado, no ingresso serão mapeados os alunos, com vistas a diagnosticar seu perfil socioeconômico, a partir de que serão encaminhadas ações para contribuir para a permanência dos alunos cuja situação familiar seja mais frágil. Dentre as ações, cita-se o mapeamento ativo de oportunidades de estágio remunerado e a divulgação ostensiva de editais aplicáveis, dentre outras. Além da dimensão socioeconômica, elementos da dimensão pedagógica também serão considerados para contribuir para a permanência do acadêmico. Nessa dimensão, este PPC destaca uma importante contribuição: as interações com o mundo do trabalho e com a comunidade externa à Universidade contribuirão para dar sentido à formação acadêmica, em sua dimensão social¹.

Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da Contabilidade. A Contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Tal entendimento

¹ Tais interações ficarão evidentes na estrutura curricular, com destaque para o papel da extensão universitária, do Estágio Curricular e do Laboratório de Práticas Contábeis.

se revela, hoje, apenas parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando ofertar formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar “[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), “(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional.” Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à construção do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), “(...) o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos.” Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno etc. (TARDIF, 2002).

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) “Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais.” Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigoroso e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

Fonte: Tardif, 2002.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar Contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de

conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E aos alunos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.
- Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade – a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas – dos mais estruturados aos daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “Os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação ao ensino-aprendizado e o mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos). Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de

processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Conectado ao exposto, o curso de Ciências Contábeis tem por **objetivos:**

Objetivo Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Objetivos Específicos

- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em Contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do profissional da Contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

3.3.1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que o Ensino e a Extensão se alimentam da Pesquisa de

forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (*embededness*) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da Universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espalhar no tempo e no espaço (MEYER, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de *habitus* propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações *inter* e *intra* campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu *habitus*, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um *habitus*, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu *habitus* (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas a partir do acompanhamento das dinâmicas evolutivas do curso ao longo do tempo, sem desconsiderar as ricas trocas de conhecimentos, experiências e percepções obtida a partir da interação com docentes dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que se pretende operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos

e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de inserção curricular da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de inserção curricular da extensão desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de inserção curricular da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

3.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e demais atividades educativas bem como os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos. Para Abreu e Masetto (1997), corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das atividades educativas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são diversas as possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e ao conteúdo das unidades de ensino é fundamental. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de Contabilidade.

Assim, é preciso conhecer as metodologias e refletir sobre a escolha de qual (ou quais) delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Cabe esclarecer que **neste PPC está previsto que há carga-horária de disciplinas específicas a serem ofertadas na forma de EaD**. Nessa perspectiva faz-se importante destacar que as metodologias a serem adotadas pelos professores para operacionalizar as atividades educativas em EaD deverão ser planejadas dentro do contexto institucional e tecnológico à disposição.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, **tanto na oferta das disciplinas presenciais como nas ofertadas no formato de EaD**, estão tanto aquelas denominadas ‘tradicionais’ quanto as denominadas ‘ativas’. O professor terá a liberdade de definir aquelas que sejam mais adequadas aos objetivos da disciplina, conteúdos e meio de oferta. Caberá a ele decidir e planejar como serão conduzidas, registrando nos Planos de Ensino os detalhes necessários para tanto. São possíveis de adoção no âmbito do curso, sem restringir somente às que são apresentadas, as seguintes:

- ↳ Aula expositiva dialogada
- ↳ Aprendizagem baseada em problema (PBL, do inglês *Problem based Learning*)
- ↳ Diálogos sucessivos
- ↳ Debates/Discussões
- ↳ Seminários
- ↳ Estudos dirigidos
- ↳ Filmes/vídeos
- ↳ Dramatizações/Representação teatral
- ↳ Role-play – jogo de papéis
- ↳ Storytelling
- ↳ Ensino com pesquisa
- ↳ Ensino por projetos
- ↳ Exercícios e casos de ensino
- ↳ Exposições e Visitas Técnicas
- ↳ Formulação de questões
- ↳ GV e GO (grupos de verbalização e de observação)
- ↳ Jogos de empresa
- ↳ Júri simulado
- ↳ Pannel integrado
- ↳ Gamificação
- ↳ Design Thinking
- ↳ Sala de aula invertida
- ↳ Palestras
- ↳ Simpósio

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os alunos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisa estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos. Adicionalmente, cabe deixar claro que **nas disciplinas com**

previsão de oferta em EaD, as avaliações deverão ocorrer presencialmente no *campus* onde o curso é ofertado.

3.3.3. Autoavaliação do Curso

A autoavaliação avaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro dos seguintes eixos:

- Organização didático-pedagógica;
- Corpo docente e discente;
- Processos de ensino e aprendizagem;
- Infraestrutura do curso;
- Inserção social do curso nos contextos local e regional.

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada. Isso de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC. No processo de autoavaliação, o NDE deverá considerar também resultados de avaliações externas realizadas sobre o curso, com ênfase no ENADE e no Exame de Suficiência (exame requisito para o exercício profissional em Contabilidade).

Cabe destacar que o NDE é organismo composto por professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão que tem por principal finalidade acompanhar de modo atuante o processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, buscará analisar o desenvolvimento das condições planejadas neste PPC quanto à oferta e a efetiva entrega da formação e do aprendizado dos estudantes, gerando informações que auxiliem no aprimoramento dos aspectos destacados em conformidade com os eixos referenciados.

A composição do NDE do curso do *campus* de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 001/2022-CCSA/UNESPAR é a que segue apresentada a seguir:

<input type="checkbox"/>	Cristina Hillen	Temo Integral	Doutora
<input type="checkbox"/>	Fernanda Mazzaro Mucillo	T-40	Mestre
<input type="checkbox"/>	Janaína Ferreira da Silva	T-40	Mestre
<input type="checkbox"/>	Tiago da Silva Martins	T-24	Mestre
<input type="checkbox"/>	Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
<input type="checkbox"/>	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
<input type="checkbox"/>	Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor

3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

11. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
12. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
13. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade Geral, de Custos, Gerencial, Controladoria, Tributação, Auditoria e Perícia, dentre outras.
14. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
15. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
16. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Nesta seção é apresentada a matriz curricular para o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão. Este presente PPC foi fruto de construção coletiva envolvendo o NDE do curso (responsável pela elaboração da proposta) e o Colegiado do curso (responsável pelas deliberações e decisões sobre o PPC).

Sobre a mensuração da carga-horária do curso

A apresentação da carga horária das disciplinas e dos demais componentes curriculares está expressa de duas formas: em “Hora-relógio”, mensuradas em 60 minutos conforme dispõe a Resolução CNE/CES 003/2007. Adicionalmente, apresentamos a carga horária também “Hora-aula” (uma hora-aula correspondendo a 50 minutos). O total da carga horária do curso em “Hora Relógio” é de 3.090 horas, atendendo ao mínimo indicado para o curso, que é de 3.000 horas (nos termos da Resolução n. 2 CNE/CES, de 18 de junho de 2007).

Sobre a oferta de carga horária do curso em EaD

A oferta de atividades educativas em EaD nos processos de ensino e aprendizagem do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR seguirá as definições dispostas neste PPC. As definições foram estabelecidas em observância à Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

A oferta de atividades educativas em EaD no âmbito do curso, implica observância das seguintes diretrizes:

- Somente serão ofertadas na modalidade de EaD as disciplinas e respectivas cargas horárias indicadas na matriz curricular do curso;
- As atividades educativas e suas respectivas carga-horárias na modalidade de EaD deverão ser ofertadas com a utilização da plataforma tecnológica de ensino oficial adotada pela UNESPAR, a saber: Moodle; nenhuma outra plataforma poderá ser adotada para a oferta de EaD no âmbito do curso, salvo as que venham a ser adotadas oficialmente pela UNESPAR.
- A cada ano letivo, as disciplinas que ofertam carga-horária em EaD, deverão ser atribuídas a um docente do quadro de professores do curso, que ficará responsável pelo planejamento e condução das atividades educativas dela;
- A carga-horária em EaD deverá ser cumprida com atividades educativas síncronas e assíncronas, em conformidade com o planejamento estabelecido pelo professor da disciplina, a cada ano letivo;

- As avaliações das disciplinas com carga-horária total ou parcialmente em EaD, deverão ser realizadas de modo presencial, nas dependências do *campus* de Campo Mourão, sempre planejadas e informadas com antecedência aos estudantes;

Sobre a oferta de carga horária do curso na forma não presencial

A oferta de carga-horária não presencial no curso está prevista especificamente em dois componentes curriculares: Unidade Curricular de Extensão II e Unidade Curricular de Extensão III (UCE II e UCE III). A carga-horária não presencial não se confunde com a carga-horária a distância prevista de ser ofertada em disciplinas especificadas. A carga-horária não presencial será aplicada única e exclusivamente aos componentes curriculares de extensão indicados. Serão atividades programadas pelos professores responsáveis pelos componentes e utilizadas na preparação, organização e realização das atividades extensionistas, que ocorrerão em tempo e espaço fora dos limites da sala de aula convencional.

4.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE

1ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Contabilidade Introdutória	144	120
	Administração	72	60
	Sociologia	72	60
	Economia	72	60
	Língua Portuguesa	72	60
	Matemática	72	60
	Direito Empresarial	72	60
	Psicologia nas Organizações	72	60
	Fundamentos de Extensão Universitária	36	30
	Sistema de Informação Contábil	72	60
TOTAIS		756	630

2ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Relatórios Contábeis	72	60
	Contabilidade Comercial e de Serviços	144	120
	Contabilidade de Custos	72	60
	Contabilidade e Sociedade	144	120
	Métodos Quantitativos	144	120
	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60
	Matemática Financeira	72	60
	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	72	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	72	60
TOTAIS		864	720

3ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Gestão Estratégica de Custos	72	60
	Teoria da Contabilidade	72	60
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	144	120
	Controladoria	144	120
	Optativa	72	60
	Direito Tributário	72	60
	Desenvolvimento Profissional em Contabilidade	144	120
	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	144	120
	Estágio supervisionado (240 horas) *	288	240
	TOTAIS	864	720

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso

4ª SÉRIE	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120
	Contabilidade Aplicada	72	60
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120
	Contabilidade Avançada	72	60
	Análise das Demonstrações Contábeis	72	60
	Estágio supervisionado (240 horas)*	288	240
	TCC/Produção. Científica (180 horas)*	216	180
TOTAIS	504	420	

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso. Em relação ao estágio supervisionado, a soma no quadro final considera a CH de 240 horas somente uma vez. Neste PPC o estágio supervisionado pode ser cumprido pelos estudantes tanto na 3ª série quanto na 4ª série.

TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Rel.	H. Aula
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não presencial)	2.988	2.490
AAC	216	180
TCC	216	180
Estágio Supervisionado	288	240
TOTAIS	3.708	3.090

4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (Extensão e EaD,)

Os quadros a seguir apresentam o detalhamento da Matriz Curricular do curso. As informações estão organizadas por séries, de modo a evidenciar e detalhar as cargas horárias de Extensão, EaD e Não Presenciais.

1ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% CH [EaD]	Horas [EaD]
ACEC II	Contabilidade Introdutória	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Administração	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Sociologia	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Economia	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Língua Portuguesa	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Matemática	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Empresarial	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Psicologia nas Organizações	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
ACEC I	Fundamentos de Extensão Universitária	36	30		30	Semestral	EaD	100	30
	Sistema de Informação Contábil	72	60			Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		756	630	16	60				150

2ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% CH [EaD]	Horas [EaD]
	Relatórios Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Contab. Comercial e de Serviços	144	120	4	12	Anual	Presencial		
ACEC II	Contabilidade de Custos	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
ACEC II	Contabilidade e Sociedade	144	120	2	102	Anual	Presencial/Não presencial		
	Métodos Quantitativos	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Matemática Financeira	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Ética e Leg. Profissional em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Mét. e Téc. de Pesquisa em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		864	720	16	120				180

3ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semana	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% CH [EaD]	Horas [EaD]
	Gestão Estratégica de Custos	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Teoria da Contabilidade	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Contab. Aplicada ao Setor Público	144	120	4		Anual	Presencial		
	Controladoria	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Optativa	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Tributário	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	Contabilidade e Desenvolvimento Profissional	144	120	2	100	Anual	Presencial/Não presencial		
	Laboratório Práticas Contabilidade e Finanças	144	120	2	12	Anual	Presencial		
	Estágio supervisionado (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
TOTAIS		864	720	16	130				120

*Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

4ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Aplicada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Avançada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Análise das Demonst. Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
	TCC/Prod. Científica** (180 horas)	216	180			Anual	Presencial		
TOTAIS		504	420	14					0

*Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

**TCC/Produção Científica com realização na 4ª série

ELEMENTOS PARA TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Aula	H. Rel.	EaD - HA	EaD - HR
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não Presencial)	2.988	2.490	540	450
AAC	216	180		
TCC	216	180		
Estágio Supervisionado	288	240		
Total de C.H. do curso	3.708	3.090	540	450

	Em H.A.	Em H.R.
Total de CH de extensão (já inserida na CH do curso)	372	310

5. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

⇒ 1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 129,6h/a 108h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO: 14,4h/a 12h
EMENTA <i>Introdução à Contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias. Atividades de extensão.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória . 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010. FAVERO, Hamilton L et al. Contabilidade: teoria e prática . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Básica . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de Contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.		

DISCIPLINA: Administração		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 64,8h/a 54h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO: 7,2h/a 6h
EMENTA <i>Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial. Atividades de extensão.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral . 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração . 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.		
Complementar HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados . 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004. MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. Administração: conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.		

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração**: uma abordagem prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Sociologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** C/H PRÁTICA: CH EXTENSÃO:

EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999.
 SCHILLING, Kurt. Evolução das Ideias Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
 VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
 DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
 DIAS, Reinado. Sociologia das organizações. São Paulo: Atlas, 2008.
 GALBRAITH, J. K. O Novo Estado Industrial. Fundo de Cultura, 1997.
 ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
 _____, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. São Paulo: Xamã, 2001
 BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) Estrutura de classes e estratificação social.
 CHAUI, Marilena. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1982.
 DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.
 DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1996.
 DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Ática, 2001.
 SANTIAGO, Theo. Do feudalismo ao capitalismo. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: Economia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** C/H PRÁTICA: CH EXTENSÃO:

EMENTA

Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

_____. **Introdução à macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Complementar

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | **6h**

EMENTA

Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.

Complementar

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de textos**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.

DISCIPLINA: Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2008.

HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. **Matemática aplicada**: administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

Complementar

BOULOS, Paulo. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.).
 FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTLIEB, Franca Cohen. **Guia de estudo de matemática: matrizes e determinantes: sistemas lineares**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
 FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. **Cálculo A: funções limite, derivação e integração**. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006.
 MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. **Cálculo: função de uma e várias variáveis**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M.; SILVA, Ermes M. **Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1

DISCIPLINA: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | **6h**

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.

MOSKOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo**: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional**: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.

DISCIPLINA: Fundamentos de Extensão Universitária (Ofertada em EaD)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 horas-aula | **30 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 36 horas-aula | **30 horas**

C/H TEÓRICA: 36h/a 30h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
---------------------------------	--------------	--------------

EMENTA

Função e responsabilidade social da Universidade Pública da Extensão Universitária. Significado da Extensão Universitária. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa. Implicações da Extensão no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social. Desenvolvimento de atividades e projetos de Extensão Universitária numa abordagem multi e interdisciplinar. Possibilidades de atividades e projetos extensionista em Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001. 65p. (Coleção Extensão Universitária; v. 1).

_____. Sistema de Dados e Informações. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001.84P. (Coleção Extensão Universitária; v. 2).

_____. Extensão e Flexibilização Curricular. Porto Alegre: Porto Alegre; UFRGS; Brasília; MEC/SESu, 2006. 91p. (Coleção Extensão Universitária; v.4).

_____. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte; Coopmed, 2007. 112p. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. 93p.

Complementar

CADERNOS DE FORMAÇÃO CULTURAL/CENTRO BRASILEIRO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE. Experiências e Teorias. Ribeirão Preto, SP: CEBRIJ, 2007. 73p.

CONTADOR, C.R. Projetos Sociais: avaliação e prática. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000. 375p.

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/UNESP. Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu: a consolidação de uma vocação solidária. Botucatu, SP: A Faculdade, 2008, 63p.

GAZZOLA, A.L.A., ALMEIDA, S.G. (Org.), Universidade; Cooperação Internacional e diversidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 324p.

LIBERALINO, F.N. (Org.). Reforma do Pensamento, Extensão Universitária e Cidadania. XXVI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: Regional Nordeste. 2002, Natal. Anais. Natal, RN: EDUFRN, 2002. 112P.

NOGUEIRA, M.D.P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG,

2005. 135p.
 PROEX – UNESP. Perfil da Extensão Universitária da UNESP. 2ª Ed. rev. e ampl. – São Paulo: UNESP, Proex, 2008. 108p.
 SILVA, M.S., VASCONCELOS, S.D. Extensão Universitária e formação profissional: avaliação da experiência das ciências biológicas na Universidade Federal de Pernambuco. Estudos em Avaliação Educacional. v. 17, n° 33, jan-abr 2006. p. 119-35.
 SOUZA, A.L.L. A história da Extensão Universitária. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000. 138p.

DISCIPLINA: Sistema de Informação Contábil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Conceitos de sistemas de informações e de sistemas de informações contábeis. Tecnologias da informação e comunicação e sistemas de informações contábeis. Documentação de sistemas de informações contábeis. Informações como suporte para a tomada de decisão. Controle interno: conceitos e princípios. Principais ciclos de processamento de transações. Controles para sistemas de informações contábeis informatizados. Análise e desenvolvimento de sistemas de informações contábeis. Banco de dados e modelagem de dados para sistemas de informações contábeis. Processamento de transações e aplicativos de Contabilidade. Sistemas de processamento de informações e conhecimento em Contabilidade. O impacto do comércio eletrônico e da internet nos sistemas de informações contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GIL, Antonio de Loureiro; BORGES, Tiago Nascimento; BIANCOLINO, Cesar Augusto. Sistemas de Informações Contábeis. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (impresso e/ou E-book)

GONÇALVES, Rosana C.M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e Contabilidade. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009. (impresso e/ou E-book)

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (impresso e/ou E-book)

Complementar

BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 16 ed. São Paulo: Atlas, 1996. (impresso e/ou E-book)

CHURCHMAN, C. West. Introdução à teoria dos sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1972.

LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004. (impresso e/ou E-book)

MOSCOVE, Stephen A. et al. Sistemas de informações contábeis. São Paulo: Atlas, 2002. (impresso e/ou E-book)

O'BRIEN, James A. Sistemas de informação. São Paulo: Saraiva, 2004. (impresso e/ou E-book)

PADOVEZE, Clóvis Luís. Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2015. (impresso e/ou E-book)

STAIR, Ralph M. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998. (impresso e/ou E-book)

TURBAN, Efraim et al. Administração de tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003 (impresso e/ou E-book)

⇒ 2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.		
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.		
Complementar		
ALMEIDA, José Elias Feres de. Fundamentos de Contabilidade para os negócios : introdução à Contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014		
ALMEIDA, José Elias Feres de et al. Contabilidade das pequenas e médias empresas . Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.		
PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. Elaboração e análise das demonstrações financeiras . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.		
SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do valor adicionado : como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 129,6h/a 108h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO: 14,4h/a 12h
EMENTA <i>Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessorias. Atividades de extensão.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.		
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição.		
IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;		
Complementar		
MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição;		
SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição;		

OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. **Manual de Contabilidade Tributária**. Atlas 14ª Edição.

DISCIPLINA: Contabilidade De Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | **6h**

EMENTA

Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

Complementar

COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.

ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: Contabilidade e Sociedade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 24h/a | **18h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 120h/a | **102h**

EMENTA:

As dimensões e o papel social da contabilidade e do contador. Contribuições da Ciência Contábil no âmbito sócioeconômico. Planejamento, operacionalização/desenvolvimento e avaliação de atividades de extensão via projetos integradores e em articulação com as disciplinas de Contabilidade Comercial e de Serviços e Contabilidade de Custos. Observar regulamentação específica em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

--

DISCIPLINA: Métodos Quantitativos		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. SWEENEY, Denis J. et al. Estatística aplicada à administração e economia . São Paulo: Cengage		
Complementar BUSSAB, Wilton O. Análise de variância e regressão: uma introdução. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988. CORDEIRO, Antonio. Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015. _____; BELFIORE, Patricia. Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. KAZMIER, J Leonard. Estatística aplicada à economia e administração . 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007. KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo . São Paulo: Saraiva, 2007. SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. Estatística . 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009. STEVENSON, Wiliam J. Estatística aplicada à administração . São Paulo: Harbra, 2001.		

DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário . 7. ed. São Paulo: LTr, 2017. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho . 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.		
Complementar MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.		

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 NASCIMENTO, Amauri M; NASCIMENTO, Sônia M. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2016.
 BRUNI, Adriano L; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira com HP 12 C e EXCEL**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.
 LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática Financeira Usando Excel: como medir criação de valor**. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.
 MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 PUCCINI, Abelardo. **Matemática Financeira: objetiva e aplicada**. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
 RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo**. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-
 CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.

SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. Conversando sobre ética e sociedade. Petrópolis: Vozes, 2007.

Complementar

BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Deontologia da profissão contábil**. Salvador: Ed do Autor, 2008

FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.

FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
---------------------------------	--------------	--------------

EMENTA

Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.

Complementar

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.

LONGARAY, André Andrade. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.

⇒ 3ª SÉRIE

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO: 7,2h/a | **6h**

EMENTA

Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.

Complementar

KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.

HORNGREN, C. T.; et al. Contabilidade de custos gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.

COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.

HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA

Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Complementar

IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana C.. **Introdução à teoria da Contabilidade: para graduação**. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.

LOPES, Alessandro B.; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2005.

NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A.T. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. **Fundamentos da teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2005.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do pensamento contábil: com ênfase na história da Contabilidade brasileira**. Curitiba: Juruá, 2006.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** C/H PRÁTICA: CH EXTENSÃO:

EMENTA

Estrutura conceitual da Contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
 KOHAMA, Heílio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
 LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio B; FEIJÓ, Paulo H. **Gestão de finanças públicas**: fundamentos e práticas... 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013.
 ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da Contabilidade pública**. São Paulo: Saraiva, 2009.
 BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federativa da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05/10/1988. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acesso em: out. 2017
 _____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm >. Acesso em: 09 out. 2017.
 _____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços ... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 09 out.2017.
 _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: < <https://goo.gl/2ZYtP6> >. Acesso em: 09 out. 2017.
 _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SOF N° 02, de 22 de dezembro de 2016**. Aprova a Parte I do MCASP – 7ª. Edição. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep> >. Acesso em: 09 out. 2017.
 _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria STN N° 840, de 21 de dezembro de 2016**. Aprova as Partes Geral e II a V MCASP – 7ª. Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep> Acesso em: 09 out. 2017.
 LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josediton Alves. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234.
 MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715.
 SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova Contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.

DISCIPLINA: Controladoria		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 129,6h/a 108h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO: 14,4h/a 12h
EMENTA		
<p><i>Funções da controladoria e do controller nas organizações. Visão geral do Planejamento e Controle. Planejamento estratégico. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão. Orçamento empresarial. Etapa Operacional. Etapa Financeira. Controle Orçamentário. Evolução do Processo de Planejamento. Atividades de extensão.</i></p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial : informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.		
CATELLI, Armando (coordenador). Controladoria : uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.		
FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria : teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.		
FREZATTI, F. Orçamento empresarial. São Paulo: Gen Atlas, 2015.		
WELSCH, G. A. Orçamento Empresarial. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.		
Complementar		
FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial : uma abordagem da Contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.		
KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação : balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.		
NAKAGAWA, Massayuki. ABC : custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001.		
OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica : textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015.		
PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional . 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013.		
SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. Manual de controladoria . São Paulo: Atlas, 2014.		
FREZATTI, F. et al. Controle gerencial. Gen Atlas, 2016.		
GARRISON, R. H. et al. Contabilidade gerencial. Porto Alegre: AMGH, 2013.		
JIAMBALVO, J. Contabilidade gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2013.		
LUNKES, R. J. Manual do orçamento. São Paulo: Atlas, 2015.		

DISCIPLINA: Optativa		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA		
Serão ofertadas sempre duas dentre as disciplinas elencadas. Ementa a ser definida quando da oferta das disciplinas.		
Estratégias de Estudo e Aprendizagem na Universidade		
Empreendedorismo		

Jogos de Negócios
Libras

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

Complementar

DISCIPLINA: Direito Tributário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Complementar

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINA: Contabilidade e Desenvolvimento Profissional

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 24h/a | **20h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 120h/a | **100h**

EMENTA:

Perfil profissional esperado do contador (formado no campus de Campo Mourão da UNESPAR). Desenvolvimento profissional do contador. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação do contador. Planejamento, operacionalização/desenvolvimento e avaliação de atividades de extensão via projetos integradores e em articulação com as disciplinas de Gestão Estratégica de Custos, Controladoria e Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças. Observar regulamentação específica em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
 CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 129,6h/a | **108h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 14,4h/a | **12h**

EMENTA:

Aplicação de técnicas e recursos informatizados de Contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Plano de Contas
 Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração)
 Livros Contábeis (Diário e Razão)
 Sistema de escrituração informatizada
 Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como:
 1 - Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc.
 2 - Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles.
 3 - Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles.
 4 - Estoques: ficha de estoque, controle de fornecedores, romaneio, etc.
 5 - Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc.
 6 - Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc.
 7 - Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc.
 8 - Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc.
 9 - Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc.
 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis;
 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I.
 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II.
 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III.
 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

IUDICIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.
 MARIO, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**, Ed. São Paulo: Atlas.
 IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
 Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.

⇒ 4ª SÉRIE**DISCIPLINA: Auditoria e Perícia Contábil**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h/a | **120h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
ORNELAS, Martinho M G. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
BOYNTON, William C.; JOHNSON, R.N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.
CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.
ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
HOOG, Wilson A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. Curitiba: Juruá, 2017.
JESUS, Edgar A. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**
CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a quarta série estão:

- >> Contabilidade para o Setor Imobiliário;
- >> Contabilidade Ambiental;
- >> Contabilidade Agropecuária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.

DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão TributáriaCARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h/a | **120h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

BORGES, Humberto B. Gerência de Impostos. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FABRETTI, Lúdio C. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Complementar

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015.

FABRETTI, Lúdio C; FABRETTI, Dilene R. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REZENDE, Amaury J. et al. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DISCIPLINA: Contabilidade AvançadaCARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de Contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Análise das Demonstrações ContábeisCARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro.

Livro texto. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

ComplementarASSAF NETO, A.; SILVA, Augusto. **Administração do Capital de Giro**. São Paulo: Atlas.AZEVEDO, Marcelo C. **Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras**. Campinas: Alínea.BRUNI, Adriano L. **A Análise Contábil e Financeira**. São Paulo: Atlas.FERRARI, Ed L. **Análise de Balanços**. Rio de Janeiro: Elsevier.FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. **O Modelo Fleuriet na Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras**. Rio de Janeiro: Campus.IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas.IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.

LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte da carga-horária dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR será executada em sala de aula. Entretanto, alguns deles terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte fora de sala de aula ou, ainda, totalmente fora de sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se desejado do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de alguns componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

6.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é **elemento obrigatório** para os cursos de Ciências Contábeis, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico. Ofertado com 240 horas, tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da Contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com regulamentação própria (ver anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR e a legislação aplicável.

6.2. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 120 horas a ser desenvolvido totalmente em sala de aula com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso. Deverá ter planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

6.3. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e as tecnologias da informação e comunicação são fundamentais para o adequado

desempenho profissional em Contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de Contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

6.4. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso. É assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos alunos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

7. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito no item 6.1 do tópico precedente. Observar também o regulamento específico, que consta como anexo a este PPC.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na quarta série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Os detalhamentos sobre sua operacionalização constam em regulamento próprio, anexado a este PPC.

9. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs – 180 horas – será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este PPC.

10. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores e alunos desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos: foram cerca de 30 projetos orientados e mais de 70 produções científicas entre apresentações em eventos científicos, publicações em anais e em revistas.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles. Desde a matriz curricular implantada a partir de 2016, o TCC tem sido realizado somente na modalidade científica, o que está mantido neste PPC.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno. Todavia, entendendo que o caminho da pesquisa já se encontra bem pavimentado, deu-se atenção para um caminho ainda não tão bem trabalhado no curso: a extensão. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR. Mas ainda pouco explorado em todo o potencial formativo que tem a proporcionar aos alunos, especialmente em termos técnico-profissional no campo da Contabilidade.

E nesse sentido, o NDE e o colegiado do curso trabalhou na elaboração da proposta para inserção curricular da extensão de modo a alinhar ainda mais enfoque assumido para a formação do egresso nesta proposta pedagógica: **foco na preparação prático-profissional**.

Sobre a inserção curricular da extensão no curso de Ciências Contábeis

Tomando por base os dispostos na Lei Nº 13.005 de 25/06/2014 que trata da obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, e as resoluções n. 7/2018 - MEC/CNE/CES, n. 011/2015 – CEPE/UNESPAR e nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, o curso fara a inserção das atividades de extensão no seu currículo conforme explicitado a seguir.

Diretrizes operacionais

- Proporcionar aos estudantes o cumprimento da CH de extensão dentro de estrutura oferecida no âmbito do próprio curso – disciplinas, projetos disciplinares, projetos interdisciplinares e projetos vinculados ao curso sem vínculos disciplinares específicos;
- Inserção de componentes disciplinares em cada série denominados de Unidades Curriculares de Extensão – UCE para o desenvolvimento das ações extensionistas curricularizadas;
- Criação de programa de extensão denominado “Contabilidade e Sociedade”
- Criação dos projetos de extensão que serão desenvolvidos ao longo das séries e vinculados às UCEs e demais disciplinas do curso; os projetos serão denominados “Projetos Integradores”;
- Os projetos criados deverão ter vinculação a um dos programas de extensão no âmbito do curso: Programa Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF (em andamento) e Programa Contabilidade e Sociedade (a ser proposto).

↪ Na 1ª série:

ACEC I > Inserção do componente disciplinar Fundamentos de Extensão Universitária para tratar sobre a temática extensionista, com CH de 30 horas/36 horas-aula;

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Título: **Produção de conteúdo para divulgação em mídias sociais do curso de Ciências Contábeis**

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas de Contabilidade Introdutória, Administração, Língua Portuguesa e Psicologia nas Organizações. A ideia é planejar, executar e realizar a produção de conteúdo sobre aspectos básicos e gerais sobre Contabilidade (foco sobre história da Contabilidade e sobre a profissão contábil, inicialmente), bem como sobre o curso, para divulgação nas mídias sociais do curso e da universidade. Isso de maneira a proporcionar mais visibilidade sobre as ações do curso e a formação oferecida por ele; e proporcionar forma de maior integração dos estudantes ingressantes com o curso e com a área contábil. Operacionalização: em três fases. Fase 1: pesquisa e formação [definição de temáticas, pesquisa sobre as temáticas em fontes bibliográficas, aprendizado sobre ferramentas para a preparação de conteúdos]; Fase 2: criação dos conteúdos, seleção dos conteúdos a serem divulgados, planejamento para a divulgação nas redes sociais; Fase 3: divulgação dos conteúdos.

Carga Horária na série: 15 horas

Projeto Integrador II

Título: Mostra contábil “Contabilidade na Praça”

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas Contabilidade Introdutória e Fundamentos de Extensão Universitária. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados com a Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária na série: 15 horas

↳ Na 2ª série:

ACEC II > Criação do componente curricular Contabilidade e Sociedade, para desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas a um projeto de extensão interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com 18 horas-relógio destinadas a atividades teóricas. A carga horária total da disciplina será de 120 horas/144 horas-aula, sendo que as 102 horas restantes serão articuladas por meio do Projeto Integrador abaixo descrito. O detalhamento do projeto será elaborado quando de sua apresentação e aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Projeto Integrador II

Título: Mostra contábil “Contabilidade na Praça”

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas Contabilidade Comercial e de Serviços, Contabilidade de Custos, articulada com a disciplina Contabilidade e Sociedade. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária na série: 59 horas

Projeto Integrador III

Título:	Bazar Social
Resumo:	O objetivo é promover ação social por parte do curso conjugada com atividades de aprendizagem envolvendo planejamento, execução e controle que envolvam práticas próprias da Contabilidade aplicada ao gerenciamento de um negócio. O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas de Contabilidade Comercial e de Serviços e Contabilidade de Custos, articulada com a disciplina Contabilidade e Sociedade. A ideia é planejar, executar e realizar um bazar social com mercadorias recebidas em doação. Os estudantes farão o planejamento (onde será realizado, com qual objetivo social), a execução (captação das doações, organização física dos estoques, organização do espaço para o bazar, vendas) e os controles envolvidos (controle dos estoques, de vendas, de caixa, de custos/despesas e relatórios). O resultado será revertido total ou parcialmente para ações sociais a serem estabelecidas para a atividade.
Carga Horária na série:	59 horas

↳ Na 3ª série:

ACEC II > Criação do componente curricular Contabilidade e Desenvolvimento Profissional, para desenvolvimento de ações extensionistas, vinculadas a um projeto interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com 20 horas-relógio destinadas a atividades teóricas. A carga horária total da disciplina será de 120 horas/144 horas-aula, sendo que as 100 horas restantes serão articuladas por meio do Projeto Integrador abaixo descrito. O detalhamento do projeto será elaborado quando de sua apresentação e aprovação nas instâncias universitárias competentes.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador II

Título:	Mostra contábil “Contabilidade na Praça”
Resumo:	O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas Gestão Estratégica de Custos, Controladoria, Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, articulada com a disciplina Contabilidade e Desenvolvimento Profissional. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária na série: 65 horas

Projeto Integrador IV

Título: IR Impacta/Atendimento ao Contribuinte/Plantão do IR (NAF)
Resumo: O projeto é interdisciplinar e será desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF UNESPAR Campo Mourão, com apoio da disciplina Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, articulada com a disciplina Contabilidade e Desenvolvimento Profissional. Este projeto integrador envolverá o planejamento, execução e realização de workshop com conteúdo teórico que dê suporte às atividades práticas posteriormente desenvolvidas. As atividades práticas compreenderão plantões de atendimento ao contribuinte, com oferta de serviços e informações relacionadas à declaração de imposto de renda e destinação do imposto de renda às entidades socioassistenciais, a ser realizado em espaços públicos e em espaço permanente na universidade. O objetivo é aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do imposto de renda e aproximá-los da realidade da profissão contábil, oferecer à comunidade externa informações úteis relacionadas à legislação do imposto de renda, e contribuir com a campanha de arrecadação do imposto de renda aos fundos de assistência social dos municípios.

Carga Horária: 65 horas

ACEC IV no curso. Além das ACECs já detalhadas, prevê-se a modalidade IV que corresponde à possibilidade de participação dos estudantes do curso como membros integrantes de projetos de extensão na modalidade de eventos permanentes a serem ofertados:

✓ **Ciclo de eventos “Contabilidade e Sociedade”**

Seminário de formação docente em Contabilidade

30 horas

Ciclo de diálogos profissionais em Contabilidade

30 horas

Semana do Contador de Campo Mourão

30 horas

11. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Os quadros 1 a 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado, segregando em efetivos e temporários e evidenciando a composição do Núcleo Docente Estruturante.

Quadro 1. Relação dos professores do quadro efetivo lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	C H curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alberto Barbosa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	T-40
02	Cristina Hillen Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Contabilidade	40 h	Mestre	TIDE
03	Eder Rogério Stela	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE
04	Isielli Mayara Barzotto	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.	40 h	Mestre	TIDE
05	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Economia Aplicada.	40 h	Doutor	TIDE
06	Marcelo Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Educação.	40 h	Doutor	TIDE
07	Wagner Wanderbroock	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 2. Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Cristina Hillen Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutora
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Janaína Ferreira da Silva	T40	Doutora
Fernanda Mazzaro Mucilo	T40	Mestre
Tiago da Silva Martins	T24	Mestre

Fonte: dados da Portaria 0012022 CCSA-UNESPAR, do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 3. Relação dos professores do quadro de temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Fernanda Mazzaro Mucillo	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	40 h	Mestre	T40
02	Tiago Martins da Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio	24 h	Mestre	T24
03	Vitor Hugo Garcia de Souza	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
04	Isabelle Caroline Bevilaqua	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
05	Alex Sandro dos Santos	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Sociais	24 h	Mestre	T24
06	Rafael Henrique de Oliveira Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24
07	Janaína da Silva Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis Doutora em Ciências Contábeis	40 h	Doutora	T40
08	Joze Palani Guarez	Graduação em Direito Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento	20 h	Mestre	T20
09	Ana Carolina da Costa	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 4. Demonstrativo da composição quantitativa e percentual do quadro de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Mestre	13	81
Doutor	3	19
TOTAIS	16	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

11.1. NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS PARA A CONTINUIDADE DO CURSO

Ao longo do tempo, o curso de Ciências Contábeis tem visto uma redução significativa da relação de docentes efetivos, seja em virtude de aposentadorias ou ainda por falecimento. Tal situação implicou em que o quantitativo de docentes temporários superasse o de docentes efetivos, dado que aqueles representam proporção crescente no Colegiado do Curso.

Uma rápida análise dos dados evidenciados na sessão anterior revela que 56% dos docentes em atuação no curso no ano letivo de 2022 eram temporários. Adicionalmente, ainda concorre para essa situação o eventual deslocamento de docentes para ocupar funções de gestão observada nos últimos anos (tanto no curso quanto na Instituição), tais como Coordenação de Colegiado; Direção de Centro de Área; Chefia de Divisões de Graduação, Patrimônio ou Compras; Pró-reitoria de Administração e Finanças; Chefia da Divisão de Contabilidade. Por fim, também pode ocorrer (como atualmente se verifica) que outros órgãos da Administração Pública demandem deslocamento de docentes efetivos para desempenhar funções naqueles espaços públicos, dada a especialização que cada docente apresenta.

Para evidenciar tudo isso, o Quadro abaixo demonstra que a relação entre estudantes matriculados no curso e docentes efetivos ao longo dos anos de 2018 a 2021. Em suma, o curso de Ciências Contábeis foi caracterizado por uma média superior a 39 alunos para cada docente efetivo vinculado ao Colegiado de Curso.

Quadro 5. Evolução de Docentes e Discentes do curso de Ciências Contábeis – Unespar

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	Média
Docentes Efetivos no Colegiado	8	8	7	7	7,5
Docentes Temporários no Colegiado	8	9	8	7	8,0
Total de Docentes no Colegiado	16	17	15	14	15,5
Discentes Ingressantes no curso de Ciências Contábeis	83	82	82	76	80,8
Discentes Matriculados em Ciências Contábeis (todas as séries)	291	306	298	276	292,8
Relação Discentes/Efetivos	36,4	38,3	42,6	39,4	39,0
Relação Discentes/Total de Docentes	18,2	18,0	19,9	19,7	18,9

Fonte: dados do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

Convém destacar que a Lei n. 20.933, de 22 de dezembro de 2021, definiu parâmetros indicativos para a relação discentes/docentes nas Universidades Estaduais do Paraná. Na referida Lei, é indicado o FG_i , definido como o fator de relação de um cargo docente por vagas de graduação presencial, sendo determinado um FG_i para cada área de conhecimento de cursos de graduação (ou, em alguns casos, foi determinado um FG_i para cursos específicos). Conforme dispõe a Lei 20.933, o FG_i para cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas (a qual engloba o curso de Ciências Contábeis) corresponde a 15, ou seja, para cada 15 alunos

matriculados, deveria a Instituição dispor de um docente. Como se observa no Quadro acima, essa relação é bem superior. Considerada a média dos anos de 2018 a 2021, quando se aplica o FG_i para o curso de Ciências Contábeis da Unespar de Campo Mourão, seriam necessários 20 docentes². Logo, para atender à Lei 20.933 citada, seria necessária uma disponibilidade de mais do que os 16 docentes atuais (considerados efetivos e temporários).

² Ao se fazer a divisão de 292,8 matrículas pelo fator FG_i de 15, o resultado é 19,5 docentes; esse valor, pela Lei, deve ser arredondado para cima, obtendo-se o quantitativo recomendado de 20 docentes.

12. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os itens abaixo descrevem a necessidade de recursos para o funcionamento ideal do curso. É sabido por este Colegiado das restrições físicas, orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela Instituição nos últimos anos (vide em especial a seção 10 deste PPC). Embora as subseções abaixo descrevam condições consideradas ideais para o adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, acredita-se que a instalação da integralidade dessas condições seja tarefa árdua e longa. Tal consciência, contudo, não embota a determinação do Colegiado de demandar tais condições, de forma a possibilitar o adequado funcionamento do Curso, em todas as suas dimensões.

12.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO

O Curso demanda a permanente existência da seguinte estrutura de recursos humanos para seu adequado funcionamento: Colegiado do Curso, Coordenação do Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágios Supervisionados, Coordenação de ACEC.

- O Colegiado do Curso é a instância deliberativa, que decide acerca de assuntos didático-pedagógicos e administrativos no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Para seu funcionamento, congrega todos os docentes lotados nessa instância (efetivos e temporários), bem como representantes discentes, nos termos da regulamentação institucional vigente.
- A Coordenação do Curso é desempenhada por um docente do Colegiado do Curso, eleito pelos pares, nos termos da regulamentação vigente, para coordenar o funcionamento do Colegiado, bem como apoiar, acompanhar e supervisionar todo o processo de funcionamento do Curso.
- A Coordenação de TCC, nos termos da matriz curricular ora proposta, é desempenhada por docente responsável por conduzir o processo de operacionalização do TCC, nos termos do regulamento de TCC (anexo a este documento).
- A Coordenação de Estágios tem o papel de articular a realização das atividades relacionadas aos estágios curriculares previstos neste PPC, observada a regulamentação desse componente curricular (nos termos do anexo correspondente).
- A Coordenação de ACEC é desempenhada por docente do Colegiado do Curso responsável por conduzir as atividades relacionadas às Ações Curriculares de Extensão e Cultura previstas nesse PPC, observada a regulamentação desse componente curricular.

12.2. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis compreende o seguinte conjunto: salas de aula, salas auxiliares, biblioteca, sala do Colegiado de Curso, laboratório. O curso

demanda atualmente sete salas de aula, assim distribuídas: duas salas para a primeira série do curso, duas salas para a segunda série, duas para a terceira série e uma sala para a quarta série. As salas já contam com equipamentos do tipo *data-show*.

As salas auxiliares ao funcionamento do curso consistem, especificamente, em um anfiteatro e uma sala de videoconferência (além de um laboratório de informática, o qual será tratado em tópico específico mais abaixo). Tais espaços são adequados à realização de palestras, reuniões, aulas e atividades extraclasse, em especial aquelas que reúnam mais de uma turma do curso (caso do anfiteatro) ou as que impliquem interação à distância (para a sala de videoconferência).

No que diz respeito à Biblioteca, o campus oferta estrutura física para acomodar, gerenciar e disponibilizar os recursos bibliográficos (em especial livros e periódicos) para utilização pelo Curso. A atualização do acervo bibliográfico tem sido uma demanda recorrente do Colegiado de Curso e, nos últimos anos, o acervo tem sido ampliado principalmente por aquisições. Acredita-se que nos próximos anos será efetuada aquisição de considerável quantidade de obras, com recursos oriundos de emenda parlamentar já disponibilizada pelo governo federal. Adicionalmente, a universidade conta com acesso ao portal *Minha Biblioteca Online*, que disponibiliza os principais títulos das editoras que publicam em Contabilidade.

A sala do Colegiado de Curso atualmente em uso apresenta espaço comum, seis baias de trabalho e sala independente. Embora as dimensões desse espaço sejam insuficientes, o curso tem funcionado razoavelmente nos últimos anos com tal infraestrutura. Nesse espaço, encontram-se disponíveis dois computadores e duas impressoras e acesso à rede de internet por cabo e *wifi*.

O laboratório de informática, elemento importantíssimo para o trabalho docente a partir da conexão com o mundo do trabalho esperada para o egresso, consta como elemento da infraestrutura atual da universidade. Embora sua estrutura física seja apropriada, ainda demanda a disponibilização de recursos (*softwares*) específicos para a prática docente em Ciências Contábeis. Dentre esses *softwares*, há alguns que necessitam aquisição de licença, mas há outros cuja disponibilização depende apenas de parceria e da equalização de questões técnicas.

13. ANEXOS

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade da Carga-horária do currículo do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV – Atividades culturais.

§ 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão.

§ 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em Contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de Contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.

SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II – Participação como coordenador, organizador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item VIII, poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

SEÇÃO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;

II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos alunos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11º Compete ao docente coordenador das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos alunos do curso;
- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12º Compete ao aluno:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;

III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;

IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;

V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;

VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;

VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará na não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14º A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Campo Mourão, 2022.

Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão de Curso constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.

§ 2 O Trabalho de Conclusão de Curso deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3 O Trabalho de Conclusão de Curso deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;
- III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;
- IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;

V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

- I – Elaboração de projeto de pesquisa;
- II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;
- III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;
- IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico serão propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da Contabilidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser exercida por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser nomeado por portaria, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8 A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9 O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Conclusão de Curso aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o Trabalho de Conclusão de Curso deve atender aos seguintes requisitos:

I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;

II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso no início do ano letivo.

§ 2 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI – Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso junto ao órgão;
- XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.

IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;

V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;

VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- O professor orientador do trabalho;
- 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

- I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III – Conceitos e termos importantes definidos;
- IV – Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII – Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 O Artigo Científico de que trata o *caput* deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3 A convalidação de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Campo Mourão, 2022.

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS, FORMAS DE REALIZAÇÃO E ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 1 O Estágio, no curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR compreende as seguintes modalidades:

I - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, cujo cumprimento da carga horária e demais requisitos previstos, por parte do estudante, é condição para obtenção de diploma.

II - Estágio Não Obrigatório: Aquele desenvolvido pelo estudante como atividade opcional, não se constituindo em condição para obtenção de diploma.

Art. 2. Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

§ 2. O Estágio Não Obrigatório não está contemplado neste documento, sendo sua regulamentação dada pelo Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

Art. 3. Para os efeitos deste regulamento:

- i. **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, doravante denominado de Estágio Curricular**, é ato educativo do curso de Ciências Contábeis como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos que integra a programação curricular e didático-pedagógica de forma a efetivar a unidade teórico-prática prevista no Projeto Pedagógico do curso;
- ii. **Estagiário** é o estudante regularmente matriculado e frequente no curso de Ciências Contábeis e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;
- iii. **Unidade Concedente de Estágio** é a pessoa jurídica de direito privado, órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- iv. **Coordenador de Estágio** é o docente designado pelo colegiado do curso de Ciências Contábeis responsável pela organização dos estágios no âmbito do curso;
- v. **Orientador de Estágio** é o docente do colegiado do curso de Ciências Contábeis responsável orientação do estagiário na área do Estágio;
- vi. **Supervisor de Estágio** é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente de estágio.

Art. 4 O Estágio Curricular do curso de Ciências Contábeis é ato educativo desenvolvido em ambiente de trabalho, cujo objetivo principal é o exercício do aprendizado de atividades profissionais visando preparação do estudante para o mundo do trabalho contábil.

Art. 5 O Estágio Curricular do curso de Ciências Contábeis, em consonância com o perfil profissional esperado para o egresso, tem como objetivos preparar/desenvolver/aprimorar o estudante para que:

- i. Possua independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
- ii. Possua capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
- iii. Possua entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
- iv. Tenha capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
- v. Possua domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- vi. Reconheça-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
- vii. Domine o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
- viii. Compreenda e domine com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
- ix. Possua competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
- x. Possua visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
- xi. Compreenda a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

Art. 6 O Estágio Curricular poderá ser realizado em entidades de natureza pública ou privada e/ou em programas/projetos de extensão universitária do curso de Ciências Contábeis, em atividades aderentes àquelas próprias da formação profissional específica em Contabilidade, devendo perfazer um total de 240 horas.

Parágrafo único. Na hipótese de o estudante desenvolver atividade profissional (estágio não obrigatório ou trabalho com vínculo empregatício), poderá optar pelo seu aproveitamento para realização do Estágio Curricular, exceto nas funções/atividades nela desempenhada.

Art. 7 O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo acadêmico em uma atividade aderente à formação profissional em Contabilidade de sua escolha, devendo incluir um componente prático útil para a sua formação profissional.

§ 1. As atividades aderentes à formação profissional possíveis de realizar o Estágio Curricular de que trata o caput do artigo são:

- i. Escriturações regulares de fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais das empresas e demais entidades;
- ii. Elaboração de demonstrações e relatórios contábeis de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades;
- iii. Análise das Demonstrações Contábeis bem como outras análises, avaliações e pareceres sobre aspectos contábil-financeiros das empresas e demais entidades;
- iv. Controle, avaliação e estudo da gestão financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;
- v. Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção;
- vi. Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções (produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade, dentre outras) e em qualquer tipo de entidade;
- vii. Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos;
- viii. Elaboração de orçamentos de qualquer tipo em empresas privadas, órgãos da administração pública direta e indireta e demais entidades;
- ix. Programação orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira bem como análise das variações orçamentárias e financeiras em empresas privadas, órgãos da administração pública direta e indireta e demais entidades;
- x. Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público bem como de entidades sem fins lucrativos obrigadas à prestação de contas de recursos públicos recebidos;
- xi. Auditoria interna e operacional, auditoria externa independente e perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
- xii. Organização e operação de sistemas de controle interno tais como de sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, de sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos, de sistemas financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, dentre outros);
- xiii. Consultoria com foco em atividades próprias da Contabilidade e finanças tais como Contabilidade gerencial, custos, controladoria, assessoria fiscal, planejamento tributário, elaboração e análise de projetos de viabilidade econômico-financeira, dentre outras;
- xiv. Outras atividades aderentes à formação profissional em Contabilidade.

§ 2. Em conformidade com o item XIV do § 1, o Estágio Curricular poderá ser realizado em outras atividades além das relacionadas desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Estágio Curricular do Curso de Ciências Contábeis e que tenha disponibilidade de orientador.

Art. 8 O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo estudante em contato direto com as atividades na unidade concedente do estágio, que poderá ocorrer de duas formas, a saber:

- a. **IMERSÃO:** cumprindo parte da carga-horária prevista no Plano de Estágio de forma regular na unidade concedente do estágio, realizando *in loco* as atividades e tarefas planejadas, não ultrapassando 06 (seis) horas diárias/30 (trinta) horas semanais;
- b. **DIAGNÓSTICO/CONSULTORIA:** cumprindo parte da carga-horária prevista no Plano de Estágio em visitas regulares à unidade concedente do estágio, para observações das atividades, reuniões com gestores e profissionais responsáveis pelas atividades, coleta de dados e informações sobre o desenvolvimento das atividades e reuniões com gestores e profissionais para apresentação dos resultados do diagnóstico/consultoria.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 9 Poderá matricular-se no Estágio Curricular o acadêmico matriculado na 3º ou 4º série.

Art. 10 No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Curricular, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.

§ 1 A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Ficam preservados ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Curricular, mediante justificativa formalizada.

Art. 11 De acordo com Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESPAR, para formalizar o estágio são necessários os seguintes documentos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UNESPAR:

I – Termo de Compromisso com a unidade concedente.

II - Plano de Estágio.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 12 O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.

Art. 13 O supervisor de estágio deverá ser um contador(a) vinculado(a) à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 14 O supervisor de estágio deverá dar anuência no Relatório Final de Estágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 15 Compete à Coordenação Geral do Estágio Curricular:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Estágio Curricular de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Estágio Curricular;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Estágio Curricular sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Estágio Curricular;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular;
- VI – Administrar, sempre que necessário processo de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Estágio Curricular a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, depois de homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título do relatório de estágio, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório junto ao órgão;
- XII – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais e relacionados ao Estágio Curricular;
- XIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

Art. 16 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Estágio Curricular relação de professores orientadores e respectivas carga-horárias disponíveis para orientações de Estágio;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Estágios Curriculares, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

Art. 17 Compete ao orientador do Estágio Curricular:

- I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Estágio Curricular, nos encaminhamentos para escolha de áreas para realização dos estágios;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Estágio Curricular pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Estágio Curricular e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Estágio Curricular;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Plano de Estágio e do Relatório Final do orientando para avaliação;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Estágio Curricular, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando.
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Estágio Curricular enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

§ 1º A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Plano de Estágio e do Relatório Final ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 18 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Estágio Curricular, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;

- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- IV – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- V – Recorrer ao Coordenador Geral do Estágio Curricular e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento do Estágio Curricular, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- VI – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Estágio Curricular, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;
- VII – Elaborar o Plano de Estágio e Relatório Final com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentar e defender o Plano de Estágio e do Relatório Final perante Banca Examinadora.
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Curricular, para efeito de acompanhamento e avaliação:

- I – 60%: Planejamento e execução do Estágio;
- II – 40%: Análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatório de Estágio.

Art. 20 A avaliação do componente Estágio Curricular compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 2 (dois) professores lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, por docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Estágio Curricular, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência necessária.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

Art. 21 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e observará:

- a) Tempo estipulado para a apresentação;
- b) Clareza, segurança e cadência na apresentação;
- c) Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação;
- d) Coerência do Plano de Trabalho em relação às atividades desenvolvidas;
- e) Profundidade na análise e interpretação dos dados;
- f) Contribuição do estágio para a formação profissional;

§ 1 Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 22 O Relatório Final de Estágio a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UNESPAR ou, na falta deste, conforme modelo elaborado pela Coordenação Geral do Estágio Curricular.

Art. 23 O acadêmico que concluir seu Estágio Curricular antes do prazo previsto poderá solicitar antecipação de sua defesa mediante anuência do orientador e requerimento protocolizado à Coordenação Geral do Estágio Curricular.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Campo Mourão, setembro de 2022.

ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3 A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4 A disciplina está organizada da seguinte forma:

I – Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;

II – Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;

§ 1 Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos alunos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.

§ 2 As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

§ 3 Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.

Art. 5 As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (Contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
- b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6 A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Compete ao professor da disciplina:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III – Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para os alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI – Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo, encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos alunos;
- VII – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 8 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao aluno da disciplina:

- I – Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II – Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranavaí, 2018.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de ensino aprendizagem. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

MARION, J. C.; MARION, A. L. C. Metodologias de ensino na área de negócios. Para cursos de administração, gestão, Contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.

MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.

MIZUKAMI, M das G. N. Enisno: as abordagens do processo. São Paulo: GEN/LTC, 2016.

SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SCHÖN, D.A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SEVERINO, A. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d' Água, 2002.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

UNESPAR. Projeto Político Institucional. Paranavaí, 2018.

ANEXO V

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1º A curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis, atendendo aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, é implementada na matriz curricular por Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs).

§ 1º. Em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2021 PROEC/PROGRAD (inciso III, alíneas 2 e 9), as ACECs tipo II devem estar vinculadas a um projeto de extensão devidamente registrado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*, sendo possível criar projetos integradores para esse fim, envolvendo uma ou mais disciplinas.

§ 2º. A partir das possibilidades previstas no Art. 7º. da Resolução n. 038/2020 CEPE/UNESPAR e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Curso de Ciências Contábeis opta pelas modalidades ACEC I e ACEC II. No primeiro caso, trata-se de uma disciplina obrigatória e exclusivamente extensionista. Para o segundo, serão ministradas disciplinas, com a parte majoritária de sua carga horária correspondendo ao desenvolvimento de projetos por série do curso, além da articulação com demais disciplinas, distribuídas em várias séries, conforme detalhamento a seguir. Assim, as ACEC do curso de Ciências Contábeis serão as seguintes:

I – Disciplina: Fundamentos de Extensão Universitária: ACEC tipo I, ofertada na 1ª. Série, com 30 horas-relógio, totalmente teóricas, conforme plano de ensino da disciplina;

II - Disciplina Contabilidade e Sociedade: ACEC tipo II, ofertada na 2ª. Série, com 18 horas-relógio teóricas, complementada com 102 horas-relógio de atividades de extensão, articuladas com disciplinas do curso.

III - Disciplina Contabilidade e Desenvolvimento Profissional: ACEC tipo II, ofertada na 3ª. Série, com 20 horas-relógio teóricas, complementada com 100 horas-relógio de atividades de extensão, articuladas com disciplinas do curso.

IV - Projetos Integradores I, II, III e IV: ACEC tipo II, ofertadas prioritariamente para estudantes da 1ª., 2ª. e 3ª. Séries, articulados entre as disciplinas listadas acima e diversas disciplinas constantes da Matriz Curricular do curso, nos termos descritos neste PPC e conforme projetos aprovados oportunamente nas instâncias competentes da Instituição.

§ 3º. Os projetos de extensão na modalidade ACEC II deverão observar o trâmite vigente na Unespar quando de sua proposição (em especial o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD, ou outra normativa que a vier a suplantar).

– **Art. 2º** A supervisão das disciplinas e atividades de extensão do Curso de Ciências Contábeis é de responsabilidade da Comissão de Avaliação e Controle de ACEC, cabendo a esta as atribuições previstas no Art. 11 da Resolução Nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e o cumprimento do trâmite previsto no inciso V da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 PROEC/PROGRAD.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve ser composta pelos professores que estiverem a cargo das disciplinas de extensão, podendo adicionalmente ser integradas por outros docentes vinculados ao Colegiado.

Art. 3º As atividades e disciplinas de extensão especificadas anteriormente devem estar alinhadas ao perfil de egressos delineado no PPC do curso de Ciências Contábeis.

Art. 4º A certificação de carga horária das ACEC será realizada observados os termos de cada Projeto Integrador, cumulativamente ao proposto no plano de ensino das disciplinas de extensão anteriormente descritas.

Parágrafo único. Os certificados gerados por ocasião da conclusão das disciplinas de extensão serão gerados somente após o reconhecimento da aprovação dos estudantes em cada disciplina.

Art. 5º As disciplinas de extensão especificadas são obrigatórias. Logo, os certificados obtidos pelos estudantes como cumprimento da carga horária das mesmas não podem ser utilizados para compor as Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), componente curricular que possui regulamento próprio.

Parágrafo único. Os certificados gerados por eventos complementares aos projetos que abrigam as disciplinas de extensão, desde que contem com projetos independentes, podem compor as AACs.

Art. 6º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar o(s) projeto(s) que abriga(m) as disciplinas de extensão em relação ao ementário dessas disciplinas e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.

§ 1º. Tanto o(s) projeto(s) vigente(s) quanto o(s) proposto(s) para o próximo ano letivo devem ser objeto de apreciação.

§ 2º. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos autores dos projetos vigentes e propostos alterações a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 7º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar os Planos de Ensino das disciplinas de extensão quanto à adequação ao(s) projeto(s) que as abriga(m) e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC do curso de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos professores das disciplinas de extensão alterações nos Planos de Ensino vigentes e propostos a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 8º A condução das ACECs fica a cargo dos professores das disciplinas de extensão, os quais devem articular suas ações especialmente quando um mesmo projeto de extensão abrigar mais de uma disciplina.

Art. 9º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve acompanhar a condução das disciplinas de extensão, provendo reuniões sempre que necessário, de modo a assegurar a adequação das atividades previstas nos Planos de Ensino com o(s) projeto(s) vinculado(s) a essas disciplinas.

Art. 10 Todos os alunos matriculados nas disciplinas de extensão serão obrigatoriamente registrados como integrantes da equipe executora do(s) projeto(s) que as abriga(m), devendo desenvolver as atividades previstas nos Planos de Ensino dessas disciplinas.

Art. 11 Eventuais recursos interpostos por alunos do Curso de Ciências Contábeis e casos omissos ficam a cargo da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

1 Às 14h00min de 21/10/2022, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências Sociais Apli-
2 cadas (CCCSA), na sala de reuniões da Direção de *Campus*, após convocação datada de
3 19/10/2022, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: (1) **Informes Gerais**; (2) **Apro-**
4 **vação das Atas das Reuniões 08, 09 e 10/2022**; (3) **Homologação dos Planos de**
5 **Atividades Docentes (PAD) Alterados**; (4) **Solicitação de retirada dos pré-**
6 **requisitos constantes na disciplina Optativa do 4º ano de Ciências Econômicas**; (5)
7 **Apreciação dos Relatórios de Pesquisa**; (6) **Apreciação dos Projetos de Extensão**;
8 **(7) Apreciação do Projeto de Ensino**; (8) **Apreciação dos Projetos de Pesquisa**; (9)
9 **Solicitação para Criação de Grupo de Pesquisa**; (10) **Homologação do PPC de**
10 **Ciências Contábeis**. Conforme evidenciado em lista de presença anexa, compareceram
11 os seguintes conselheiros: Adalberto Dias de Souza (presidente do CCCSA), Marcos
12 Junio Ferreira de Jesus, Rony Peterson da Rocha, Jesus Crepaldi, Raquel Lage Tuma e
13 Annamaria Artigas. O presidente do Conselho Adalberto Dias, iniciou a reunião agrade-
14 cendo a presença de todos. Colocou a pauta para apreciação e aprovação do Conselho,
15 sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Após deu início à pauta,
16 que segue comentada item a item: **(1) INFORMES GERAIS**: O presidente do CCCSA
17 apresentou os seguintes informes: a) **Distribuição dos Planos de Ensino 2023**: O
18 diretor do CCSA informou que deve ser iniciada nos colegiados a elaboração dos Pla-
19 nos de Ensino 2023, a fim de que sejam aprovados no conselho e encaminhados para
20 publicação até dia 02 de fevereiro de 2023, conforme orientação da DGRAD. Quanto
21 aos Planos de Atividades Docentes (PAD's) 2023, devem ser aprovados até 30 dias
22 antes do início das aulas, ou seja, até 16 de fevereiro de 2023, conforme consta no
23 calendário acadêmico unificado. b) **I CONLAPE / V SECISA**: O diretor do CCSA
24 reforçou as informações referentes à realização do I Congresso Latino Americano de
25 Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o V Seminário de Ciências Sociais Aplica-
26 das da Unespar, com data definida para os dias 25 a 27 de abril de 2023. Informa ainda,
27 que o congresso já possui site próprio e o evento será híbrido. Os valores de participa-
28 ção serão 50 reais para docentes e 20 reais para alunos. Requer, por fim, a divulgação a
29 seus pares e comunidade externa. c) **Concurso Docente**: foi mencionado que neste
30 domingo haverá a realização do Sorteio dos Pontos e da Prova Escrita para o ingresso
31 na carreira como Professor de Ensino Superior da UNESPAR, conforme Resolução n.
32 015/2022-COU/UNESPAR. d) **Horário das Reuniões**: O diretor de centro colocou em
33 pauta a indagação de quais dias os conselheiros poderiam comparecer em reuniões caso
34 houvesse necessidade e, evidenciou-se que todos os conselheiros presentes podem
35 somente as terças e quintas no período da tarde. A indagação havia sido feita ao diretor
36 do CCSA anteriormente pelo novo coordenador *pro tempore* de Ciências Contábeis,
37 visto estar assumindo a coordenação e ser possível participar das reuniões nos períodos
38 manhã e noite. e) **ProjeteK Unespar**: É um projeto de pesquisa e extensão, vinculado a
39 Agência de Inovação Tecnológica e a Fundação Araucária do Paraná, voltado para o
40 apoio e planejamento de gestão pública nas áreas de engenharia civil e arquitetura. O
41 objetivo do projeto é atender demandas de municípios de pequeno porte, com menos de
42 30.000 habitantes, localizados nas regiões Paranaenses da COMCAM (Campo Mourão)

43 e AMLIPA (Paranaguá). Com o projeto supramencionado, serão disponibilizados recur-
44 sos financeiros e bens móveis, tais como, computadores e mobiliário. Desta forma, o
45 professor Adalberto indagou ao conselheiro Rony, se haveria a possibilidade de um dos
46 bolsistas do Projetek utilizar a mesma sala que ocupa a Otimiza empresa Junior, o qual
47 ficou de verificar. **f) Próxima Reunião:** ficou estabelecida com os conselheiros a pró-
48 xima reunião extraordinária do conselho do CCSA para o dia **01 de novembro de 2022**,
49 às 14 horas, tendo em vista a necessidade de aprovação das alterações do PPC do curso
50 de Ciências Econômicas. **(2) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES 08, 09 E**
51 **10/2022:** O presidente do CCSA lembrou que a ata em discussão já fora encaminhada aos
52 conselheiros por e-mail. Ato contínuo, o prof. Adalberto colocou em discussão as **Atas 08,**
53 **09 e 10/2022.** Não havendo propostas de adequações as atas, foram postas em votação,
54 tendo sido **aprovadas por unanimidade pelo Conselho.** O conselho deliberou sobre a **(3)**
55 **Homologação dos Planos de Atividades Docentes (PAD) Alterados.** O conselho
56 apreciou os Planos de Atividades Docentes que foram alterados e compõem o período
57 letivo de 2022: **(I) Turismo:** posto em apreciação os Planos de Atividades Docentes
58 com modificações do curso de Turismo, foram **Aprovados e Homologados por este**
59 **conselho sem ressalvas. (II) Ciências Contábeis:** posto em apreciação os Planos de
60 Atividades Docentes com modificações do curso de Ciências Contábeis, foram **Apro-**
61 **vados e Homologados por este conselho sem ressalvas. (4) Solicitação de retirada**
62 **dos pré-requisitos constantes na disciplina Optativa do 4º ano de Ciências Econô-**
63 **micas:** O presidente do CCCSA iniciou o presente item apresentando o e-protocolo nº
64 19.292.142-2, referente à solicitação de retirada dos pré-requisitos na disciplina Optati-
65 va do 4º ano de Ciências Econômicas, com a explanação do coordenador de curso.
66 Posto em apreciação e votação, a solicitação foi **Aprovada por este conselho. (5)**
67 **APRECIACÃO DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA:** Foram apreciados os seguin-
68 tes relatórios: **(I) Protocolo nº. 19.170.088-0 -** Relatório final de pesquisa intitulado:
69 “Viabilidade de pequenos municípios paranaenses como espaços sociais, econômicos e
70 políticos para os cidadãos”, coordenado pelo docente **Adalberto Dias de Souza**, lotado
71 no Colegiado de Administração, com período de vigência do dia 01/08/2021 a
72 31/07/2022. Posto em apreciação, o parecer e o relatório foram **aprovados por unanimi-**
73 **dade. (II) Protocolo nº. 19.426.578-6-** Relatório final de pesquisa intitulado: “Aplicação
74 do Método Estrutural-Diferencial para a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense em
75 relação à economia paranaense entre 2003 e 2019”, coordenado pelo docente **André**
76 **Ricardo Bechlin**, lotado no Colegiado de Ciências Econômicas, com período de vigên-
77 cia do dia 12/05/2020 a 12/05/2022. Posto em apreciação, o parecer e o relatório foram
78 **aprovados por unanimidade. (III) Protocolo nº. 19.189.549-5 -** Relatório final de
79 pesquisa intitulado: “Empreendedorismo, inovação e gerenciamento empresarial: um
80 estudo sobre utilização de técnicas e ferramentas de gestão em micro e pequena empre-
81 sa da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná”, coordenado pelo docente **Adalberto**
82 **Dias de Souza**, lotado no Colegiado de Administração, com período de vigência do dia
83 01/08/2021 a 31/07/2022. Posto em apreciação, o parecer e o relatório foram **aprovados**
84 **por unanimidade. (6) APRECIACÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:** Foram

85 apreciados os seguintes projetos: **(I) Protocolo n.º. 19.426.461-5** – Projeto de Extensão
86 intitulado: “Seminário de Conjuntura Econômica do curso de Economia da Unespar –
87 Campus Campo Mourão”, coordenado pelo docente **Bruno Reinoso Hybner**, lotado no
88 Colegiado de Ciências Econômicas, com período de vigência de 02/02/2023 a
89 20/12/2023. **Projeto retirado de pauta a pedido do Prof. Jesus Crepaldi.** **(II) Protocolo**
90 **n.º. 19.426.412-7** – Projeto de Extensão intitulado: “Fundamentação teórica da exten-
91 são universitária. Legislação vigente sobre o desenvolvimento de ações extensionistas
92 nos cursos de graduação”, coordenado pelos docentes **Lucas Alves da Silva e Patrick**
93 **Aparecido Trento**, lotados no Colegiado de História com aulas pertencentes em Ciên-
94 cias Econômicas, com período de vigência de 13/09/2022 a 14/02/2023. Posto em apre-
95 ciação, o parecer e o projeto foram **aprovados por unanimidade.** **(7) APRECIACÃO**
96 **DO PROJETO DE ENSINO:** Foram apreciados os seguintes projetos: **(I) Protocolo**
97 **n.º. 19.407.946-0** – Projeto de Ensino intitulado: “Ciclo de Debates 2022 - Desenvolvi-
98 mento de Pesquisas em Contabilidade”, coordenado pela docente **Fernanda Mazzaro**
99 **Mucillo**, lotada no Colegiado de Ciências Contábeis, com período de vigência de
100 30/08/2022 a 15/12/2022. Posto em apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados**
101 **por unanimidade.** O conselho deliberou sobre a **(8) APRECIACÃO DOS PROJETOS**
102 **DE PESQUISA.** Foram apreciados os seguintes projetos: **(I) Protocolo n.º. 19.426.534-**
103 **4** – Projeto de Pesquisa intitulado: “Influência da qualidade institucional sobre a margem
104 intensiva do Comércio Exterior Brasileiro com seus principais parceiros comerciais por
105 intensidades tecnológicas entre 2002 e 2019”, coordenado pelo docente **André Ricardo**
106 **Bechlin**, lotado no Colegiado de Ciências Econômicas, com vigência de 12/06/2022 a
107 12/06/2024. Posto em apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados por unanimi-**
108 **dade.** **(II) Protocolo n.º. 19.290.895-7** – Projeto de Pesquisa intitulado: “Empreendedo-
109 rismo, gerenciamento empresarial e inovação: um estudo sobre utilização de técnicas e
110 ferramentas de gestão em micro e pequenas empresas (MPE’s) do estado do Paraná -
111 fase 2”, coordenado pelo docente **Adalberto Dias de Souza**, lotado no Colegiado de
112 Administração, com vigência de 01/08/2022 a 31/07/2026. Posto em apreciação, o pare-
113 cer e o projeto foram **aprovados por unanimidade.** **(9) SOLICITACÃO PARA CRI-**
114 **ACÃO DE GRUPO DE PESQUISA:** Foi apreciada a seguinte solicitação de Criação
115 de Grupo de pesquisa: **(I) Protocolo n.º. 19.480.285-4** – Solicitação de criação de grupo
116 de pesquisa intitulado: “GEIT – Grupo de Pesquisa em Gestão, Empreendedorismo,
117 Inovação e Tecnologia”, coordenado pelo docente **Marcos Junio Ferreira de Jesus**,
118 lotado no Colegiado de Administração. Grupo de pesquisa criado a partir de 2022.
119 Posto em apreciação, o parecer e a solicitação foram **aprovados por unanimidade.** **(10)**
120 **Homologação do PPC de Ciências Contábeis:** O presidente do CCCSA iniciou o pre-
121 sente item apresentando o e-protocolo n.º 19.407.931-1, referente à proposta do novo
122 projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão, com
123 a finalidade de regulamentação das modalidades de curricularização da Extensão e da
124 carga horária na modalidade Ensino a Distância (EAD) do curso, em atendimento a Reso-
125 lução n.º7/2018 – MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do
126 Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005/2014. Posto em apreciação foi **Aprovado e**



CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCCSA / UNESPAR – *CAMPUS DE CAMPO MOURÃO* - ATA 11/2022
Reunião Extraordinária do CCCSA – Data: 21/10/2022



- 127 **homologado por este conselho.** Nada mais havendo a registrar, eu, Meire Jacqueline
128 Bacetto, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação dos mem-
129 bros deste Conselho na próxima reunião.

**PARECER DA COMISSÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREAS DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

**ASSUNTO: PPC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ALTERAÇÕES:
INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO E CARGA HORÁRIA EM
EAD.**

Considerando:

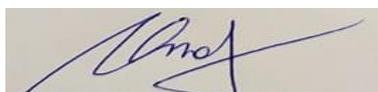
- 1) O encaminhamento do Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, contendo o PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Ciências Contábeis Bacharelado.
- 2) Que realizamos o exame do referido PPC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ALTERAÇÕES: INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO E CARGA HORÁRIA EM EAD.
- 3) O despacho exarado nas Fls. 220 a 222 pela Divisão de Graduação deste campus, neste protocolado.
- 4) Que conforme despacho exarado pelo Prof. Dr. Jorge Leandro Delconte Ferreira, Coordenador de Curso *Pro-Tempore*, nas Fls. 225 e 225 deste protocolado, foram listadas todas as adequações realizadas no referido PPC, conforme solicitação da Divisão de Graduação deste campus.
- 5) Que o REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO é apresentado no ANEXO V do referido PPC, nas Fls. 315 a 317 deste protocolado.
- 6) Que o referido PPC foi submetido e aprovado no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Ata No. 11/2022, do CCCSA/UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO, da reunião Extraordinária do CCCSA datada de 21/10/2022.
- 7) Que o parecer da DGRAD/CM menciona que "o processo não necessita retornar para a Divisão de Graduação".

Em função do que foi relatado acima e no limite de nossa competência como avaliadores *ad-hoc*, somos de parecer FAVORÁVEL a aprovação do referido PPC do curso de Ciências Contábeis.

Enviamos este PPC à DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) para análise e envio ao CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) para aprovação.

Sendo o que tínhamos para momento, renovamos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição.

Campo Mourão/PR, 27 de outubro de 2022.



Prof. Me. Sergio Luiz Maybuk
Docente do Curso de Ciências Econômicas
CCCSA/CM



Prof. Dr. Marcos J. Ferreira de Jesus
Docente do Curso de Administração
CCCSA/CM



Prof. Dr. Adalberto dias de Souza
Docente do Curso de Administração - CCCSA/CM



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerdaComissaoref.PPCdocursodeC.ContabeisCM..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza** em 28/10/2022 16:54.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Adalberto Dias de Souza** em: 28/10/2022 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5c560f7f33ba8a89a3d29f0a92c8ca10.

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 28/10/2022 17:00

DESPACHO

Campo Mourão, 27/10/2022.

À DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Ref.: PPC do curso de Ciências Contábeis/CM.

Prezado(a)

Considerando o encaminhamento do Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, contendo o PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Ciências Contábeis Bacharelado, somos de acordo e enviamos este PPC à DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) para análise e envio ao CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) para aprovação.

Sendo o que tínhamos para momento, renovamos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Diretor do CCSA/CM - Portaria 018/2022 - R/U



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza** em 28/10/2022 17:00.

Inserido ao protocolo **19.407.931-1** por: **Adalberto Dias de Souza** em: 28/10/2022 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4bcf3ce83901ffb0453e4ebef057aeaf.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 19.407.931-1
Assunto: PPC do curso com alterações: inserção curricular da extensão e CH em EaD
Interessado: MARCELO MARCHINE FERREIRA
Data: 17/11/2022 09:57

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de **reestruturação do PPC de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão para ingressantes a partir de 2023** e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Recomendamos à Câmara de Ensino que solicite ao Colegiado:

1. Informar **período de integralização em anos** na folha de apresentação do curso, conforme folha 231.
2. Corrigir no item 6.4, folha 271, a **informação sobre estágio voluntário**, posto que não existe suporte legal para esta modalidade sem remuneração.
3. Constar no PPC Informação sobre a oferta de **conteúdos em EAD**.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de **análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE**.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR